BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL

7|2015

BOLETIM OFICIAL

Normas e Informações 7|2015

15 julho 2015 • www.bportugal.pt • Legislação e Normas • SIBAP

BOLETIM OFICIAL | Normas e Informações 7|2015 • Banco de Portugal Av. Almirante Reis, 71 – 2.º | 1150-012 Lisboa • www.bportugal.pt • Edição Departamento de Serviços de Apoio | Núcleo de Documentação e Biblioteca • ISSN 2182-1720 (*online*)

Fotografia da capa "Cortinas" 2012 • Intervenção artística na antiga igreja de S. Julião • Fernanda Fragateiro • Pintura manual sobre seda • Dimensões variadas

Índice

Apresentação

INSTRUÇÕES

Instrução n.º 8/2015

Instrução n.º 9/2015

Instrução n.º 10/2015

Instrução n.º 11/2015*

Manual de Instruções

Atualização decorrente das Instruções publicadas

Instrução n.º 47/98

Instrução n.º 25/2012 (Revogada)

CARTAS-CIRCULARES

Carta-Circular n.º 3/2015/DMR, de 17.06.2015

Carta-Circular n.º 4/2015/DMR, de 17.06.2015

INFORMAÇÕES

Aviso n.º 6588/2015, de 01.06.2015

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SOCIEDADES FINANCEIRAS, INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO E INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA REGISTADAS NO BANCO DE PORTUGAL EM 30/06/2015

* Instrução Alteradora

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas-Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em Legislação e Normas – SIBAP.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

  Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

  Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas-Circulares**

  Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

  Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

  – Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
  – Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
  – Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

INSTRUÇÕES

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Instrução n.º 8/2015
BO n.º 7 • 15-07-2015

Temas
Mercados • Mercados Monetários

Índice

Texto da Instrução

Texto da Instrução

Assunto: Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia

O Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia (MMI/SG) que entrou em funcionamento no dia 3 de setembro de 2012 e encontrava-se regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2012, de 17 setembro de 2012, teve como objetivo a dinamização do funcionamento do mercado monetário interbancário doméstico e consistia numa plataforma para o registo e o processamento de operações de mercado monetário interbancário, através da qual as instituições participantes podiam trocar fundos entre si, em euros.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu desativar a mencionada plataforma devido a uma diminuição significativa do número de operações e do montante total transacionado, no contexto de normalização das condições de funcionamento do mercado monetário interbancário na área do euro e, especificamente, em relação à atividade entre as instituições residentes.

Assim, o Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

Artigo 1.º
Norma revogatória

A Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2012, de 17 de setembro de 2012, que regula o Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia, é revogada com efeitos imediatos.

Artigo 2.º
Entrada em vigor

A presente Instrução entra em vigor no dia 1 de julho de 2015.

Mod. 99999911/T – 01/14

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Instrução n.º 9/2015
BO n.º 7 • 15-07-2015

Temas

Supervisão • Elementos de Informação

Índice

Texto da Instrução

Texto da Instrução

Assunto: Orientações relativas à transferência significativa de risco (SRT) no âmbito de operações de titularização

Considerando que:

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento ("Regulamento (UE) n.º 575/2013") prevê a elaboração de orientações sobre a transferência significativa do risco de crédito no âmbito de operações de titularização, pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), nos termos do artigo 16.º do Regulamento (EU) n.º 1093/2010.

As instituições cedentes ou patrocinadoras em operações de titularização encontram-se sujeitas ao disposto no Capítulo 5 do Título II da Parte III e no Título III da Parte V do Regulamento (EU) n.º 575/2013.

Em 7 de julho de 2014, a EBA publicou orientações relativas à transferência significativa de risco no âmbito de operações de titularização, ao abrigo dos artigos 243.º e 244.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo o Banco de Portugal notificado essa Autoridade de que iria proceder à adoção dessas orientações, as quais visam garantir uma abordagem uniforme e consistente na avaliação da transferência significativa de risco ao nível da UE.

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

1. Encontram-se obrigadas ao cumprimento da presente Instrução, as instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 que assumem a posição de originador em operações de titularização, sujeitas aos artigos 243.º e 244.º. desse Regulamento.

2. Para efeitos dos artigos 243.º e 244.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, as instituições identificadas no n.º 1 da presente Instrução devem cumprir com o disposto nas orientações publicadas pela EBA, em 7 de julho de 2014, sob o título "Guidelines on Significant Credit

Mod. 99999911/T – 01/14

Risk Transfer relating to Articles 243 and Article 244 of Regulation 575/2013", em tudo o que lhes seja diretamente aplicável[1].

3. As instituições identificadas no n.º 1 da presente Instrução devem aplicar:

(i) os requisitos gerais definidos nas orientações da EBA às operações relativamente às quais se reclame a ocorrência de uma transferência significativa de risco de crédito, de acordo com o artigo 243.º ou 244.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013;

(ii) os requisitos específicos definidos nas orientações da EBA para alcançar uma transferência significativa de risco nos termos do n.º 4 do artigo 243.º ou do n.º 4 do artigo 244.º do mesmo Regulamento.

4. Esta Instrução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

[1] http://www.eba.europa.eu/documents/10180/907420/EBA_2014_00920000_PT_COR.pdf/f0bf9012-917a-40c6-8c50-927115ceaf3a

Mod. 99999911/T – 01/14

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Instrução n.º 10/2015
BO n.º 7 • 15-07-2015

Temas

Mercados • Mercados Monetários

Índice

Texto da Instrução

Anexo I – Reporte de informação estática

Anexo II – Comunicação de operações de política monetária (em contingência)

Anexo III – Comunicação de instruções relacionadas com a gestão de ativos de garantia (em contingência)

Anexo IV – Pedido de alteração do crédito intradiário no TARGET2-PT (em contingência)

Anexo V – Protocolo para representação nos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário

Anexo VI – Assinaturas autorizadas para a comunicação de instruções em situação de contingência

Anexo VII – Desativação do "princípio dos quatro-olhos"

Texto da Instrução

Assunto: COLMS – Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações

O Banco de Portugal disponibiliza às instituições um sistema de informação para a transmissão de instruções e consulta de informação, no âmbito da execução da política monetária do Eurosistema e da gestão do crédito intradiário no TARGET2.

Assim, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 12.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, na sua versão atual, o Banco de Portugal determina:

I CARATERIZAÇÃO

I.1 O Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS) é o sistema de informação do Banco de Portugal disponibilizado às instituições para o processamento das operações de política monetária do Eurosistema e das operações da Facilidade de Liquidez de Contingência, para a gestão dos ativos de garantia e para a gestão do crédito intradiário.

I.2 As operações processadas no COLMS encontram-se reguladas pelas Instruções do Banco de Portugal n.os 3/2015, 7/2012 e 54/2012. As instruções e comunicações de dados realizadas através do COLMS têm de respeitar as regras definidas no Manual de Procedimentos do sistema e nos demais documentos técnicos estabelecidos para o efeito, os quais são disponibilizados através do portal do BPNET do Banco de Portugal.

Mod. 99999911/T – 01/14

I.3 O COLMS funciona em tempo real e o processamento das instruções introduzidas tem caráter definitivo e irreversível. São aplicáveis, supletivamente, as regras e procedimentos do TARGET2-PT e dos sistemas de liquidação de títulos onde são liquidados os ativos mobilizados em garantia para as operações de crédito do Eurosistema.

I.4 São processadas por intermédio do COLMS:

a) Operações de Política Monetária do Eurosistema;

b) Operações da Facilidade de Liquidez de Contingência;

c) Atualizações da linha de Crédito Intradiário no TARGET2-PT;

d) Alterações do limite mínimo de Crédito Intradiário contratado com o Banco de Portugal;

e) Instruções relacionadas com a gestão de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema;

II INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

II.1 Para solicitar a participação no COLMS, as instituições devem submeter ao Banco de Portugal, por carta dirigida ao Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, Rua Francisco Ribeiro, n.º 2, 1150-012 Lisboa, um pedido de participação, devidamente fundamentado e subscrito por quem tenha poderes para o ato.

II.1.1 O deferimento do pedido de participação pelo Banco de Portugal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de elegibilidade constantes da Instrução n.º 3/2015 e ao cumprimento das condições técnicas e operacionais necessárias à sua participação, nomeadamente à realização com sucesso dos testes exigidos pelo Banco de Portugal.

II.2 Podem solicitar a adesão ao COLMS, todas as instituições que pretendam ter acesso a:

a) Operações de mercado aberto do Eurosistema;

b) Facilidades permanentes do Eurosistema;

c) Crédito intradiário;

II.3 A participação da instituição no COLMS permite-lhe aceder exclusivamente às operações autorizadas, no termos das Instruções do Banco de Portugal n.º 3/2015, n.º 7/2012 e n.º 54/2012.

II.4 A participação no COLMS confere ao Banco de Portugal autorização para proceder:

II.4.1 Aos movimentos de liquidação financeira nas contas no TARGET2-PT indicadas pelas instituições participantes, relativos às operações de política monetária realizadas pelas instituições participantes e aos movimentos decorrentes da gestão de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema.

Mod. 99999911/T – 01/14

II.4.2 Aos movimentos nos sistemas de liquidação de títulos relacionados com a gestão de ativos de garantia das operações de crédito do Eurosistema, nos termos e de acordo com as instruções enviadas pelas instituições participantes.

II.5 As instituições participantes podem consultar através do COLMS o estado das instruções transmitidas. Esta consulta não dispensa a confirmação do processamento das suas instruções no TARGET2-PT ou nos sistemas de liquidação de títulos.

II.6 As instituições participantes obrigam-se a:

II.6.1 Manter atualizada a informação relevante relativa à identificação da instituição, pessoas autorizadas a efetuar comunicações no âmbito desta Instrução, dados estáticos relativos à sua conta de liquidação no TARGET2-PT e à sua identificação nos sistemas de liquidação de títulos, e outras informações, conforme formulário disponibilizado no Anexo I**.**

II.6.2 Cumprir o estabelecido nas normas relativas às operações em que participem e ao funcionamento do COLMS e proceder de modo a não colocar em risco a integridade e a segurança deste sistema.

II.7 As instituições participantes respondem, nos termos da lei, pelos prejuízos causados, às outras instituições participantes ou ao Banco de Portugal, por atos ou omissões contrários às regras estabelecidas na presente Instrução. Os prejuízos são da exclusiva responsabilidade da instituição participante que os causou.

II.8 O acesso ao COLMS pode ser suspenso, limitado ou excluído, no caso de:

II.8.1 As instituições participantes incumprirem com a presente Instrução, ou atuarem de forma negligente que ocasione erro no funcionamento do COLMS ou coloque em perigo a sua segurança.

II.8.2 O direito de participação nas operações contempladas nesta Instrução tenha sido suspenso, limitado ou retirado a Instituições participantes.

II.9 A participação no COLMS pode cessar mediante pedido dirigido ao Banco de Portugal pela instituição participante, o qual implica, entre outros, a perda do estatuto de contraparte elegível para as operações de política monetária do Eurosistema (pelo não cumprimento do artigo n.º 55.º da Instrução n.º 3/2015) ou para o crédito intradiário (pelo não cumprimento dos n.os 1, 2 e 3 do Anexo III da Instrução n.º 54/2012).

III ACESSO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO

III.1 O acesso ao COLMS e às comunicações de dados entre o Banco de Portugal e as instituições participantes relativas ao processamento de instruções e operações no COLMS são efetuados com recurso ao portal do BPNET, nos termos e de acordo com o estabelecido na Instrução do Banco de Portugal n.º 30/2002.

Mod. 99999911/T – 01/14

III.2 As instituições participantes podem solicitar ao Banco de Portugal comprovativos das operações e movimentos relativos à gestão de ativos de garantia realizados nos últimos 10 anos, mediante indicação expressa dos mesmos.

III.3 Em situações de contingência, devidamente justificadas, as comunicações entre as instituições participantes e o Banco de Portugal podem ser realizadas através dos seguintes meios alternativos, por ordem de prioridade: i) telefone, ii) correio eletrónico, iii) *fax* e iv) entrega em mão de documento descritivo das operações a realizar.

III.4 A transmissão de informação por meios alternativos obriga à comunicação do código de utilizador no portal do BPNET e do designado "código de representação", conforme formulário para cada tipo de instrução (disponibilizado nos Anexos II, III, IV)**,** para que o Banco de Portugal possa registar as instruções no sistema em nome da instituição participante.

III.5 O código de utilizador no BPNET e o "código de representação" constituem informação de uso exclusivo do utilizador e serão exigidos sempre que este pretenda que o Banco de Portugal atue em seu nome em situação de contingência.

III.6 Os dados que sejam comunicados por via telefónica terão sempre de ser confirmados por correio eletrónico ou *fax* enviado pelas instituições participantes, com assinaturas autorizadas, até à hora limite definida para cada tipo de operação ou instrução.

III.7 Serão gravados os *logfiles* das mensagens transmitidas através das linhas de comunicação de dados, bem como as comunicações efetuadas através de linhas telefónicas dedicadas.

III.8 São situações de contingência todas as situações em que o acesso a funcionalidades do COLMS através do portal do BPNET por linhas de comunicação de dados se encontre limitado ou impedido.

III.9 A transmissão de instruções de qualquer instituição participante pode ser feita por outra instituição participante com a qual aquela celebre protocolo de representação, para esse efeito, em termos prévia e expressamente aceites pelo Banco de Portugal, conforme minuta disponibilizada no Anexo V**.**

III.10 O Banco de Portugal não é responsável por quaisquer prejuízos que advenham de erros de transmissão ou de deficiências técnicas, ou que sejam resultado de interferência ou interceções ilegítimas que ocorram durante a transmissão de informação.

IV UTILIZADORES

IV.1 Os utilizadores obrigam-se a utilizar o COLMS em conformidade com a legislação nacional aplicável e com as normas estabelecidas nesta Instrução, bem como com as condições, regulamentos e instruções que possam ser-lhe aplicáveis.

IV.2 Estão disponíveis para subscrição pelas instituições participantes quatro perfis de utilizador cuja descrição consta de documentação própria disponível no sítio institucional do Banco de Portugal na internet.

Mod. 99999911/T – 01/14

IV.3 A subscrição de utilizadores e respetivos perfis deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado no portal do BPNET, em que os utilizadores e os acessos aos respetivos serviços devem ser devidamente identificados. Cada utilizador da instituição só pode, em cada momento, subscrever e manter ativo um serviço.

IV.4 O Banco de Portugal não impõe limitações ao número máximo de utilizadores por instituição. Para assegurar a autonomia e capacidade de execução das ações de cada instituição participante, o Banco de Portugal, face às funcionalidades e ao grau de criticidade do COLMS no âmbito da implementação da política monetária do Eurosistema e da concessão de crédito intradiário, pode estabelecer um número mínimo de utilizadores por instituição e respetivos perfis.

IV.5 É da responsabilidade das instituições participantes a manutenção devidamente atualizada da informação relativa aos respetivos utilizadores, no portal do BPNET.

IV.6 As instituições participantes devem fornecer ao Banco de Portugal, uma lista com a identificação e o *fac simile* das assinaturas de todos os utilizadores habilitados a inserir instruções no COLMS, conforme formulário disponibilizado no Anexo VI.

IV.7 As instruções comunicadas pela instituição participante ao Banco de Portugal através do COLMS que tenham sido efetuadas com base na identificação através do código de utilizador no portal do BPNET e respetiva *password*, ficam associadas ao respetivo utilizador.

IV.8 O utilizador obriga-se a manter a confidencialidade da *password* de acesso ao portal do BPNET e do código de representação no COLMS, sendo da sua exclusiva responsabilidade qualquer utilização indevida dos mesmos por terceiros.

IV.9 O COLMS tem definido para um conjunto de instruções a aplicação do designado "princípio dos quatro-olhos", ou seja, a validação por um segundo utilizador das instruções. Este princípio está ativo por defeito no sistema, pelo que a sua desativação é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada instituição participante e deve ser expressamente solicitada, por pessoa habilitada para o efeito, através de carta dirigida ao Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, conforme minuta disponibilizada no Anexo VII.

V FUNCIONAMENTO

V.1 A sessão diária do COLMS inicia-se todos os dias úteis do Eurosistema às 7H00 e, em regra, encerra à hora de fecho da utilização das facilidades permanentes do Eurosistema.

V.2 Dia útil do Eurosistema significa qualquer dia em que o TARGET2 se encontre em funcionamento. Os dias de fecho do TARGET2 encontram-se divulgados na página da Internet do BCE (www.ecb.europa.eu/) e do Banco de Portugal (www.bportugal.pt/).

V.3 A referência a "horas" nesta Instrução corresponde à hora legal em Portugal continental e, tendo em conta a simultaneidade da realização das operações de política monetária do Eurosistema em toda a área do euro, no que respeita aos limites horários definidos para os

Mod. 99999911/T – 01/14

diferentes tipos de instruções e operações, deve ser tida em conta a diferença horária entre Portugal e o local onde está sedeado o BCE.

V.4 Após o fecho da sessão diária e durante o período em que decorrem os processos de fim de dia, a informação disponibilizada pelo COLMS relativamente à próxima sessão diária poderá não ser definitiva.

V.5 As comunicações relativas às operações de política monetária, à gestão do crédito intradiário e aos movimentos no âmbito da gestão de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema devem ser transmitidas durante o período de funcionamento do COLMS, respeitando os limites horários definidos para cada tipo de instrução e operação.

V.6 O COLMS dispõe de um relógio com indicação das horas, dia e estado da sessão diária. A hora apresentada está sincronizada com a do servidor do sistema e deve ser utilizada como guia na introdução das instruções no sistema. Os utilizadores devem ter em atenção que, entre o registo e processamento de uma instrução pelo COLMS e pelos sistemas com os quais este interage, nomeadamente de pagamentos e de liquidação de títulos, pode existir um diferencial de tempo que coloque em causa a efetivação da instrução, não se responsabilizando o Banco de Portugal por instruções não concretizadas que tenham sido inseridas próximo dos limites dos horários definidos.

V.7 O Banco de Portugal pode exigir que as instituições participantes participem em testes regulares ou esporádicos de dispositivos de continuidade operacional e procedimentos de contingência, formação ou quaisquer outras medidas preventivas que o Banco de Portugal considere necessárias, podendo o não cumprimento desta exigência pôr em causa a manutenção do estatuto de contraparte para as operações de política monetária o Eurosistema e crédito intradiário.

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1 A presente Instrução entra em vigor em 29 de junho de 2015.

VI.2 São destinatários desta Instrução as instituições elegíveis para as operações de política monetária e crédito intradiário do Eurosistema.

VI.3 Quaisquer esclarecimentos sobre o COLMS podem ser obtidos junto do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas do Banco de Portugal preferencialmente através do endereço de correio eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo I – Reporte de informação estática

Novo		Alteração		Data	

Identificação da Instituição

Nome					
Código MFI		*Código BIC*		*Sigla COLMS*	
Morada					
Localidade		*Código Postal*			
Nº de Telefone		*Nº de Fax*			

Contactos de Responsáveis

Área de Negócio	*Nome*	*Email*	*Telefone*	*Fax*
Direção Financeira e/ou de Mercados				
Operações				
Ativos de Garantia				
Crédito Intradiário				

COLMS

*Subscrição do "Princípio do 4-olhos"? (Sim/Não)**						
*Tem "Protocolo de Representação" estabelecido com outra instituição? (Sim/Não)***				*Se SIM em que termos? (Representante/Representado)*		
Com que instituição/instituições? (indicar códigos MFI)						

** Se o campo for preenchido com "Não", deve ser preenchida a minuta da carta de desativação do princípio dos 4-olhos para o COLMS.*

*** Se o campo for preenchido com "Sim", deve ser preenchido o protocolo de representação enviado em anexo assinado por ambas as instituições.*

TARGET2-PT

Participante DIRETO no TARGET2-PT? (Sim/Não)		*Código BIC da conta da instituição no TARGET2-PT*	
Tem linha de Crédito Intradiário? (Sim/Não)			
Participante INDIRETO no TARGET2-PT? (Sim/Não)		*Código BIC da conta da instituição participante directo no TARGET2-PT*	

Interbolsa

Código de Intermediário Financeiro junto da Interbolsa		*Código BIC junto da Interbolsa*	

Caso a instituição não tenha conta junto da Interbolsa, mas tenha uma instituição Custodiante:

Código do Custodiante junto da Interbolsa		*Código BIC do Custodiante junto da Interbolsa*	

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

Este formulário e os respetivos anexos, caso tal se justifique, deverão ser enviados para o endereço eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt e os originais devidamente assinados para: Banco de Portugal, Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, Rua Francisco Ribeiro, n.º 2, 1150-165 Lisboa

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo II – Comunicação de operações de política monetária (em contingência)

Instituição: (designação e código MFI)

Tipo de Facilidade de Liquidez (assinalar com x)**:**

Facilidade de Cedência de Liquidez ☐

Facilidade de Depósito ☐

Facilidade de Liquidez de Contingência ☐

Montante (em Euros)	**Novo/Reforço** (assinalar com x)	**Reversão** (assinalar com x)	**Reembolso** (assinalar com x)
	☐	☐	☐

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

Data:

Este formulário deverá ser enviado , em formato digital, para o endereço eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt e por FAX para o número 213 144 691

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo III – Comunicação de instruções relacionadas com a gestão de ativos de garantia (em contingência)

Instituição: (designação e código MFI)

Tipo de Movimento (Mobilização/ Desmobilização)	**ISIN**	**Tipo de Quantidade** (FAMT/UNIT)	**Quantidade**	**Valor Nominal Unitário**	**Moeda**	**Número de Conta COLMS**	**Data de Liquidação**	**Data de Negociação**

Central de Valores	**Utilização de Link** (assinalar com x)	***Place of Safekeeping*** (BIC11)	**Central de Valores Intermediária** (BIC11)	***Seller/Buyer*** (BIC11)	***Delivering/Receiving Agent*** (BIC11)	***Deliverer/Receiver Custodian*** (BIC11)
	☐					

_____ _____

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

Data:

Este formulário, em formato digital, deverá ser enviado para o endereço eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt e por FAX para o número 213 144 691

Anexo IV – Pedido de alteração do crédito intradiário no TARGET2-PT (em contingência)

Instituição: (designação e código MFI)

Contato na Instituição:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Código de Representação[1]:

Contatos no Banco de Portugal:

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Serviço de Processamento de Operações

Telefone: 21 3128128 ou 21 3128405

FAX: 213 107810

e-mail: gestao.operacoes@bportugal.pt

Data-valor:

O participante direto no TARGET2-PT identificado pelo BIC: _____, solicita ao Banco de Portugal a seguinte alteração da linha de crédito intradiário:

Aumento, de _____,__euros para € _____,__ euros

Redução, de _____,__euros para € _____,__ euros

_____ _____

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

[1] A preencher só em caso de falha, conforme situações indicadas no Manual do Utilizador.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo V – Protocolo para representação nos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário

Entre:

....., sociedade anónima, com sede na…, em…., inscrita na conservatória do Registo Comercial de …, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva…..; neste ato representado por....., portador do Cartão do Cidadão n.º…, válido até …. , (cargo), e por….., portador do Cartão do Cidadão n.º ….., válido até …, (cargo), com plenos poderes para o ato, adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

....., sociedade anónima, com sede na…, em…., inscrita na conservatória do Registo Comercial de …, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva…..; neste ato representado por....., portador do Cartão do Cidadão n.º…, válido até…., (cargo), e por….., portador do Cartão do Cidadão n.º ….., com plenos poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante;

é acordado, no âmbito do acesso aos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário, o seguinte protocolo:

Cláusula Primeira
Mandato

1. Os Outorgantes estão autorizados a aceder aos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário.
2. O Primeiro Outorgante pretende que a sua intervenção nos mesmos possa ser realizada pelo Segundo Outorgante, pelo que confere, através da assinatura do presente Protocolo, ao Segundo Outorgante poderes bastantes para, nos termos da Cláusula Segunda, o representar na comunicação de instruções nos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário.

Mod. 99999911/T – 01/14

Cláusula Segunda
Instruções

1. O Primeiro Outorgante comunicará ao Segundo Outorgante, nos termos da Cláusula Terceira, as instruções que pretende transmitir através dos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário.
2. O Segundo Outorgante só pode agir após instruções precisas e concretas do Primeiro Outorgante, comunicadas dentro do horário normal de funcionamento dos referidos sistemas de informação.
3. Após a transmissão de cada instrução, o Segundo Outorgante comunicará, nos termos da Cláusula Terceira, ao Primeiro Outorgante, as condições em que cada instrução foi processada.

Cláusula Terceira
Comunicações

1. O meio como as comunicações e informações a efetuar ao abrigo do Protocolo são transmitidas entre os outorgantes, assim como o seu conteúdo e eficácia, devem ser devidamente acordadas entre as partes.

Cláusula Quarta
Responsabilidade

1. O Segundo Outorgante é o único responsável pelas comunicações transmitidas aos sistemas de informação do Banco de Portugal para a gestão de ativos de garantia e operações de política monetária do Eurosistema e crédito intradiário e pela conformidade destas com a legislação em vigor.

2. Os resultados que advenham do cumprimento das instruções devidamente emitidas pelo Segundo Outorgante é da exclusiva responsabilidade dos Outorgantes, não podendo o Banco de Portugal ser responsabilizado pelos mesmos nem por quaisquer atos ou omissão praticados pelos Outorgantes.

Cláusula Quinta
Vigência

1. O presente protocolo vigora por um período de (...) meses, contados a partir da data de conhecimento do mesmo pelo Banco de Portugal, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia por iniciativa de um dos Outorgantes ou rescisão por mútuo acordo.

Mod. 99999911/T – 01/14

2. É da exclusiva responsabilidade dos outorgantes a verificação da qualidade e dos poderes dos seus subscritores.

Cláusula Sexta
Denúncia

1. O presente protocolo pode a todo o tempo ser denunciado por qualquer dos Outorgantes, mediante carta registada, com aviso de receção, endereçada ao outro Outorgante.
2. A denúncia produz efeitos a partir do (...) dia útil subsequente à data de receção da carta referida no número anterior, sem prejuízo do acerto de contas a que haja lugar após a cessação da vigência do protocolo.

Cláusula Sétima
Cessação do Protocolo

A cessação da vigência do presente Protocolo será comunicada ao Banco de Portugal pela parte que o denunciou, na data da denúncia, ou por ambas as partes na data em que tenham decidido a sua rescisão por mútuo acordo.

Cláusula Oitava
Lei e Jurisdição aplicáveis

1. As operações realizadas ao abrigo deste Protocolo estão sujeitas à lei portuguesa em geral e, em particular, ao disposto nas Instruções do Banco de Portugal.
2. Para qualquer litígio, nomeadamente sobre a validade, a interpretação e aplicação do presente Protocolo, e bem assim a resolução de quaisquer conflitos, será competente um tribunal arbitral voluntário, a constituir nos termos da lei aplicável.
3. O tribunal funcionará em Lisboa e o seu objeto ficará definido na convenção de arbitragem, salvo restrição que caberá aos árbitros decidir a pedido de qualquer das partes, e a decisão será proferida segundo a equidade.
4. Em nada fica limitado o direito dos Outorgantes, em seu exclusivo critério, poderem intentar quaisquer ações em qualquer jurisdição nacional ou estrangeira.

Lisboa,

O Primeiro Outorgante O Segundo Outorgante

(Assinaturas de quem tem poderes para representar as instituições)

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo VI – Assinaturas autorizadas para a comunicação de instruções em situação de contingência

Instituição: (designação e código MFI)

Código de utilizador BPNet	Nome	Perfil no COLMS	Assinatura

Nota: Apenas os utilizadores com perfil 1, 2 e 3 no COLMS deverão disponibilizar a sua assinatura, dado que são apenas estes perfis que permitem introduzir instruções no COLMS. Para mais informações sobre os perfis disponíveis no COLMS deverá ser consultado o sítio institucional do Banco de Portugal na Internet.

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

Data:

Este formulário, em formato digital, deverá ser enviado para o endereço eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt e o original devidamente assinado para: Banco de Portugal, Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, Rua Francisco Ribeiro, n.º 2, 1150-165 Lisboa

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo VII – Desativação do "princípio dos quatro-olhos"

Exmos. Senhores,

No âmbito da participação do (nome da instituição) no sistema de gestão de ativos de garantia e operações (COLMS) do Banco de Portugal, vimos por este meio solicitar a desativação da aplicação do "princípio dos quatro-olhos" às instruções inseridas no sistema por utilizadores da nossa instituição.

Tomamos ainda conhecimento que a desativação desta funcionalidade é transversal a todas as funcionalidades do sistema programadas para funcionar com base nesse princípio, nomeadamente no âmbito da mobilização/desmobilização de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema, o recurso às facilidades permanentes do Eurosistema e à facilidade de liquidez de contingência e alterações do limite da linha do crédito intradiário no TARGET2-PT.

Assinaturas:

_____

_____

(Assinaturas de quem tem poderes para representar a instituição)

Data:

Esta carta, deverá ser enviada, em formato digital, para o endereço eletrónico: monetary.policy.operations@bportugal.pt e o original devidamente assinado para: Banco de Portugal, Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, Rua Francisco Ribeiro, n.º 2, 1150-165 Lisboa

Mod. 99999911/T – 01/14

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Instrução n.º 11/2015
BO n.º 7 • 15-07-2015

Temas
Mercados • Mercados Monetários

Índice

Texto da Instrução

Texto da Instrução

Assunto: Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

A Instrução n.º 47/98 (BO n.º 1, 15-01-1999) é alterada nos seguintes termos:

1. No preâmbulo são acrescentados os números 12 e 16, pelo que o preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

   No uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 12.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal, relativamente ao Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME), determina o seguinte:

2. No Capítulo I Caraterização,

   2.1 O número I.1 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

   O Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME) consiste no sistema de informação do Banco de Portugal disponibilizado às instituições participantes no âmbito da realização das operações de mercado aberto do Eurosistema, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015, e das operações do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2012.

   2.2 O número I.2 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

   O SITEME funciona em tempo real e as operações são processadas com caráter definitivo e irreversível, aplicando-se supletivamente as regras da componente nacional do Sistema de Transferências Automáticas Transeuropeias de Liquidação por Bruto em Tempo Real, abreviadamente designado TARGET2-PT, o qual é regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

2.3 O número I.2.1 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

São processadas por intermédio do SITEME:

- as comunicações de propostas para as operações de mercado aberto, no âmbito da execução da política monetária do Eurosistema, e

- as operações de permuta, entre instituições participantes, de liquidez detida nas suas contas no TARGET2-PT, no âmbito do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia.

2.4 No número I.3 é eliminada a seguinte parte da frase:

"(…) *relativas ao processamento e liquidação de operações* (…)*".*

3. No Capitulo II Instituições Participantes,

3.1 No número II.1 a expressão … *ao Mercado de Operações de Intervenção*… é substituída pela expressão "(…) *às operações de mercado aberto do Eurosistema (*…)" .

3.2 No número II.2 a expressão "(…) *nos mercados* (…)" é substituída pela expressão"(…) *nas operações* (…)".

3.3 O número II.4.1 é eliminado e, em consequência, os restantes números deste Capítulo são alterados em conformidade.

3.4 O número II.4.2, é alterado e passa a ter a seguinte redação:

As instituições participantes podem consultar a realização das operações, através do SITEME, contudo esta consulta não dispensa a verificação do estado de liquidação das mesmas no TARGET2-PT.

3.5 O números II.5., II.5.1 e II.5.2 são eliminados e os restantes números são renumerados em conformidade.

3.6 No número II.7, a expressão "(…) *política monetária* (…)" é substituída pela expressão "(…) *mercado aberto do Eurosistema* (…)".

3.7 O número II.8 é eliminado

4. No Capítulo III Funcionamento,

4.1 O número III.3 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

O SITEME é utilizado pelo Banco de Portugal para o anúncio das operações e a divulgação dos respetivos resultados realizadas no âmbito da execução das operações de mercado aberto do Eurosistema, bem como para comunicações relativas ao funcionamento do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia.

Mod. 99999911/T – 01/14

4.2 O número III.5 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

Os dados das operações de mercado aberto do Eurosistema regulamentadas pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015 que sejam comunicados por via telefónica são sempre confirmados por fax, cujo modelo consta do Anexo III, enviado pelas instituições participantes até à hora limite da apresentação das propostas.

4.3 No número III.6 a expressão "(…) *dos respetivos mercados* (…)" é substituída por "(…) *do mercado* (…)".

4.4 O número III.8.2 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

A referência a "horas" nesta Instrução corresponde à hora legal em Portugal continental e, tendo em conta a simultaneidade dos tempos de realização das operações de política monetária em toda a área do euro, no que respeita aos limites horários definidos para os diferentes tipos de instruções e operações, deve ser tida em conta a diferença horária entre Portugal e o local onde está sediado o BCE.

4.5 O número III.8.3 é alterado e passa a ter a seguinte redação:

As operações realizadas no âmbito do Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia podem ser transmitidas entre as 7H00 e 16H45. As operações de mercado aberto do Eurosistema são transmitidas nos períodos que, para o efeito, sejam anunciados através do SITEME.

4.6 O número III.9 é eliminado, sendo os restantes números deste Capítulo renumerados em conformidade.

5. No título e no assunto do Anexo III, a expressão "(…) *política monetária* (…)" é substituída por "(…) *mercado aberto do Eurosistema* (...)".

6. A presente Instrução entra em vigor no dia 29 de junho de 2015.

7. A versão consolidada da Instrução n.º 47/98 encontra-se disponível em www.bportugal.pt/, Legislação e Normas, SIBAP-Sistema de Instruções do Banco de Portugal.

Mod. 99999911/T – 01/14

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Instrução n.º 47/98

BO n.º 1 • 15-01-1999

Temas

Mercados • Mercados Monetários

Índice

Texto da Instrução

Anexo I – Fac-Simile da assinatura de quem tem poderes para subscrever os documentos relativos a operações dos mercados monetários organizados

Anexo II – Autorização para mandatários dos mercados monetários organizados

Anexo III – Confirmação de operações de mercado aberto do Eurosistema comunicadas por via telefónica ao SITEME

Anexo IV – Confirmação de operações de mercado monetário interbancário sem garantia (MMI/SG) comunicadas por via telefónica ao SITEME

Anexo V – (*Eliminado*)

Texto da Instrução

Assunto: Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado

No uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 12.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal, relativamente ao Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME), determina o seguinte:

Texto alterado por:
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

I CARATERIZAÇÃO

I.1. O Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME) consiste no sistema de informação do Banco de Portugal disponibilizado às instituições participantes no âmbito da realização das operações de mercado aberto do Eurosistema, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015, e das operações do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2012.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012;
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

I.2. O SITEME funciona em tempo real e as operações são processadas com caráter definitivo e irreversível, aplicando-se supletivamente as regras da componente nacional do Sistema de Transferências Automáticas Transeuropeias de Liquidação por Bruto em

Mod. 99999911/T – 01/14

Tempo Real, abreviadamente designado TARGET2-PT, o qual é regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

I.2.1. São processadas por intermédio do SITEME:

– as comunicações de propostas para as operações de mercado aberto, no âmbito da execução da política monetária do Eurosistema, e

– as operações de permuta, entre instituições participantes, de liquidez detida nas suas contas no TARGET2-PT, no âmbito do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012;
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

I.3. As comunicações entre o Banco de Portugal e as instituições participantes são estabelecidas através de linhas de comunicação de dados, sendo utilizado o portal do BPnet, regulado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 30/2002.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Texto alterado por:
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

I.3.1. Em situações de contingência, devidamente justificadas, as comunicações entre as instituições participantes e o Banco de Portugal devem ser realizadas através dos meios e pela ordem seguintes:

Renumerado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

a) o telefone, através de linhas dedicadas ou outras;

b) o fax;

c) a entrega em mão de documento descritivo das operações a realizar.

I.3.2. São consideradas situações de contingência aquelas em que os serviços prestados pelo SITEME através do portal do BPnet estejam indisponíveis para se efetuarem as comunicações por linhas de comunicação de dados.

Renumerado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

II INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

II.1. Podem participar no SITEME as instituições com acesso às operações de mercado aberto do Eurosistema e ao Mercado Monetário Interbancário sem Garantia, bem como outras instituições que sejam autorizadas pelo Banco de Portugal.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.1.1. A participação de qualquer instituição no SITEME é restrita às operações que essa instituição esteja autorizada a realizar.

II.2. A autorização para participar no SITEME e intervir nas operações que se realizem através do SITEME deve ser solicitada ao Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, na Rua Francisco Ribeiro, n.º 2, em Lisboa.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.3. As comunicações de dados ou telefónicas no SITEME são, exclusivamente, efetuadas pelos utilizadores que, para esse efeito, tenham sido credenciados.

II.3.1. O acesso das instituições participantes ao SITEME é feito com base em dois perfis de utilização:

a) os utilizadores, que podem ter acesso às funcionalidades que não impliquem liquidação financeira de operações através do SITEME;

b) os mandatários, que são utilizadores autorizados pelas instituições participantes a efetuar a comunicação de dados relativa a operações com liquidação financeira através do SITEME.

II.3.2. As instituições participantes no SITEME devem:

II.3.2.1. Solicitar a adesão aos serviços relacionados com o SITEME, mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado no portal do BPnet, identificando os utilizadores e os serviços a que cada um pode aceder;

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

II.3.2.2. Informar, por carta, cujo modelo consta do Anexo I, a identidade das pessoas autorizadas a assinar as comunicações de dados que revistam a forma escrita, enviando um "fac simile" de cada assinatura e especificando os respetivos poderes de utilização;

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

II.3.2.3. Informar, por carta cujo modelo consta do Anexo II, a identidade dos mandatários;

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

II.3.2.4. Atualizar, quando necessário, pela mesma forma, a informação referida em II.3.2.

II.3.3. Os utilizadores que sejam também mandatários têm que pertencer ao quadro de pessoal da instituição participante, salvo no caso previsto em II.5.

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

II.3.4. O Banco de Portugal atribui e transmite diretamente, por via reservada:

– a cada utilizador, o código, pessoal e intransmissível, para aceder à aplicação SITEME;

– a cada mandatário, o código, pessoal e intransmissível, a utilizar na comunicação de dados relativa a operações com liquidação financeira através do SITEME.

II.3.4.1. O Banco de Portugal promove, periodicamente e pela mesma forma, a alteração dos códigos de mandatário.

II.4. A participação no SITEME confere ao Banco de Portugal autorização para proceder aos movimentos relativos às operações realizadas pelas instituições participantes nas respetivas contas no TARGET2-PT.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

II.4.1. As instituições participantes podem consultar a realização das operações, através do SITEME, contudo esta consulta não dispensa a verificação do estado de liquidação das mesmas no TARGET2-PT.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado a e alterado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.4.2. Qualquer instituição participante pode solicitar ao Banco de Portugal comprovativos das operações por si realizadas nos últimos 10 anos, mediante indicação expressa dos documentos pretendidos.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.5. A transmissão de comunicações de qualquer instituição participante pode ser feita por outra instituição participante com a qual aquela celebre, para esse efeito, protocolo em termos prévia e expressamente aceites pelo Banco de Portugal.

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.5.1. O disposto nos números II.3 e II.4 é aplicável às instituições referidas em II.5.

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Renumerado e alterado pela Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

Mod. 99999911/T – 01/14

II.6. Os direitos e obrigações das instituições participantes no âmbito das operações de mercado aberto do Eurosistema não podem, em caso algum, ser cedidos a terceiros sem a aquiescência prévia e expressa do Banco de Portugal.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.7. As instituições participantes devem cumprir o estabelecido nas normas relativas aos mercados em que participem e ao funcionamento do SITEME e proceder de modo a não colocar em risco a integridade e a segurança deste sistema.

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.7.1. As instituições participantes respondem, nos termos da lei, pelos prejuízos causados aos outros participantes ou ao Banco de Portugal por atos ou omissões contrários às normas da presente Instrução.

Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

II.7.2. Pode ser suspenso, limitado ou excluído o acesso aos serviços prestados pelo SITEME às instituições que, por incumprimento da presente Instrução, ou por falta ou negligência na sua atuação, ocasionem erro no funcionamento do SITEME ou coloquem em perigo a segurança deste, bem como as instituições a quem tenha sido suspenso, limitado ou retirado o direito de realizar as operações contempladas nesta Instrução.

Texto alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Renumerado e alterado pela Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III FUNCIONAMENTO

III.1. O SITEME funciona no Banco de Portugal, sito na Rua Francisco Ribeiro, n.º 2 em Lisboa.

Texto alterado pela Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

III.2. As instituições participantes transmitem os elementos relativos às operações que pretendam realizar nos termos previstos nas respetivas Instruções.

III.3. O SITEME é utilizado pelo Banco de Portugal para o anúncio das operações e a divulgação dos respetivos resultados realizadas no âmbito da execução das operações de mercado aberto do Eurosistema, bem como para comunicações relativas ao funcionamento do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012:
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III.4. Serão gravados os *logfiles* das mensagens transmitidas através das linhas de comunicação de dados, bem como as comunicações efetuadas através de linhas telefónicas dedicadas.

III.5. Os dados das operações de mercado aberto do Eurosistema regulamentadas pela Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015 que sejam comunicados por via telefónica

Mod. 99999911/T – 01/14

são sempre confirmados por fax, cujo modelo consta do Anexo III, enviado pelas instituições participantes até à hora limite da apresentação das propostas.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III.6. (Novo)

Redação introduzida pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

Os dados das operações do Mercado Monetário Interbancário sem Garantia, regulamentadas pela Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2012, que sejam comunicados por via telefónica, são sempre confirmados por fax, cujo modelo consta do Anexo IV. O fax deve ser enviado pelas instituições participantes em cada operação, com informação necessariamente coincidente, dentro do horário de funcionamento do mercado.

Texto alterado por:
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III.7. As instituições participantes entregam ao Banco de Portugal, sempre que este o solicite, o original do fax referido em III.5 e III.6.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

III.8. O SITEME funciona em todos os dias úteis do Eurosistema a partir das 7H00 e, em regra, encerra à hora de fecho da utilização das facilidades permanentes, nos termos dos artigos 19.º e 22.º da Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Texto alterado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III.8.1. Dia útil do Eurosistema significa qualquer dia em que o TARGET2 se encontre em funcionamento. Os dias de fecho do TARGET2 encontram-se divulgados na página da Internet do BCE (www.ecb.europa.eu/) e do Banco de Portugal (www.bportugal.pt/).

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

III.8.2. A referência a "horas" nesta Instrução corresponde à hora legal em Portugal continental e, tendo em conta a simultaneidade dos tempos de realização das operações de política monetária em toda a área do euro, no que respeita aos limites horários definidos para os diferentes tipos de instruções e operações, deve ser tida em conta a diferença horária entre Portugal e o local onde está sediado o BCE.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Texto alterado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

Mod. 99999911/T – 01/14

III.8.3. As operações realizadas no âmbito do Mercado Monetário Interbancário Sem Garantia podem ser transmitidas entre as 7H00 e 16H45. As operações de mercado aberto do Eurosistema são transmitidas nos períodos que, para o efeito, sejam anunciados através do SITEME.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Texto alterado por:
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012;
- Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013;
- Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

III.9. Quaisquer esclarecimentos sobre o SITEME podem ser obtidos junto do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas do Banco de Portugal ou através do seguinte endereço eletrónico: Siteme@bportugal.pt.

Renumerado e alterado pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.
Renumerado pela Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de 2015.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo I – Fac-Simile da assinatura de quem tem poderes para subscrever os documentos relativos a operações dos mercados monetários organizados

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, n.º 2
1150-165 LISBOA

ASSUNTO: **Fac-Simile da assinatura de quem tem poderes para subscrever os documentos relativos a operações dos mercados monetários organizados**

De acordo com as Instruções do Banco de Portugal relativas a Mercados Monetários - Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado, vimos por este meio comunicar as assinaturas das pessoas autorizadas por esta Instituição a subscrever os documentos relativos a operações:

NOME	CARGO	ASSINATURA	GRUPO

Esta instituição obriga-se pelas assinaturas de ___ pessoa(s) do grupo ___ e ___ pessoa(s) do grupo ___ cessando para este efeito, as seguintes assinaturas:

_____

_____

_____

Anexo reformulado pela Instrução n.º 32/2007, publicada no BO n.º 1, de 15 de janeiro de 2008.
Anexo alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo II – Autorização para mandatários dos mercados monetários organizados

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, n.º 2
1150-165 LISBOA

ASSUNTO: **Autorização para mandatários dos mercados monetários organizados**

De acordo com as Instruções do Banco de Portugal relativas a Mercados Monetários - Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado vimos por este meio informar de que estão autorizados por esta Instituição a formalizar operações com liquidação financeira através do SITEME em todos os mercados a que tenhamos acesso, as seguintes pessoas:

NOME	CARGO	APELIDO

cessando como mandatários as seguintes:

Anexo reformulado pela Instrução n.º 32/2007, publicada no BO n.º 1, de 15 de janeiro de 2008.
Anexo alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 42/2012, publicada no BO n.º 12, de 17 de dezembro de 2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo III – Confirmação de operações de mercado aberto do Eurosistema comunicadas por via telefónica ao SITEME

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, n.º 2
1150-165 LISBOA

ASSUNTO: **Confirmação de operações de mercado aberto do Eurosistema comunicadas por via telefónica ao SITEME em ___/__/___**

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE (SIGLA)	TAXA (%) / PREÇO	MONTANTE (EURO) / / QUANTIDADE
TOTAL			

Anexo reformulado pela Instrução n.º 32/2007, publicada no BO n.º 1, de 15 de janeiro de 2008.
Anexo alterado por:
- Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012;
- Instrução n.º 11/2015, publicada no BO n.º 7, de 15 de julho de2015.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo IV – Confirmação de operações de mercado monetário interbancário sem garantia (MMI/SG) comunicadas por via telefónica ao SITEME

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, n.º 2
1150-165 LISBOA

ASSUNTO: **Confirmação de operações de mercado monetário interbancário sem garantia (MMI/SG) comunicadas por via telefónica ao SITEME em ___/__/___**

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	INSTITUIÇÃO CEDENTE (SIGLA)	INSTITUIÇÃO TOMADORA (SIGLA)	TAXA (%)	MONTANTE (EURO) /	PRAZO	PRAZO DE DIFERIMENTO	LIQUIDAÇÃO IMEDIATA OU NO *NETTING*

Anexo introduzido pela Instrução n.º 26/2012, publicada no BO n.º 9, de 17 de setembro de 2012.

Mod. 99999911/T – 01/14

Anexo V – (*Eliminado*)

Anexo introduzido pela Instrução n.º 9/2013, publicada no BO n.º 4, de 15 de abril de 2013.
Anexo eliminado pela Instrução n.º 19/2014, publicada no BO n.º 9, de 15 de setembro de 2014.

Mod. 99999911/T – 01/14

CARTAS-CIRCULARES

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Carta Circular n.º 3/2015/DMR

2015/06/17

Assunto: Gestão de Ativos de Garantia – Taxas e Comissões

A gestão de ativos de garantia mobilizados para as operações de crédito do Eurosistema, regulamentada pelas Instruções do Banco de Portugal n.º 3/2015, n.º 7/2012, n.º 54/2012 e n.º 47/98, origina custos que são da responsabilidade das instituições participantes.

O Banco de Portugal vem por este meio comunicar esses custos, os quais se consubstanciam nas taxas e comissões especificadas nesta Carta-Circular.

Este preçário substitui o atual anexo à Carta-Circular n.º 3/2014/DMR, de 21 de agosto de 2014, com exceção dos preços aplicáveis aos mercados monetários, que se mantêm em vigor até ao dia 30 de junho de 2015.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

Mod. 99999924/T – 01/14

Gestão de Ativos de Garantia

– Taxas e Comissões –

1. Taxas de Manuseamento de Empréstimos Bancários

1.1. Taxa de registo

1.1.1. Empréstimos bancários individuais: 50 euros

A taxa de registo é devida por cada empréstimo bancário individual registado nos sistemas de gestão de ativos de garantia e operações do Banco de Portugal, pela instituição participante proponente.

1.1.2. Portefólios de empréstimos bancários: 1 000 euros

A taxa de registo é devida por cada portefólio de empréstimos bancários registado nos sistemas de gestão de ativos de garantia e operações do Banco de Portugal, pela instituição participante proponente.

1.2. Taxa de manutenção em conta: 0,0038% por ano

A taxa de manutenção em conta é devida mensalmente e incide sobre o valor médio mensal dos empréstimos bancários (individuais ou sob a forma de portefólio) registados nos sistemas de gestão de ativos de garantia e operações do Banco de Portugal. O valor médio mensal é calculado tendo por base o valor dos empréstimos bancários no final de cada dia.

2. Taxas de utilização do Modelo de Banco Central Correspondente

Na sua qualidade de Banco Central de Origem e atuando como agente do Banco Central Correspondente, o Banco de Portugal cobrará – visando a cobertura dos custos incorridos pelo Banco Central Correspondente em resultado da transferência, gestão e administração de títulos mobilizados através do Modelo de Banco Central Correspondente (MBCC) – as seguintes taxas às suas contrapartes, sempre que estas utilizem em operações de crédito do Eurosistema, títulos depositados em Centrais de Valores sediadas fora do país. Estas taxas aplicam-se igualmente à mobilização de direitos de crédito sob a forma de empréstimos bancários através do MBCC.

2.1.	Taxa de transação:	30 euros por ativo transferido
2.2.	Taxa de guarda e administração de ativos:	0,0069% por ano, calculada mensalmente em função do valor nominal dos ativos detidos diariamente em custódia.

3. Utilização de ativos de garantia depositados na Interbolsa

As comissões cobradas ao Banco de Portugal pela Interbolsa pela mobilização de valores mobiliários depositados nessa Central de Valores serão suportadas pela respetiva instituição participante.

Mod. 9999924/T – 01/14

4. Incidência de IVA

4.1. As taxas aplicadas pelo Banco de Portugal, referidas no número 1 encontram-se isentas de IVA, de acordo com o estabelecido no número 27 do artigo 9.º do Código do I.V.A.

4.2. As comissões cobradas pelo Banco de Portugal às instituições participantes, referidas no número 3, estão sujeitas a IVA, à taxa normal, incidindo a respetiva liquidação sobre as comissões ilíquidas cobradas pela Interbolsa.

5. Faturação

As contas das instituições participantes junto do Banco de Portugal serão debitadas mensalmente, sendo emitida e enviada às instituições participantes fatura discriminada por tipo de transações efetuadas.

Mod. 9999924/T – 01/14

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Carta Circular n.º 4/2015/DMR

2015/06/17

Assunto: Alterações operacionais decorrente da entrada em produção do COLMS

O novo Sistema do Banco de Portugal para a Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS), no âmbito da implementação em Portugal da Política Monetária do Eurosistema, entra em produção no dia 29 de junho de 2015. O COLMS enquadra-se num projeto mais abrangente do Banco de Portugal para a disponibilização de uma plataforma integrada de Gestão de Operações de Política Monetária.

A entrada em produção do COLMS implicará alterações às práticas atuais na relação entre o Banco de Portugal e as suas contrapartes de política monetária e do crédito intradiário no TARGET2-PT, assegurando-se, contudo, que os objetivos finais da execução das operações no contexto da implementação da política monetária do Eurosistema e da concessão do crédito intradiário no TARGET2-PT se mantêm inalterados.

Serve a presente Carta-Circular para descrever as alterações operacionais mais significativas decorrentes da entrada em produção do COLMS.

A. Procedimentos de liquidação financeira das operações de mercado aberto

De acordo com o Artigo 53.º, n.º 1, da Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015, relativa à implementação da Política Monetária do Eurosistema, o Banco de Portugal procura assegurar que, para cada data de liquidação, as operações de mercado aberto que são reembolsadas e as novas operações realizadas possam ser liquidadas pelo montante líquido, incluindo os juros respetivos.

Para dar cumprimento a esta disposição, o Banco de Portugal decidiu que, no âmbito do COLMS, os movimentos associados à liquidação financeira, no TARGET2-PT, de operações de mercado aberto que ocorram num determinado dia serão liquidados pelo seu valor líquido, ou seja, existirá um único fluxo financeiro, a débito ou a crédito, consoante o valor líquido que daí resultar. Deste modo, as liquidações financeiras das operações de mercado aberto serão integradas num designado processo de *netting*.

Numa primeira fase, o procedimento de *netting* aplicar-se-á à liquidação financeira das operações principais de refinanciamento e das operações de refinanciamento de prazo alargado. Este procedimento terá início no dia 29 de junho de 2015, sendo aplicado às operações destes tipos que se encontrem vivas nessa data. O Banco de Portugal prevê que, num futuro próximo, para além das operações agora incluídas sob esta funcionalidade, todas as operações de mercado aberto com liquidação financeira numa mesma data (por exemplo, operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas e operações ocasionais de regularização de liquidez) possam ser incluídas no procedimento de *netting*. O detalhe dos movimentos que concorrem para cada fluxo financeiro de liquidação (em termos líquidos) estará disponível para consulta no COLMS.

Este novo procedimento de liquidação financeira tem como principais vantagens: i) a redução do risco operacional e financeiro que decorre do facto da liquidação do vencimento de uma operação

Mod. 99999924/T – 01/14

ser independente da liquidação do montante da operação que se inicia no mesmo dia; e ii) a otimização da utilização de ativos de garantia em relação às operações de crédito a garantir.

B. Remuneração de numerário utilizado enquanto valor de cobertura adicional

À luz do Artigo 136.º, n.º 4, da Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2015, o numerário utilizado enquanto valor de cobertura adicional poderá ser objeto de remuneração à taxa da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. Neste sentido, o Banco de Portugal decidiu que, a partir da entrada em produção do COLMS, o montante de numerário utilizado para este efeito passará a ser remunerado e que a taxa de remuneração será a taxa da facilidade permanente de depósito, a qual se encontra atualmente em -0.20%.

Os juros devidos serão calculados tendo por base o saldo em numerário, em final de dia, que está a ser utilizado como ativo de garantia, sendo a liquidação dos juros processada aquando da desmobilização do numerário. No caso de a instituição proceder a desmobilizações parciais, o montante de juros liquidado em cada desmobilização será o valor correspondente à parcela desmobilizada. Para efeitos da determinação do montante de juros a processar, considera-se que as desmobilizações parciais atenderão ao princípio da antiguidade de mobilização (ou seja, montantes de numerário que foram mobilizados em primeiro lugar, serão também os primeiros a ser desmobilizados).

A utilização de numerário como ativo de garantia deverá ser uma solução de exceção e temporária, à qual a instituição apenas deverá recorrer no caso de não ter possibilidade de fornecer outros ativos elegíveis como valor de cobertura.

Adicionalmente, faz-se notar que a mobilização de numerário em garantia apenas será aceite como valor de cobertura adicional em resposta a uma solicitação de reforço de ativos de garantia ("*margin call*)"por parte do Banco de Portugal.

C. Alteração da forma de comunicação com o Banco de Portugal para efeitos de mobilização e desmobilização de ativos de garantia

Após a entrada em produção do COLMS, os pedidos de mobilização e desmobilização de títulos, depósitos a prazo fixo e numerário serão efetuados pela instituição diretamente no sistema por via do registo dos elementos necessários para cada situação.

Sobre a utilização de numerário enquanto valor de cobertura adicional aplicam-se os seguintes princípios: i) em caso de necessidade de utilização de numerário, após notificação do Banco de Portugal, o pedido de mobilização do numerário será efetuado diretamente pela instituição no COLMS, indicando o montante pretendido, de acordo com a insuficiência de ativos de garantia em causa e tendo como limite superior o valor necessário para assegurar a cobertura do crédito em dívida (incluindo a cobertura da linha de crédito intradiário); e ii) o pedido de desmobilização total ou parcial do numerário será efetuado por iniciativa da instituição, que deverá registar diretamente no COLMS o montante pretendido, sendo o pedido aceite se estiver salvaguardada a suficiência do valor dos ativos de garantia face ao crédito a garantir.

A utilização de Fax para efeitos de mobilização ou desmobilização de ativos de garantia apenas será aceite pelo Banco de Portugal em situações de contingência devidamente comprovadas.

Mod. 99999924/T – 01/14

D. Horários para submissão de instruções de mobilização e desmobilização

A abertura diária do COLMS será efetuada às 7H00 (hora de Portugal continental) de todos os dias úteis do Eurosistema (isto é, os dias de funcionamento do TARGET2), estando o fecho condicionado pela hora de fecho da utilização das facilidades permanentes do Eurosistema, geralmente às 17H15, e no último dia do período de manutenção de reservas mínimas, às 17H30.

As instruções de mobilização e desmobilização de ativos de garantia no COLMS com data-valor do próprio dia devem ser transmitidas durante o período de funcionamento do COLMS, devendo respeitar os horários limite estabelecidos para o efeito, que são os seguintes:

Mobilização/Desmobilização de Títulos com liquidação na Interbolsa	16:30[1]
Mobilização/Desmobilização de Títulos com liquidação em outras centrais de valores elegíveis	15:00

As instruções com data-valor do próprio dia que não respeitarem os horários definidos acima serão automaticamente rejeitadas pelo COLMS.

As mobilizações, desmobilizações e atualizações de informação de direitos de crédito sob a forma empréstimos bancários (EB) utilizados como ativos de garantia continuarão a ser tratadas no sistema Elegibilidade de Empréstimos Bancários (EEB).

Desta forma, não existirão alterações de procedimentos para as contrapartes que utilizam EB como ativos de garantia. No entanto, será implementada uma alteração em termos de horários, a qual deverá ser tida em conta pelas instituições no envio de informação sobre EB (individuais e valorização de portefólios) ao Banco de Portugal:

Envio de ficheiros com processamento no próprio dia	14:00

Todos os ficheiros com atualizações de EB que derem entrada no Banco de Portugal após a hora indicada acima serão tratados apenas no dia útil seguinte.

E. Alteração da linha de crédito intradiário e do limite mínimo

Com a entrada em produção do COLMS as instituições, participantes diretos no TARGET2-PT, passam a ter de efetuar diretamente no sistema, através das funcionalidades disponibilizadas para o efeito, os pedidos de reforço ou de redução do montante de crédito intradiário contratado com o Banco de Portugal e registado no TARGET2-PT.

Adicionalmente, para as instituições participantes diretos no SICOI é implementado o conceito de limite mínimo de crédito intradiário, o qual corresponde à obrigatoriedade de contratação de uma linha de crédito intradiário (cf. artigo 5.2 da Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009 – Regulamento do SICOI) num montante previamente acordado com o Banco de Portugal e que tem por fim mitigar o risco de liquidação associado aos saldos e operações com origem nos subsistemas do SICOI. De realçar que os pedidos de aumento ou de diminuição deste limite mínimo são

[1] Hora limite para a liquidação de títulos na Interbolsa. Chama-se a atenção para o diferencial de tempo que pode ocorrer entre o registo e processamento de uma instrução pelo COLMS e o seu envio para a Interbolsa. Se o diferencial não for acautelado poderá implicar a rejeição da instrução pela Interbolsa, situação pela qual o Banco de Portugal não se responsabiliza.

igualmente introduzidos diretamente no COLMS pelas instituições, mas estão sujeitos à aceitação e confirmação pelo Banco de Portugal.

Em consequência, a utilização do Fax apenas será aceite pelo Banco de Portugal em situações de contingência devidamente comprovadas.

De referir que as atualizações do crédito intradiário e do limite mínimo via COLMS estão disponíveis entre as 7:00 e as 17:00 horas, e que alterações fora deste horário carecem de um contacto prévio com o Departamento de Sistemas de Pagamentos do Banco de Portugal.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

Mod. 99999924/T – 01/14

INFORMAÇÕES

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Aviso

O Banco de Portugal informa que, no dia 15 de julho de 2015, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de €2, designada «500 Anos do Primeiro Contacto de Portugal com Timor»

As caraterísticas da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 12/2015, publicada no *Diário da República*, 1.ª série – N.º 13, de 20 de janeiro.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

1 de junho de 2015. - Os Administradores: *João José Amaral Tomaz – Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

Publicado no DR, 2.ª Série, Parte E, n.º 114, de 15.06.2015, com o n.º 6588/2015

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças	**CONTABILIDADE; CONTA DE RESULTADOS; BALANÇO; DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA; CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS; SOCIEDADES COMERCIAIS; SOCIEDADE ANÓNIMA; SOCIEDADE POR QUOTAS; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA; SEGUROS; CONTABILIDADE FINANCEIRA; NORMALIZAÇÃO; HARMONIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO; EMPRESA MÃE; EMPRESA FILIAL; GRUPO DE SOCIEDADES; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA; MICROEMPRESA; ECONOMIA SOCIAL; PAGAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RELATO FINANCEIRO; RELATÓRIO; COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA; INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA; BANCO DE PORTUGAL; COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS; AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES; ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS; ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS**
Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-02** **P.3470-3493, Nº 106**	Procede à transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26-6, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva nº 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas nºs 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho. O disposto no presente decreto-lei é aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças	**SOCIEDADES FINANCEIRAS; CRÉDITO; REGIME JURÍDICO; SOCIEDADE DE INVESTIMENTO; LOCAÇÃO FINANCEIRA; FACTORING; SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA; BANCO DE PORTUGAL; COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS; AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS; ASFAC - ASSOCIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ESPECIALIZADO; ALF – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEASING, FACTORING E RENTING**
Decreto-Lei nº 100/2015 de 2 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-02** **P.3499-3501, Nº 106**	Aprova o regime jurídico das sociedades financeiras de crédito e altera os regimes jurídicos das sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua, adaptando-os às alterações introduzidas pelo DL nº 26/2015, de 6-2 ao artº 349 do Código das Sociedades Comerciais.
Ministério das Finanças. Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	**IRS; RETENÇÃO NA FONTE; TABELAS; AÇORES; DEFICIENTE; TAXA DE JURO; INDEMNIZAÇÃO**
Despacho nº 6131-A/2015 de 4 jun 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-04** **P.14642(2)-14642(5), PARTE C, Nº 108 SUPL.**	Aprova, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 99-F do Código do IRS, aprovado pelo DL nº 442-A/88, de 30-11, e republicado pela Lei nº 82-E/2014, de 31-12, as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015 na Região Autónoma dos Açores, e fixa as taxas previstas nos artºs 102-A e 102-B do mesmo diploma. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças **Portaria nº 172/2015 de 5 de junho** **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-05** **P.3630-3632, Nº 109**	**IVA; CÓDIGO; REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA; FACTURA; COBRANÇA DE IMPOSTOS; MODELO; DOCUMENTO ELECTRÓNICO** Define o procedimento para apresentação do pedido de autorização prévia a que se refere o nº 1 do artº 78-B do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Código do IVA) e aprova o modelo a utilizar para o efeito e respetivas instruções de preenchimento. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.
Ministério das Finanças. Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro **Despacho nº 6268/2015 de 25 abr 2015** **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **2 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-08** **P.14894-14895, PARTE C,** **Nº 110**	**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA; BEI - Banco Europeu de Investimentos; EPAL** Concede a garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., junto do Banco Europeu de Investimento, no montante de EUR 23.230.536,14, para financiamento parcial do projeto "EPAL II".
Ministério das Finanças . Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro **Despacho nº 6269/2015 de 26 mai 2015** **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **2 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-08** **P.14895, PARTE C, Nº 110**	**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA; BEI - Banco Europeu de Investimentos; INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHRU)** Concede a garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.(IHRU), junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 000 000 de euros, para financiamento parcial do programa de reabilitação urbana.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças. Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro	**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA; BANCO DE DESENVOLVIMENTO; CONSELHO DA EUROPA; INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHRU)**
Despacho nº 6471/2015 de 26 mai 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE Lisboa, 2015-06-11 P.15390, PARTE C, Nº 112**	Concede a garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.(IHRU), junto do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), no montante de 15 000 000 de euros, para financiamento parcial do programa de reabilitação urbana.
Ministério das Finanças. Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro; Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	**EMPRÉSTIMO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; CRÉDITO À CONSTRUÇÃO; HABITAÇÃO PRÓPRIA; EMPRÉSTIMO BONIFICADO; JURO BONIFICADO; DEFICIENTE; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO; CONTRATO; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; DOCUMENTO ELECTRÓNICO**
Despacho nº 6553/2015 de 6 mar 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE Lisboa, 2015-06-12 P.15568-15569, PARTE C, Nº 113**	Determina, nos termos do disposto no nº 2 do artº 7 e do nº 3 do artº 11 da Lei nº 64/2014, de 26-8, a informação a enviar pelas instituições de crédito mutuantes, relativamente a cada um dos contratos de crédito bonificado à habitação para pessoa com deficiência. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2015, prevendo-se um período de transição até 30 de junho de 2015 para desenvolvimento e integração de sistemas relativos ao envio de informação por parte das instituições de crédito mutuantes à Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças. Direcção-Geral do Orçamento	**CONTA GERAL DO ESTADO**
Declaração nº 135/2015 de 29 mai 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-17** **P.15982-16068, PARTE C, Nº 116**	Publica, referente ao ano económico de 2015, a conta provisória de janeiro a março de 2015, incluindo o movimento em dinheiro nas Caixas, Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, e outros bancos no mesmo período.
Banco De Portugal. Departamento De Mercados E Gestão De Reservas	**EUROSISTEMA; OPERAÇÕES BANCÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PREÇÁRIO; TAXA; COMISSÃO E CORRETAGEM; BANCO DE PORTUGAL**
Carta-Circular nº 3/2015/DMR de 17 jun 2015 **INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL** **Lisboa, 2015-06-17**	Comunica os custos pela gestão de ativos de garantia para as operações de crédito do Eurosistema. Substitui o preçário divulgado pela Carta-Circular nº 3/2014/DMR, de 21-08.
Ministério da Economia; Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	**POLÍTICA DE EMPREGO; AUXÍLIO FINANCEIRO; PROJECTO DE INVESTIMENTO; CRIAÇÃO DE EMPREGO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; JOVEM; COMPETITIVIDADE; INOVAÇÃO; INTERNACIONALIZAÇÃO**
Portaria nº 183/2015 de 22 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-22** **P.4348-4351, Nº 119**	Estabelece, nos termos do disposto no ponto 4.2. da Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2013, de 31-12, o enquadramento aplicável à medida INOV Contacto - Estágios Internacionais de Jovens Quadros. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de junho de 2015.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Assembleia da República	**PREVENÇÃO CRIMINAL; ACTIVIDADE ILEGAL; BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS; FINANCIAMENTO; TERRORISMO; SISTEMA FINANCEIRO; SIGILO BANCÁRIO**
Lei nº 55/2015 de 23 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-23** **P.4371, Nº 120**	Quinta alteração à Lei nº 5/2002, de 11-1, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
Banco de Portugal. Departamento de Mercados e Gestão De Reservas	**POLÍTICA MONETÁRIA; EUROSISTEMA; GESTÃO; ACTIVO FINANCEIRO; GARANTIAS FINANCEIRAS; OPERAÇÕES FINANCEIRAS; SISTEMA TARGET; OPERAÇÃO DE MERCADO ABERTO; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO; LIQUIDAÇÃO; JUROS; NETTING; REMUNERAÇÃO DO CAPITAL; MOBILIZAÇÃO DE CRÉDITO; BANCO DE PORTUGAL**
Carta-Circular nº 4/2015/DMR de 22 jun 2015 **INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL** **Lisboa, 2015-06-22**	Procede à descrição das alterações operacionais mais significativas decorrentes da entrada em produção do novo Sistema do Banco de Portugal para a Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS).
Assembleia da República	**BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS; FINANCIAMENTO; TERRORISMO; SISTEMA FINANCEIRO; PREVENÇÃO CRIMINAL; ACTIVIDADE ILEGAL**
Lei nº 62/2015 de 24 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-24** **P.4413-4414, Nº 121**	Sexta alteração à Lei nº 25/2008, de 5-6, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Ministério das Finanças. Direção-Geral do Tesouro e Finanças	**CRÉDITO À HABITAÇÃO; EMPRÉSTIMO BONIFICADO; TAXA DE REFERÊNCIA**
Aviso nº 7052/2015 de 9 jun 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE Lisboa, 2015-06-25 P.17009, PARTE C, Nº 122**	Torna público, no âmbito do artº 27 do DL nº 349/98, de 11-11, na redação dada pelo DL nº 320/2000, de 15-12, e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 10 da Portaria nº 1177/2000, de 15-12, com a redação dada pela Portaria nº 310/2008, de 23-4, que a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar entre 1-7-2015 e 31-12-2015 é de 0,549 %.

Ministério das Finanças. Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro	**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA; BEI - Banco Europeu de Investimentos; METROPOLITANO DE LISBOA**
Despacho nº 7061/2015 de 29 mai 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE Lisboa, 2015-06-26 P.17198-17199, PARTE C, Nº 123**	Autoriza a manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., junto do Banco Europeu de Investimento, para financiamento parcial dos projetos "METROPOLITANO DE LISBOA III" e "METROPOLITANO DE LISBOA II/B", prorrogando os respetivos prazos da garantia até 15 de setembro de 2020 e até 15 de março de 2021, respetivamente, mantendo as restantes condições inalteradas.

Assembleia da República	**ESTABILIDADE FINANCEIRA; SISTEMA FINANCEIRO; RECOMENDAÇÃO**
Resolução da Assembleia da República nº 67/2015 de 5 jun 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE Lisboa, 2015-06-30 P.4522-4523, Nº 125**	Recomenda ao Governo a adoção de um conjunto de diligências com vista ao reforço da estabilidade do sistema financeiro português.

Legislação Portuguesa

Fonte	Descritores / Resumos
Assembleia da República	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; SOCIEDADES FINANCEIRAS; COMERCIALIZAÇÃO; PRODUTOS BANCÁRIOS; PRODUTOS FINANCEIROS; RISCO FINANCEIRO; CLIENTE**
Resolução da Assembleia da República nº 68/2015 de 5 jun 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-30** **P.4523, Nº 125**	Recomenda ao Governo a implementação de medidas restritivas na comercialização de produtos financeiros de risco por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras.
Assembleia da República	**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; PARAÍSO FISCAL; CENTRO FINANCEIRO INTERNACIONAL; MERCADO OFFSHORE; TRANSPARÊNCIA; SISTEMA FINANCEIRO**
Resolução da Assembleia da República nº 69/2015 de 5 jun 2015 **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-30** **P.4523, Nº 125**	Recomenda ao Governo a assunção de esforços na esfera supranacional para tornar o sistema financeiro mais transparente.
Assembleia da República	**IVA; TAXA; AÇORES**
Lei nº 63-A/2015 de 30 de junho **DIÁRIO DA REPÚBLICA.** **1 SÉRIE** **Lisboa, 2015-06-30** **P.4542(18), Nº 125 SUPL.2**	Fixa as novas taxas de IVA a vigorar na Região Autónoma dos Açores, alterando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o DL nº 347/85, de 23-8. A presente lei entra em vigor no primeiro dia do trimestre seguinte ao da sua publicação.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Comissão Europeia	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA DE INVESTIMENTO; FUNDOS PRÓPRIOS; RISCO FINANCEIRO; LIQUIDEZ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA**
Regulamento Delegado (UE) 2015/850 da Comissão de 30 jan 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-02** **P.1-7, A.58, Nº 135**	Procede à alteração do Regulamento Delegado (UE) n° 241/2014 da Comissão que completa o Regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita a normas técnicas de regulamentação dos requisitos de fundos próprios das instituições. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.
Conselho do Banco Central Europeu	**EUROSISTEMA; DEONTOLOGIA PROFISSIONAL; CÓDIGO; POLÍTICA MONETÁRIA; OPERAÇÕES CAMBIAIS; GESTÃO; ACTIVO DE RESERVA; BANCO CENTRAL EUROPEU; BANCO CENTRAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; TRANSPARÊNCIA; IMPARCIALIDADE; ÉTICA; NORMAS DE CONDUTA; ÓRGÃOS SOCIAIS; TRABALHADORES; ABUSO DE INFORMAÇÃO; PRIVILÉGIO; CONFLITO**
Orientação (UE) 2015/855 do Banco Central Europeu de 12 mar 2015 (BCE/2015/11) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-02** **P.23-28, A.58, Nº 135**	Estabelece os princípios do Código Deontológico do Eurosistema. A presente Orientação produz efeitos na data em que for notificada aos BCN. Os bancos centrais do Eurosistema devem tomar as medidas necessárias para dar cumprimento à presente orientação e aplicá-la a partir de 18 de março de 2016. Os destinatários da presente orientação são todos os bancos centrais do Eurosistema.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Conselho do Banco Central Europeu	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; MECANISMO ÚNICO DE SUPERVISÃO - MUS; DEONTOLOGIA PROFISSIONAL; CÓDIGO; BANCO CENTRAL EUROPEU; GOVERNANÇA; RESPONSABILIZAÇÃO; TRANSPARÊNCIA; ÉTICA; NORMAS DE CONDUTA; ÓRGÃOS SOCIAIS; ABUSO DE INFORMAÇÃO; PRIVILÉGIO; CONFLITO**
Orientação (UE) 2015/856 do Banco Central Europeu de 12 mar 2015 (BCE/2015/12) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015/06/02** **P.29-34, A.58, Nº 135**	Estabelece os princípios do Código Deontológico do Mecanismo Único de Supervisão. A presente Orientação produz efeitos na data em que for notificada às Autoridades Nacionais Competentes (ANC). O BCE e as ANC devem tomar as medidas necessárias para dar cumprimento à presente orientação e aplicá-la a partir de 18 de março de 2016. O BCE e as ANC são os destinatários da presente orientação.
Conselho da União Europeia	**ACORDO INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; TROCA DE INFORMAÇÃO; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; CONTA BANCÁRIA; TRIBUTAÇÃO; RENDIMENTOS DE CAPITAIS; POUPANÇA; JUROS; UNIÃO EUROPEIA; SUÍÇA**
Decisão (UE) 2015/860 do Conselho de 26 mai 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-03 P.5-6, A.58, Nº 136**	Decisão relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Protocolo de Alteração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça que prevê medidas equivalentes às previstas na Diretiva 2003/48/CE do Conselho relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros. A presente decisão entra em vigor a partir da data da sua adoção.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Comissão Europeia	**TAXA DE JURO; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO; BANCO CENTRAL EUROPEU; TAXA DE CÂMBIO; EURO**
Informação da Comissão (2015/C 182/02) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE C** **Luxemburgo, 2015-06-03 P.2, A.58, Nº 182**	Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de junho de 2015: 0,05% - Taxas de câmbio do euro.
Comissão Europeia	**EURO; MOEDA METÁLICA; MOEDA COMEMORATIVA; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA; ÁUSTRIA**
Informação da Comissão (2015/C 186/03) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE C** **Luxemburgo, 2015-06-05 P.3, A.58, Nº 186**	Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela Áustria. Data de emissão: 2016.

Fonte	Descritores / Resumos
Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia	**INFORMAÇÃO FINANCEIRA; TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS; SISTEMA FINANCEIRO; BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS; ACTIVIDADE ILEGAL; FINANCIAMENTO; TERRORISMO; ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; PAÍSES TERCEIROS; TRANSFERÊNCIA ELECTRÓNICA DE FUNDOS; PAGAMENTO ELECTRÓNICO; PAGAMENTOS INTERNACIONAIS; IDENTIFICAÇÃO; PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 mai 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-05 P.1-18, A.58, Nº 141**	Estabelece as regras relativas às informações sobre o ordenante e o beneficiário que devem acompanhar as transferências de fundos, em qualquer moeda, para efeitos de prevenção, deteção e investigação do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, quando pelo menos um dos prestadores de serviços de pagamento implicados na transferência de fundos estiver estabelecido na União. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação,sendo aplicável a partir de 26 de junho de 2017.
Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia	**SISTEMA FINANCEIRO; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS; ACTIVIDADE ILEGAL; FINANCIAMENTO; TERRORISMO; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; DERIVADOS; MERCADO DE BALCÃO; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; CLIENTE; REGISTO; SUCURSAL BANCÁRIA; SUCURSAL FINANCEIRA; DADOS ESTATÍSTICOS; TROCA DE INFORMAÇÃO; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**
Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 mai 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-05 P.73-117, A.58, Nº 141**	Diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. Os Estados-Membros põem em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva até 26 de junho de 2017. A presente diretiva entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação. Cfr. Posição (UE) nº 9/2015 do Conselho e nota justificativa em primeira leitura tendo em vista a adoção da presente diretiva, in JOUE, Série C, nº 187, de 5-6-2015.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Comissão Europeia	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA DE INVESTIMENTO; FUNDOS PRÓPRIOS; RISCO FINANCEIRO; LIQUIDEZ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA**
Regulamento de Execução (UE) 2015/880 da Comissão de 4 jun 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-09** **P.7-8, A.58, Nº 143**	Regulamento relativo à prorrogação dos períodos de transição relacionados com os requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre contrapartes centrais previstos nos Regulamentos (UE) nº 575/2013 e (UE) nº 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho. O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
Banco Central Europeu	**SUPERVISÃO MACROPRUDENCIAL; ESRC - Comité Europeu do Risco Sistémico; RISCO FINANCEIRO; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA**
Parecer do Banco Central Europeu de 4 fev 2015 (CON/2015/4) (2015/C 192/01) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE C** **Luxemburgo, 2015-06-10 P.1-6, A.58, Nº 192**	Parecer sobre a revisão da missão e organização do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS).

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Comissão Europeia	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA DE INVESTIMENTO; FUNDOS PRÓPRIOS; RISCO FINANCEIRO; LIQUIDEZ; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; REGULAMENTAÇÃO; ASPECTO TÉCNICO; EBA - Autoridade Bancária Europeia**
Regulamento Delegado (UE) 2015/923 da Comissão de 11 mar 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-17 P.1-9, A.58, Nº 150**	Altera o Regulamento Delegado (UE) nº 241/2014 da Comissão que completa o Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita a normas técnicas de regulamentação dos requisitos de fundos próprios das instituições. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Comissão Europeia	**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA DE INVESTIMENTO; FUNDOS PRÓPRIOS; NOTAÇÃO INTERNA DE RISCO; METODOLOGIA; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; RISCOS DE CRÉDITO; RISCO OPERACIONAL; REGULAMENTAÇÃO; ASPECTO TÉCNICO; EBA - Autoridade Bancária Europeia**
Regulamento Delegado (UE) 2015/942 da Comissão de 4 mar 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-19 P.1-7, A.58, Nº 154**	Regulamento que altera o Regulamento Delegado (UE) n° 529/2014, que complementa o Regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a avaliação da relevância das extensões e alterações à utilização de modelos internos no cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de mercado. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Conselho do Banco Central Europeu	**POLÍTICA MONETÁRIA; MERCADO DE TÍTULOS; INSTRUMENTO FINANCEIRO; ACTIVO FINANCEIRO; INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA; ESTATÍSTICAS FINANCEIRAS; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; ESTABILIDADE FINANCEIRA; SISTEMA FINANCEIRO; EMPRESA; SEGUROS; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; BANCO CENTRAL EUROPEU; BANCO CENTRAL; ESTADO MEMBRO; ZONA EURO; EUROSISTEMA**
Orientação (UE) 2015/948 do Banco Central Europeu de 16 abr 2015 (BCE/2015/19) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-19** **P.15-27, A.58, Nº 154**	Orientação que altera a Orientação BCE/2013/7 relativa a estatísticas sobre detenções de títulos. A presente orientação produz efeitos na data em que for notificada aos BCN. Os bancos centrais do Eurosistema devem dar cumprimento ao disposto na presente orientação a partir da data de entrada em vigor do Regulamento (UE) 2015/730 do Banco Central Europeu (BCE/2015/18).
Comissão Executiva do Banco Central Europeu	**SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO; SISTEMA DE PAGAMENTOS; SISTEMA TARGET; PAGAMENTO POR GROSSO; TEMPO REAL; EUROSISTEMA; BANCO CENTRAL EUROPEU; BANCO CENTRAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA**
Decisão (UE) 2015/929 do Banco Central Europeu de 26 mai 2015 (BCE/2015/22) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-19 P.1-37, A.58, Nº 155**	Decisão que altera a Decisão BCE/2007/7 relativa aos termos e condições do TARGET2-ECB. A presente decisão entra em vigor em 22 de junho de 2015.

Legislação Comunitária

Fonte	Descritores / Resumos
Conselho do Banco Central Europeu	**SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO; SISTEMA DE PAGAMENTOS; SISTEMA TARGET; PAGAMENTO POR GROSSO; TEMPO REAL; BANCO CENTRAL EUROPEU; EUROSISTEMA; BANCO CENTRAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA**
Orientação (UE) 2015/930 do Banco Central Europeu de 2 abr 2015 (BCE/2015/15) **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-19** **P.38-91, A.58, Nº 155**	Orientação que altera a Orientação BCE/2012/27 relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real (TARGET2). A presente orientação produz efeitos no dia da sua notificação aos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro. Os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro devem tomar as medidas necessárias para dar cumprimento à presente orientação e aplicá-las a partir de 22 de junho de 2015. Os mesmos deverão notificar o BCE sobre os textos e meios referentes a essas medidas, o mais tardar até 6 de maio de 2015.

Conselho da União Europeia	**DÉFICE ORÇAMENTAL; MALTA**
Decisão (UE) 2015/1025 do Conselho de 19 jun 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-30** **P.35-36, A.58, Nº 163**	Conclui, com base numa análise global, que foi corrigida a situação de défice excessivo em Malta.

Conselho da União Europeia	**DÉFICE ORÇAMENTAL; POLÓNIA**
Decisão (UE) 2015/1026 do Conselho de 19 jun 2015 **JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.** **SÉRIE L** **Luxemburgo, 2015-06-30** **P.37-39, A.58, Nº 163**	Conclui, com base numa análise global, que foi corrigida a situação de défice excessivo na Polónia.

Fonte	Descritores / Resumos
Conselho da União Europeia	**DÉFICE ORÇAMENTAL; REINO UNIDO**
Recomendação (UE) 2015/1029 do Conselho de 19 jun 2015	Recomendação com vista a pôr termo à situação de défice excessivo no Reino Unido.
JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L Luxemburgo, 2015-06-30 P.55-57, A.58, Nº 163	

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 30/06/2015

Esta listagem tem por objetivo dar a conhecer ao público, as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica registadas no Banco de Portugal.

À data de referência (salvo qualquer anotação em contrário) todas as instituições listadas se encontravam habilitadas a exercer as atividades permitidas às entidades a cujo tipo pertencem.

As instituições de crédito com sede em países da UE estão sujeitas à supervisão das entidades competentes do País de origem, sem prejuízo das competências atribuídas por lei às autoridades portuguesas enquanto autoridades de acolhimento.

Incluem-se ainda as instituições de Pagamento autorizadas noutros Estados membros da U.E. e habilitadas a prestar serviços em Portugal, quer através da abertura de sucursais ou da contratação de agentes quer em regime de livre prestação de serviços e ainda as instituições de Moeda Eletrónica.

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Índice

	Página
Agências de Câmbios	1
Bancos	3
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	8
Caixas Económicas	21
Instituições de Crédito em Regime de Livre Prestação de Serviços	22
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	94
Instituições de Moeda Eletrónica com Sede na U.E. - Rede de Agentes	101
Instituições de Pagamento	102
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Livre Prestação de Serviços	105
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Rede de Agentes	137
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. - Sucursal	140
Instituições Financeiras de Crédito	141
Outras Sociedades Financeiras	144
Sociedades Administradoras de Compras em Grupo	145
Sociedades Corretoras	146
Sociedades de Factoring	147
Sociedades de Garantia Mútua	148
Sociedades de Investimento	149
Sociedades de Locação Financeira	150
Sociedades Financeiras de Corretagem	151
Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário	152
Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Mobiliário	156
Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos	159
Sociedades Gestoras de Patrimónios	160
Sucursais de Instituições de Crédito com Sede em Países Terceiros	162
Sucursais de Instituições de Crédito com Sede na U.E.	163

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código AGÊNCIAS DE CÂMBIOS

742	**AGÊNCIA DE CÂMBIOS - J.R. PEIXE REI & COMPANHIA LIMITADA (SUCESSORES)**		
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, 10	4000 - 407	PORTO
	PORTUGAL		
832	**AGÊNCIA DE CÂMBIOS CENTRAL, LDA**		
	AVENIDA LUÍSA TODI, 226	2900 - 452	SETÚBAL
	PORTUGAL		
505	**CAPITAL CÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA**		
	RUA DA TRINDADE, 10	5400 - 554	CHAVES
	PORTUGAL		
823	**FREDERICO-AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA**		
	CENTRO COMERCIAL VILANOVA - AREIAS DE S. JOÃO	8200 - 001	ALBUFEIRA
	PORTUGAL		
413	**MUNDIAL - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA**		
	PRAÇA DOM PEDRO IV, 75	1100 - 242	LISBOA
	PORTUGAL		
899	**PORTOCÂMBIOS- AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA**		
	RUA RODRIGUES SAMPAIO, 193	4000 - 425	PORTO
	PORTUGAL		
326	**TRANS-ENVIO - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, UNIPESSOAL, LDA**		
	RUA VISCONDE DE SANTARÉM, 75-C	1000-286	LISBOA
	PORTUGAL		

490 **V.I. - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA**

PRAÇA MIGUEL BOMBARDA, 17 8200 - 076 ALBUFEIRA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	BANCOS		
23	**BANCO ACTIVOBANK, SA**		
	RUA AUGUSTA, 84	1100 - 053	LISBOA
	PORTUGAL		
8	**BANCO BAI EUROPA, SA**		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N.º 130, 8º ANDAR	1050 - 020	LISBOA
	PORTUGAL		
69	**BANCO BANIF MAIS, SA**		
	AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 98	1200 - 870	LISBOA
	PORTUGAL		
79	**BANCO BIC PORTUGUÊS, SA**		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N.º 132	1050-020	LISBOA
	PORTUGAL		
19	**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA**		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 222	1250 - 148	LISBOA
	PORTUGAL		
848	**BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA**		
	RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G, 15º ANDAR	1600 - 209	LISBOA
	PORTUGAL		
10	**BANCO BPI, SA**		
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100 - 476	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

33	**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA**		
	PRAÇA D. JOÃO I, 28	4000 - 295	PORTO
	PORTUGAL		
916	**BANCO CREDIBOM, SA**		
	CENTRO EMPRESARIAL LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 14 - PISO 2	2740-262	PORTO SALVO
	PORTUGAL		
61	**BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, SA**		
	AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 74 - 76	1200 - 869	LISBOA
	PORTUGAL		
49	**BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**		
	RUA AUGUSTA, N.º 84	1100 - 053	LISBOA
	PORTUGAL		
86	**BANCO EFISA, SA**		
	AV. ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, Nº 134 - 4º	1050 - 020	LISBOA
	PORTUGAL		
47	**BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA**		
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 38 - EDIFÍCIO QUARTZO	1250 - 011	LISBOA
	PORTUGAL		
192	**BANCO ESPÍRITO SANTO, SA**		
	RUA BARATA SALGUEIRO, Nº 28 - 6º PISO	1250-044	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

48	**BANCO FINANTIA, SA**		
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 5 - 1º	1600 - 100	LISBOA
	PORTUGAL		
14	**BANCO INVEST, SA**		
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1, 11º	1070 - 101	LISBOA
	PORTUGAL		
235	**BANCO L. J. CARREGOSA, SA**		
	AVENIDA DA BOAVISTA, 1083	4100 - 129	PORTO
	PORTUGAL		
60	**BANCO MADESANT - SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA**		
	AVENIDA ARRIAGA, 73 - 2º - SALA 211	9000 - 060	FUNCHAL
	PORTUGAL		
46	**BANCO POPULAR PORTUGAL, SA**		
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51	1099 - 090	LISBOA
	PORTUGAL		
64	**BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, SA**		
	RUA DO SALITRE, Nº 165/167	1250 - 198	LISBOA
	PORTUGAL		
27	**BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, SA**		
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100 - 476	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

246	**BANCO PRIMUS, SA**		
	RUA QUINTA DO QUINTÃ, 4, EDIFÍCIO D.JOÃO I, 1º A	2770 - 192	PAÇO DE ARCOS
	PORTUGAL		
189	**BANCO PRIVADO ATLÂNTICO - EUROPA, SA**		
	AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 259	1250-143	LISBOA
	PORTUGAL		
67	**BANCO RURAL EUROPA, SA**		
	AVENIDA MIGUEL BOMBARDA, Nº 42 , 3º ANDAR	1050 - 166	LISBOA
	PORTUGAL		
73	**BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA**		
	RUA CASTILHO, 2/4	1269 - 073	LISBOA
	PORTUGAL		
18	**BANCO SANTANDER TOTTA, SA**		
	RUA DO OURO, 88	1100 - 063	LISBOA
	PORTUGAL		
63	**BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA**		
	AVENIDA 24 DE JULHO, N.º 98	1200 - 870	LISBOA
	PORTUGAL		
38	**BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA**		
	RUA DE JOÃO TAVIRA, 30	9004 - 509	FUNCHAL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

65	**BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, SA**		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL.Nº 3 - 3º PISO	1250 - 161	LISBOA
	PORTUGAL		
191	**BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), SA**		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 16 - 3º	1269-134	LISBOA
	PORTUGAL		
25	**CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA**		
	RUA BARATA SALGUEIRO, 33	1269 - 057	LISBOA
	PORTUGAL		
35	**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**		
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000 - 300	LISBOA
	PORTUGAL		
76	**MONTEPIO INVESTIMENTO, SA**		
	RUA JÚLIO DINIS,157	4000 - 323	PORTO
	PORTUGAL		
160	**NOVO BANCO DOS AÇORES, SA**		
	RUA HINTZE RIBEIRO, NºS 2/8	9500 - 049	PONTA DELGADA
	PORTUGAL		
7	**NOVO BANCO, SA**		
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 195	1250 - 142	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

9000	**CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL**		
	RUA CASTILHO, 233/233-A	1099 - 004	LISBOA
	PORTUGAL		
3450	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, CRL**		
	RUA DR. LUÍS CAETANO LOBO	3300 - 047	ARGANIL
	PORTUGAL		
2090	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO, CRL**		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, Nº 73	5100 - 065	LAMEGO
	PORTUGAL		
1440	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, CRL**		
	AVENIDA VISCONDE DE BARREIROS, Nº 85	4470 - 151	MAIA
	PORTUGAL		
3400	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BAIRRADA E AGUIEIRA, CRL**		
	RUA BRANQUINHO CARVALHO, 14-16	3050 - 335	MEALHADA
	PORTUGAL		
5080	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BATALHA, CRL**		
	RUA DO INFANTE D. FERNANDO, Nº 2	2440 - 118	BATALHA
	PORTUGAL		
4050	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA BAIXA SUL, CRL**		
	LARGO DO MUNICÍPIO	6060 - 163	IDANHA-A-NOVA
	PORTUGAL		

97	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, CRL**		
	RUA DIREITA DE S. PEDRO, 216	2140 - 098	CHAMUSCA
	PORTUGAL		
6320	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, CRL**		
	AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, 2	7540 - 102	SANTIAGO DO CACÉM
	PORTUGAL		
3220	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA VERDE, CRL**		
	RUA ANTÓNIO CORREIA DE CARVALHO, Nº 188	4400 - 023	VILA NOVA DE GAIA
	PORTUGAL		
4020	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL, CRL**		
	RUA DOS TRÊS LAGARES	6230 - 421	FUNDÃO
	PORTUGAL		
4080	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA SERRA DA ESTRELA, CRL**		
	LARGO MARQUES DA SILVA - APARTADO 38	6270 - 479	SEIA
	PORTUGAL		
2190	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QEUNTE,CRL**		
	RUA LUÍS DE CAMÕES	5140 - 080	CARRAZEDA DE ANSIÃES
	PORTUGAL		
4110	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ZONA DO PINHAL, CRL**		
	PRAÇA DA REPÚBLICA, 31	6100 - 740	SERTÃ
	PORTUGAL		

3370 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DAS SERRAS DE ANSIÃO, CRL**

RUA ADRIANO REGO, 14 3240 - 126 ANSIÃO

PORTUGAL

3310 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALBERGARIA E SEVER, CRL**

RUA ALMIRANTE REIS, N.º 10 3850 - 121 ALBERGARIA-A-VELHA

PORTUGAL

7010 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALBUFEIRA, CRL**

RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 1 - A 8200 - 508 PADERNE

PORTUGAL

6020 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCÁCER DO SAL E MONTEMOR-O-NOVO, CRL**

AVENIDA DOS AVIADORES, 28 7580 - 151 ALCÁCER DO SAL

PORTUGAL

5010 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCANHÕES, CRL**

RUA PAULINHO DA CUNHA E SILVA, 260 2000 - 369 ALCANHÕES

PORTUGAL

5020 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCOBAÇA, CRL**

RUA DR. BRILHANTE, NºS 20 E 22 2460 - 040 ALCOBAÇA

PORTUGAL

5050 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALENQEUR, CRL**

RUA SACADURA CABRAL, 53 A/AVENIDA 25 DE ABRIL, 22/22 A 2580 - 371 ALENQUER

PORTUGAL

6040 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALJUSTREL E ALMODÔVAR, CRL**

RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁLVARO, 4 7600 - 105 ALJUSTREL

PORTUGAL

3270 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ANADIA, CRL**

AVENIDA DO CABECINHO, S/N 3780 - 203 ANADIA

PORTUGAL

1020 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AROUCA, CRL**

AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 18-B 4540 - 102 AROUCA

PORTUGAL

5060 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ARRUDA DOS VINHOS, CRL**

RUA IRENE LISBOA, 3 - R/C 2630 - 246 ARRUDA DOS VINHOS

PORTUGAL

5070 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AZAMBUJA, CRL**

RUA ENG. MONIZ DA MAIA, 57-A 2050 - 354 AZAMBUJA

PORTUGAL

6100 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BEJA E MÉRTOLA, CRL**

LARGO ENG. DUARTE PACHECO, 12 7800 - 019 BEJA

PORTUGAL

98 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, CRL**

RUA DO COMÉRCIO, 58 2540 - 076 BOMBARRAL

PORTUGAL

6110 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BORBA, CRL**

AVENIDA DO POVO, 48/52 - FREGUESIA MATRIZ 7150 - 103 BORBA

PORTUGAL

5120 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CADAVAL, CRL**

RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 36 2550 - 102 CADAVAL

PORTUGAL

5130 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CALDAS DA RAINHA, ÓBIDOS E PENICHE, CRL**

RUA CORONEL SOEIRO DE BRITO, S/Nº 2500 - 149 CALDAS DA RAINHA

PORTUGAL

3020 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CANTANHEDE E MIRA, CRL**

RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 3060 - 163 CANTANHEDE

PORTUGAL

3030 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA, CRL**

RUA JOÃO MACHADO, Nº 78 3000 - 226 COIMBRA

PORTUGAL

5170 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CORUCHE, CRL**

RUA DA MISERICÓRDIA, 36 2100 - 134 CORUCHE

PORTUGAL

6160 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ELVAS E CAMPO MAIOR, CRL**

RUA DE OLIVENÇA, 7 7350 - 075 ELVAS

PORTUGAL

5460 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL**

AVENIDA D.JOÃO IV, Nº 2 2870 - 155 MONTIJO

PORTUGAL

6170 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES, CRL**

LARGO DA REPÚBLICA, 1/2 7100 - 505 ESTREMOZ

PORTUGAL

6190 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FERREIRA DO ALENTEJO, CRL**

AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 40 7900 - 554 FERREIRA DO ALENTEJO

PORTUGAL

3190 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LAFÕES, CRL**

RUA SERPA PINTO, EDIFÍCIO JARDIM 3660 - 512 SÃO PEDRO DO SUL

PORTUGAL

5180 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL**

LARGO CÂNDIDO DOS REIS, 19/25 2400 - 112 LEIRIA

PORTUGAL

5140 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURES, SINTRA E LITORAL, CRL**

AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 8-A 2670 - 426 LOURES

PORTUGAL

5190 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURINHÃ, CRL**

LARGO DA REPÚBLICA, 14 2530 - 120 LOURINHÃ

PORTUGAL

5200	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL**		
	TERREIRO D. JOÃO V	2640 - 491	MAFRA
	PORTUGAL		
2240	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MOGADOURO E VIMIOSO, CRL**		
	AVENIDA DO SABOR, 59 - 61	5200 - 204	MOGADOURO
	PORTUGAL		
6240	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS, CRL**		
	PRAÇA CONSELHEIRO FERNANDO SOUSA	7490 - 221	MORA
	PORTUGAL		
3090	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E ESTARREJA, CRL**		
	RUA LUÍS DE CAMÕES, 76	3720 - 230	OLIVEIRA DE AZEMÉIS
	PORTUGAL		
3210	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CRL**		
	RUA DO FORAL, N.º 59	3770 - 218	OLIVEIRA DO BAIRRO
	PORTUGAL		
3380	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, CRL**		
	RUA PROFESSOR ANTÓNIO RIBEIRO GARCIA DE VASCONCELOS, 17-C	3400 - 132	OLIVEIRA DO HOSPITAL
	PORTUGAL		
1400	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PAREDES, CRL**		
	AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, 138	4580 - 029	PAREDES
	PORTUGAL		

5230 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PERNES, CRL**

RUA ENG. ANTÓNIO TORRES, 140/140-A 2000 - 495 PERNES

PORTUGAL

3110 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE POMBAL, CRL**

PRAÇA DA REPÚBLICA 3100 - 411 POMBAL

PORTUGAL

5240 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PORTO DE MÓS, CRL**

AVENIDA DE SANTO ANTÓNIO, 20-C 2480 - 860 PORTO DE MÓS

PORTUGAL

1460 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PÓVOA DE VARZIM,VILA DO CONDE E ESPOSENDE, CRL**

LARGO DAS DORES, 1 4490 - 421 PÓVOA DE VARZIM

PORTUGAL

5270 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SALVATERRA DE MAGOS, CRL**

AVENIDA DR. ROBERTO FERREIRA FONSECA, 96 2120 - 117 SALVATERRA DE MAGOS

PORTUGAL

7120 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES E SÃO MARCOS DA SERRA, CRL**

RUA DA LIBERDADE, 48/52 8375 - 109 S. BARTOLOMUE DE MESSINES

PORTUGAL

6330 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO, CRL**

RUA 25 DE ABRIL, 8 7630 - 611 S. TEOTÓNIO

PORTUGAL

7130	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SILVES, CRL**		
	RUA COMENDADOR VILARINHO, 22	8300 - 128	SILVES
	PORTUGAL		
5310	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, CRL**		
	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 27/29	2590 - 041	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
	PORTUGAL		
6350	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SOUSEL, CRL**		
	PRAÇA DA REPÚBLICA	7470 - 220	SOUSEL
	PORTUGAL		
2260	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE MIRANDA DO DOURO, CRL**		
	RUA DA INDÚSTRIA	5225 - 031	PALAÇOULO
	PORTUGAL		
3470	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE VIRIATO, CRL**		
	PRAÇA DO MUNICÍPIO	3520 - 001	NELAS
	PORTUGAL		
1320	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DO SOUSA, AVE, BASTO E TÂMEGA, CRL**		
	PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 228	4610 - 116	FELGUEIRAS
	PORTUGAL		
5340	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS, CRL**		
	RUA SANTOS BERNARDES, 16-A	2560 - 362	TORRES VEDRAS
	PORTUGAL		

3340 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VAGOS, CRL**

RUA PADRE VICENTE MARIA DA ROCHA 3840 - 453 VAGOS

PORTUGAL

3160 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VALE DE CAMBRA, CRL**

RUA DR. DOMINGOS DE ALMEIDA BRANDÃO, Nº 289 3730 - 251 VALE DE CAMBRA

PORTUGAL

5360 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA FRANCA DE XIRA, CRL**

LARGO MARQUÊS DE POMBAL, 1/2 2600 - 222 VILA FRANCA DE XIRA

PORTUGAL

1290 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA VERDE E DE TERRAS DO BOURO, CRL**

PRAÇA 5 DE OUTUBRO 4730 - 731 VILA VERDE

PORTUGAL

6440 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, CRL**

PRAÇA DO GIRALDO, 12/15 7000 - 508 ÉVORA

PORTUGAL

7210 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALGARVE, CRL**

RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº 123 8000 - 284 FARO

PORTUGAL

1470 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO CÁVADO E BASTO, CRL**

PRAÇA DO COMÉRCIO, N.º 61/63, FERREIROS 4720-337 FERREIROS

PORTUGAL

2040	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO DOURO, CRL**		
	AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 26	5070 - 013	ALIJÓ
	PORTUGAL		
3010	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO MONDEGO, CRL**		
	LARGO DA CAIXA AGRÍCOL, ABRUNHEIRA	3140 - 011	ABRUNHEIRA
	PORTUGAL		
3240	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL**		
	PRACETA ENGº MANUEL SIMÕES PONTES	3810 - 195	AVEIRO
	PORTUGAL		
5150	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO CARTAXO, CRL**		
	RUA 5 DE OUTUBRO, 5-G	2070 - 059	CARTAXO
	PORTUGAL		
2140	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO DOURO E CÔA, CRL**		
	AVENIDA BARÃO DE FORRESTER, N.º 45	5130 - 570	S. JOÃO DA PESQUEIRA
	PORTUGAL		
2230	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO DOURO, CORGO E TÂMEGA, CRL**		
	RUA DOS CAMILOS, Nº 247	5050 - 273	PESO DA RÉGUA
	PORTUGAL		
6250	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO GUADIANA INTERIOR, CRL**		
	RUA DAS TERCEARIAS	7860 - 035	MOURA
	PORTUGAL		

1280 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL**

RUA JOSÉ LUÍS DE ANDRADE, N.º 65 4780 - 487 SANTO TIRSO

PORTUGAL

6150 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORDESTE ALENTEJANO, CRL**

RUA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 35 7300 - 200 PORTALEGRE

PORTUGAL

1420 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL**

PRACETA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO 4750 - 297 BARCELOS

PORTUGAL

6430 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORTE ALENTEJANO, CRL**

RUA DA LAGOA, 14 7460 - 116 FRONTEIRA

PORTUGAL

5430 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO NORTE E TRAMAGAL, CRL**

PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 37 2350 - 422 TORRES NOVAS

PORTUGAL

5470 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO SUL, CRL**

RUA DIREITA, 99 2090 - 329 BENFICA DO RIBATEJO

PORTUGAL

7140 **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SOTAVENTO ALGARVIO, CRL**

RUA BORDA DE ÁGUA DE AGUIAR, 1 8800 - 326 TAVIRA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

3060	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL**		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 62/64	3530 - 113	MANGUALDE
	PORTUGAL		
1340	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO SOUSA E BAIXO TÂMEGA, CRL**		
	LARGO DA DEVESA	4560 - 496	PENAFIEL
	PORTUGAL		
2160	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO TÁVORA E DOURO , CRL**		
	RUA SÁ DE ALBERGARIA	5120 - 423	TABUAÇO
	PORTUGAL		
8050	**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES, CRL**		
	RUA MANUEL INÁCIO CORREIA 15/LARGO DA MATRIZ, 35	9500 - 087	PONTA DELGADA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código CAIXAS ECONÓMICAS

59	**CAIXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO**		
	RUA DIREITA, 118/120	9700 - 066	ANGRA DO HEROÍSMO
	PORTUGAL		
57	**CAIXA ECONÓMICA DO PORTO**		
	RUA FORMOSA, 325 - 1º	4000 - 252	PORTO
	PORTUGAL		
36	**CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**		
	RUA ÁUREA, 219/241/RUA DE SANTA JUSTA	1100 - 062	LISBOA
	PORTUGAL		
58	**CAIXA ECONÓMICA SOCIAL**		
	RUA COELHO NETO, 75-1º	4000 - 178	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
9010	**3 I GROUP PLC**	
	91 WATERLOO ROAD - LONDON 8E1 SXP	LONDON
	REINO UNIDO	
9012	**ABBEY NATIONAL TREASURY SERVICES PLC**	
	2-3 TRITON SQUARE, LONDON NW1 3AN	LONDON
	REINO UNIDO	
9511	**ABN AMRO BANK (IRELAND) LIMITED**	
	FORTIS HOUSE, PARK LANE, SPENCER DOCK, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9194	**ABN AMRO BANK (LUXEMBOURG), SA**	
	46, AVENUE J.F. KENNEDY, B. P. 581, L - 2015	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9546	**ABN AMRO BANK NV**	
	GUSTAV MAHLERHAAN, 10 - AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9271	**ABN AMRO HYPOTHEKEN GROEP B.V.**	
	P.O. BOX 15 - 3870 DA HOEVELAKEN	HOEVELAKEN
	HOLANDA	
9209	**ACHMEA BANK, NV**	
	LANGE HOUTSTRAAT 3 PO BOX 327 - 2501 THE HAGUE	HAGUE
	HOLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9014 **ADAM & COMPANY PLC**

22 CHARLOTTE SQUARE - EDINBURGH, EH2 4DF EDINBURGH

REINO UNIDO

9528 **AEGON BANK N.V.**

POSTBUS 1570, 3430 BN NIUEWEGEIN, NEVEIGAARDE 60 NIUEWEGEIN

HOLANDA

9015 **AITKEN HUME BANK PLC**

30 CITY ROAD - LONDON, EC1Y 2AY LONDON

REINO UNIDO

9472 **AKTIA REAL ESTATE MORTGAGE BANK PLC**

MANNERHEIMINTIE 14 B P.O. BOX 207, FIN-00101 HELSINKI HELSINKI

FINLÂNDIA

9584 **ALLFUNDS BANK, SA**

ESTAFETA, 6, COMPLEJO PLAZA DE LA FUENTE, LA MORALEJA 28109 MADRID

ESPANHA

9355 **ALLGEMEINE HYPOTHEKENBANK RHEINBODEN AG**

BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 25, 60325 FRANKFURT/MAIN FRANKFURT

ALEMANHA

9200 **ALLIED IRISH BANKS, PLC**

BALLSBRIDGE, DUBLIN 4 DUBLIN

IRLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9149	**ALLIED TRUST BANK LIMITED**		
	CANNON BRIDGE, 25 DOWGATE HILL		LONDON
	REINO UNIDO		
9607	**AMUNDI FINANCE**		
	90 BOULEVARD PASTUER	75015	PARIS
	FRANÇA		
9621	**ANDBANK LUXEMBOURG**		
	7A, RUE ROBERT STÜMPER	L-2557	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9016	**ANGLO-ROMANIAN BANK LTD**		
	3 FINSBURY SQUARE - LONDON, EC2A 1AD		LONDON
	REINO UNIDO		
9402	**ANZ BANK (EUROPE) LIMITED**		
	MINERVA HOUSE - MONTAGUE CLOSE - SE1 9 DH LONDON		LONDON
	REINO UNIDO		
9017	**ANZ GRINDLAYS BANK PLC**		
	MINERVA HOUSE, PO BOX 7, MONTAGUE CLOSE - LONDON SE1 9DH		LONDON
	REINO UNIDO		
9554	**APS FINANCIAL LIMITED**		
	LEVEL 4, 10 EASTCHEAP, LONDON, EC3M 1 AJ		LONDON
	REINO UNIDO		

9433 **ARBUTHNOT LATHAM & CO LIMITED**

ARBUTHNOT HOUSE, 20 ROPEMAKER STREET, LONDON EC2Y 9AR LONDON

REINO UNIDO

9636 **ARION BANKI HF**

BORGARTÚNI 19 REIKJAVIK

ISLÂNDIA

9643 **AS "PRIVATBANK"**

1 MUITAS STREET LV1134 RIGA

LETÓNIA

9018 **AY BANK LIMITED**

11-15 ST MARY AT HILL - LONDON EC3R 8EE LONDON

REINO UNIDO

9638 **BAADER BANK AG**

WEIHENSTEPHANER STRASSE 4 85716 UNTERSCHELEISSHEIM

ALEMANHA

9334 **BADEN-WÜRTTEMBERGISCHE BANK AG**

POSTFACH 106014, KLEINER SCHLOSSPLATZ 11 - 70173 STUTTGART STUTTGART

ALEMANHA

9148 **BANAMEX INVESTMENT BANK PLC**

BANAMEX HOUSE, 3 CREED COURT, 5 LUDGATE HILL LONDON

REINO UNIDO

9021	**BANC OF AMERICA MERRILL LYNCH INTERNATIONAL LIMITED**		
	5 CANADA SQUARE, LONDON E145AQE		LONDON
	REINO UNIDO		
9335	**BANCA ALETTI & C. S.P.A.**		
	VIA S. SPIRITO N. 14 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9357	**BANCA CABOTO, S.p.A.**		
	VIA ARRIGO BOITO 7 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9629	**BANCA FARMAFACTORING SPA**		
	VIA DOMENICHINO 5	20129	MILANO
	ITÁLIA		
9586	**BANCA IMI SPA**		
	LARGO MATTIOLI, 3		MILAN
	ITÁLIA		
9526	**BANCA INFRASTRUTTURE INNOVAZIONE E SVILUPPO, S.P.A.**		
	VIA DEL CORSO, 226 - 00186 ROMA		ROMA
	ITÁLIA		
9244	**BANCA INTESA (FRANCE)**		
	2, RUE MEYERBEER - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		

9350	**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, SA**		
	PLAZA DE SAN NICOLAS, 4 - 48005 BILBAO		BILBAO
	ESPANHA		
9551	**BANCO BRADESCO EUROPA, SA**		
	3B, BOULEVARD DU PRINCE HENRI - L- 1724 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9627	**BANCO BTG PACTUAL LUXEMBOURG S.A.**		
	26 BD ROYAL, 6TH FLOOR	L-2449	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9524	**BANCO CAIXA GERAL, SA**		
	CALLE POLICARPO SANZ, 5 - 36202 VIGO		VIGO
	ESPANHA		
9633	**BANCO DE SABADELL, SA**		
	POLÍGON CAN SANT JOAN SENA, 12	08174	SANT CUGAT DES VALLÈS
	ESPANHA		
9401	**BANCO GUIPUZCOANO, SA**		
	AVENIDA DE LA LIBERTAD 21, 20004 SAN SEBASTIÁN		SAN SEBASTIÁN
	ESPANHA		
9259	**BANCO SANTANDER, SA**		
	PASEO DE PEREDA, Nº 9-12, SANTANDER		SANTANDER
	ESPANHA		

9514 **BANIF BANK (MALTA) PLC**

203, LEVEL 2, RUE D'ARGENS, GZIRA, GZR 1 368 GZIRA

MALTA

9331 **BANK CORLUY SA**

BELGIËLEI 153 - 155 - 2018 ANTWERPEN ANTWERPEN

BÉLGICA

9611 **BANK FRICK & CO. AG**

LANDSTRASSE 14 9496 BALZERS

LIECHTENSTEIN

9603 **BANK JULIUS BÄR EUROPE AG**

AN DER WELLE 1 - 60322 FRANKFURT AM MAIN FRANKFURT AM MAIN

ALEMANHA

9020 **BANK LEUMI (UK) PLC**

4-7 WOODSTOCK STREET - LONDON W1A 2AF LONDON

REINO UNIDO

9609 **BANK MENDES GANS N.V.**

HERENGRACHT 619 1017CE AMSTERDAM

HOLANDA

9145 **BANK OF AMERICA, SA (ESPANHA)**

CALLE DEL CAPITAN HAYA, 1 - 28020 MADRID MADRID

ESPANHA

9614	**BANK OF CHINA (HUNGÁRIA) HITELINTÉZET ZÁRTKÖREUN MUKÖDO RÉSZVÉNITÁRSASÁG**		
	SZABADSÁG TÉR 7	1054	BUDAPEST
	HUNGRIA		
9583	**BANK OF CHINA (LUXEMBOURG), SA**		
	37/39 BOULEVARD PRINCE HENRI	L-1724	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9177	**BANK OF CHINA INTERNATIONAL (UK) LTD**		
	90 CANNON STREET, LONDON, EC4N 6HA		LONDON
	REINO UNIDO		
9645	**BANK OF COMMUNICATIONS (LUXEMBOURG), SA**		
	7, RUE DE LA CHAPELLE	L-1325	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9385	**BANK OF CYPRUS PUBLIC COMPANY LIMITED**		
	51 STASSINOU STREET, 2002 STROVOLOS		NICOSIA
	CHIPRE		
9464	**BANK OF LONDON & MIDDLE EAST PLC**		
	SHERBORNE HOUSE, 119 CANNON STREET, LONDON - EC4N 5 AT		LONDON
	REINO UNIDO		
9553	**BANK OF MONTREAL IRELAND PLC**		
	6TH FLOOR, 2 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		

9515	**BANK OF SCOTLAND PLC**		
	THE MOUND, EDINBURGH, EH1 IYZ		EDINBURGH
	REINO UNIDO		
9023	**BANK OF TOKYO INTERNATIONAL LTD**		
	12-15 FINSBURY CIRCUS - LONDON EC2M 7BT		LONDON
	REINO UNIDO		
9024	**BANK OF WALES PLC**		
	HEAD OFFICE, KINGSWAY CARDIFF, CF1 4YB		LONDON
	REINO UNIDO		
9369	**BANK WINTER & CO. AKTIENGESELLSCHAFT**		
	SINGERSTRASSE, 10 - 1010 WIEN		VIENNA
	ÁUSTRIA		
9150	**BANKGESELLSCHAFT - BERLIN (IRELAND) PLC**		
	AIB INTERNATIONAL CENTER, WEST BLOCK, (I.F.S.C, DUBLIN)		DUBLIN
	IRLANDA		
9292	**BANKGESELLSCHAFT BERLIN (UK) PLC**		
	1 CROWN COURT CHEAPSIDE - LONDON EC2V 6JP		LONDON
	REINO UNIDO		
9574	**BANKIA, S.A.U.**		
	CALLE MONTESQUINZA, Nº. 48	28010	MADRID
	ESPANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9344 **BANKINTER LUXEMBOURG, SA**

106, ROUTE DE ARLON, L-8210 MAMER, P.O.BOX 673 - L-2016 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9195 **BANKINTER, SA**

PASEO DE LA CASTELLANA, 29 MADRID

ESPANHA

9321 **BANQUE ARTESIA NEDERLAND N.V.**

HERENGRACHT 539-543 - POSTBUS 274 - 1000 AG AMSTERDAM AMSTERDAM

HOLANDA

9368 **BANQUE CENTRALE DE COMPENSATION - LCH.CLEARNET SA**

18 RUE DU 4 SEPTEMBRE 75002 PARIS PARIS

FRANÇA

9246 **BANQUE D´ORSAY**

33, AVENUE DE WAGRAM - 75017 PARIS PARIS

FRANÇA

9027 **BANQUE DE BRETAGNE**

283, AVENUE DU GENERALE PATTON - 2011 X 35040 RENNES - PARIS PARIS

FRANÇA

9618 **BANQUE DE LUXEMBOURG, SA**

14, BOULEVARD ROYAL L-2449 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9647 **BANQUE DEGROOF LUXEMBOURG, SA**

12, RUE EUGÈNE RUPPERT L-2453 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9534 **BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE**

45, AVENUE GEORGES MANDEL - 75116 PARIS PARIS

FRANÇA

9029 **BANQUE ET CAISSE D'EPARGNE DE L'ETAT LUXEMBOURG**

1, PLACE DE METZ, L- 2954 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9535 **BANQUE EUROPEÉNNE DU CRÉDIT MUTUEL**

34, RUE DU WACKEN 67913 STRA STRASBOURG

FRANÇA

9545 **BANQUE HAVILLAND SA**

35 A, AVENUE J.K.KENNEDY - L-1855 LUXEMBOURG LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9358 **BANQUE INTERNATIONALE À LUXEMBOURG**

69, ROUTE D'ESCH L-2953 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9596 **BANQUE J. SAFRA SARASIN (LUXEMBOURG) SA**

10A, BOULEVARD JOSEPH II L-1840 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9247	**BANQUE MARTIN MAUREL**	
	43 RUE GRIGNAN - 13006 MARSEILLE	MARSEILLE
	FRANÇA	
9031	**BANQUE NATIONALE DE PARIS GUYANE**	
	2, PLACE VICTOR SCHOELCHER CAYENNE	PARIS
	FRANÇA	
9238	**BANQUE PALATINE**	
	52, AVENUE HOCHE - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9447	**BANQUE TRANSATLANTIQUE SA**	
	26 AVENUE FRANKLIN D ROOSEVELT 75372 PARIS CEDEX 08	PARIS
	FRANÇA	
9490	**BARCLAYS BANK IRELAND PLC**	
	TWO PARK PLACE, HATCH STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9034	**BARCLAYS BANK PLC**	
	1 CHURCHIL PLACE, LONDON E14 5HP	LONDON
	REINO UNIDO	
9454	**BARCLAYS BANK, SA**	
	PLAZA DE COLÓN, Nº 1 - 28046 MADRID	MADRID
	ESPANHA	

9035	**BARCLAYS DE ZOETE WEDD LTD**	
	EBBGATE HOUSE, 2 SWAN LANE - LONDON, EC4R 3TS	LONDON
	REINO UNIDO	
9428	**BARCLAYS STOCKBROKERS LIMITED**	
	TAY HOUSE - 300 BATH STREET - GLASGOW - LANARKSHIRE G2 4LH	GLASGOW
	REINO UNIDO	
9166	**BARING BROTHERS LTD**	
	60 LONDON WALL, LONDON, EC2MSTQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9332	**BAWAG P.S.K. BANK FÜR ARBEIT UND WIRTSCHAFT UND ÖSTERREICHISCHE POSTPARKASSE AKTIENGESELLSCHAFT**	
	GEORG -COCH -PLATZ 2 - 1018 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9527	**BAYERISCHE LANDESBANK**	
	BRIENNER STRASSE, 18 - 80333 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9141	**BGL BNP PARIBAS**	
	50, AVENUE J.F.KENNEDY, L-2951	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9196	**BHF-BANK AKTIENGESELLSCHAFT**	
	BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 10	FRANKFURT
	ALEMANHA	

9234 **BHW BAUSPARKASSE AG**

LUBAHNSTRASSE 2 - 31789 HAMELN HAMELN

ALEMANHA

9539 **BINCBANK N.V.**

VIJZELSTRAAT 20 - POSTBUS 15536 - 1001 NA AMSTERDAM AMSTERDAM

HOLANDA

9146 **BMCE BANK INTERNATIONAL PLC**

26 UPPER BROOK STREET, MAYFAIR EC4M 8BU LONDON

REINO UNIDO

9030 **BNP PARIBAS**

16, BOULEVARD DES ITALIENS 75009 - PARIS PARIS

FRANÇA

9437 **BNP PARIBAS FACTOR**

LE MÉTROPOLE - RUE ARAGO, 46/52 - 92823 PUTEAUX CEDEX PUTEAUX

FRANÇA

9281 **BNP PARIBAS FORTIS**

MONTAGNE DU PARC, 3 - 1000 BRUSSELS BRUSSELS

BÉLGICA

9569 **BNP PARIBAS FORTIS FACTOR NV/SA**

VITAL DECOSTERSTRAAT 44 3000 LUEVEN

BÉLGICA

9566	**BNP PARIBAS LEASE GROUP**		
	46-52, RUE ARAGO	92800	PUTEAUX
	FRANÇA		
9028	**BNP PARIBAS PRIVATE BANK**		
	12, AVENUE DE MATIGNON 75008 - PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9137	**BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES**		
	1, BOULEVARD HAUSSMANN - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9038	**BNP PLC**		
	PO BOX 416 8-13 KING WILLIAM STREET - LONDON EC4P 4HS		LONDON
	REINO UNIDO		
9649	**BPCE**		
	50 AVENUE PIERRE MENDÈS	75201 PARI	PARIS
	FRANÇA		
9426	**BREMER LANDESBANK KREDITANSTALT OLDENBURG - GIROZENTRALE**		
	DOMSHOF 26 - D - 28195 BREMEN		BREMEN
	ALEMANHA		
9039	**BRITISH BANK OF THE MIDDLE EAST**		
	FALCON HOUSE 18C CURZON STREET - LONDON W1Y 8AA		LONDON
	REINO UNIDO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9455	**BROKERJET BANK AG**		
	MARIAHILFERSSTRASSE 121B, 1060 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9305	**BROWN BROTHERS HARRIMAN (LUXEMBOURG) S.C.A.**		
	33, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 403, L-2014		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9040	**BROWN SHIPLEY & CO LTD**		
	FOUNDERS COURT LOTHBURY - LONDON EC2R 7HE		LONDON
	REINO UNIDO		
9390	**BRÜLL KALLMUS BANK AG**		
	BURGRING, 16 - 8010 GRAZ		GRAZ
	ÁUSTRIA		
9616	**CA CONSUMER FINANCE**		
	RUE DU BOIS SAUVAGE	91038 EVER	PARIS
	FRANÇA		
9635	**CACEIS BANK FRANCE**		
	1-3 PLACE VALHUBERT	75013	PARIS
	FRANÇA		
9317	**CAISSE FRANCAISE DE FINANCEMENT LOCAL**		
	7/11 QUAI ANDRÉ CITROËN - 75015 PARIS		PARIS
	FRANÇA		

9476 **CAJA DE AHORROS DEL MEDITERRANEO**

AVENIDA ÓSCAR ESPLÁ, Nº 37 - 03007 ALICANTE — ALICANTE

ESPANHA

9410 **CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA DE ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA)**

AV. DIAGONAL, 621-629, 08028 BARCELONA — BARCELONA

ESPANHA

9041 **CALEDONIAN BANK PLC**

8 ST ANDREW SQUARE - EDINBURG EH2 2PP — EDINBURGH

REINO UNIDO

9383 **CAPITAL BANK - GRAWE GRUPPE AG**

BURGRING, 16 - 8010 GRAZ — GRAZ

ÁUSTRIA

9283 **CARNEGIE BANK A/S**

OVERGARDEN NEDEN VANDET 98, DK-1414 COPENHAGEN K — COPENHAGEN

DINAMARCA

9412 **CECABANK, S.A.**

CALLE DE ALCALÁ, 27 - 28014 MADRID — MADRID

ESPANHA

9646 **CECABANK, SA**

CALLE ALCALÁ 27 — 28014 — MADRID

ESPANHA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9042	**CENTRAL HISPANO BANK (UK) LIMITED**	
	15 AUSTIN FRIARS - LONDON EC2N 2DJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9417	**CGL - COMPAGNIE GENERALE DE LOCATION D'EQUIPEMENTS**	
	69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROUEL	MARCQ EN BAROUEL
	FRANÇA	
9043	**CHARTERHOUSE BANK LIMITED**	
	1 PATERNOSTER ROW ST PAUL'S - LONDON EC4M 7DH	LONDON
	REINO UNIDO	
9044	**CHASE INVESTMENT BANK LTD**	
	PO BOX 16 WOOLGATE HOUSE COLEMAN STREET - LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9373	**CHELSEA BUILDING SOCIETY**	
	THIRLESTAINE HALL - THIRLESTAINE ROAD - CHELTENHAM GL53 7AL	CHELTENHAM
	REINO UNIDO	
9045	**CHEMICAL INVESTMENT BANK LTD**	
	125 LONDON WALL - LONDON EC2Y 5AJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9560	**CHINA CONSTRUCTION BANK (LONDON) LIMITED**	
	18TH FLOOR, 40 BANK STREET LONDON E14 5NR LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	

9204	**CHRISTIANIA BANK OG KREDITKASSE ASA**	
	P.O.BOX 1166 - SENTRUM - N-0107 - OSLO	OSLO
	NORUEGA	
9496	**CIB FACTOR FINANCIAL SERVICES LTD**	
	MONTEVIDEO U. 6, BUDAPEST 1037	BUDAPEST
	HUNGRIA	
9163	**CIBC WORLD MARKETS, PLC**	
	COTTONS CENTRE - COTTONS LANE	LONDON
	REINO UNIDO	
9311	**CIT (FRANCE) SAS**	
	10, RUE GUDIN - 75016 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9233	**CITIBANK BELGIUM**	
	BOULEVARD GÉNÉRAL JACQUES 263G.	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9313	**CITIBANK EUROPE PLC**	
	1 NORTH WALL QUAY, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9047	**CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED**	
	CITIGROUP CENTER, 33, CANADA SQUARE, LONDON E14 5LB	LONDON
	REINO UNIDO	

9370	**CITIGROUP GLOBAL MARKETS DEUTSCHLAND AG**		
	RUETERWEG, 16 - 60323 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9500	**CLEARSTREAM BANKING, SOCIÉTÉ ANONYME**		
	42, AVENUE J. F. KENNEDY, L - 1855 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9446	**CLICKANDBUY INTERNATIONAL LIMITED**		
	LINCOLN HOUSE - 137-143 HAMMERSMITH ROAD - W14 OQL LONDON		LONDON
	REINO UNIDO		
9599	**CLOSE BROTHERS SEYDLER BANK AG**		
	SCHILLERSTRASSE 27-29	60313	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9451	**CLYDESDALE BANK PLC**		
	30 ST VINCENT PLACE - LANARKSHIRE G1 2HL		GLASGOW
	REINO UNIDO		
9509	**CM-CIC FACTOR**		
	18 RUE HOCHE - TOUR FACTOCIC	92800	PARIS
	FRANÇA		
9461	**CNH FINANCIAL SERVICES**		
	5, RUE BELLINI, 92800 PUTEAUX		PUTEAUX
	FRANÇA		

9243	**COMDIRECT BANK AG**		
	PASCALKEHRE, 15 - 25451 QUICKBOM		QUICKBOM
	ALEMANHA		
9408	**COMMBANK EUROPE LIMITED**		
	167, MERCHANTS STREET - VALLETTA		VALLETTA
	MALTA		
9048	**COMMERCIAL BANK OF LONDON PLC**		
	BANKSIDE HOUSE, 66 CANNON STREET - LONDON EC4N 6AE		LONDON
	REINO UNIDO		
9207	**COMMERZBANK AG**		
	KAISERPLATZ, 60311 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9257	**COMMERZBANK INTERNATIONAL (IRELAND)**		
	COMMERZBANK HOUSE - GUILD STREET - I.F.S.C. - P.O. BOX 7616 - DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9480	**COMMERZBANK INTERNATIONAL, SA**		
	25, RUE EDWARD STEICHEN, L-2540		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9469	**COMPAGNIE DE BANQUE PRIVÉE QUILVEST**		
	48, RUE CHARLES MARTEL	L-2134	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

9419	**COMPAGNIE DE FINANCEMENT FONCIER**		
	19, RUE DES CAPUCINES - 75001 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9415	**COMPAGNIE GENERALE DE AFFACTURAGE**		
	3, RUE FRANCIS DE PRESSENSÉ - 93200 SAINT-DENIS		SAINT-DENIS
	FRANÇA		
9576	**CONSERVATEUR FINANCE**		
	RUE DE LA FAISANDERIE, 59	75781	PARIS
	FRANÇA		
9579	**COÖPERATIEVE RABOBANK DEN EN OMSTREKEN U.A.**		
	BEZUIDENHOUTSEWEG 5	2594 AB	DEN HAAG
	HOLANDA		
9051	**COUNTY NATWEST LIMITED**		
	135 BISHOPSGATE - LONDON EC2M 3UR		LONDON
	REINO UNIDO		
9052	**COUTTS & CO**		
	440 STAND - LONDON WC2R OQS		LONDON
	REINO UNIDO		
9407	**COVENTRY BUILDING SOCIETY**		
	OAKFIELD HOUSE, PO BOX 600 - BINLEY BUSINESS PARK, COVENTRY, CV 3 2YR		COVENTRY
	REINO UNIDO		

9284 **CREDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK**

9, QUAI DU PRÉSIDENT PAUL DOUMER 92920 PARIS LA DÉFENSE CEDEX — PARIS

FRANÇA

9630 **CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING**

12 PLACE DES ETATS-UNIS, CS 30002 — 92548 MON — MONTROUGE

FRANÇA

9504 **CRÉDIT AGRICOLE LUXEMBOURG**

39, ALLÉE SCHEFFER L - 2520 LUXEMBOURG — LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9262 **CREDIT INDUSTRIEL DE ALSACE ET DE LORRAINE (C.I.A.L.)**

31, RUE JEAN WENGER VALENTIN - 67 000 STRASBOURG — STRASBOURG

FRANÇA

9536 **CRÉDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL - CIC**

6, AVENUE DE PROVENCE - 75009 PARIS — PARIS

FRANÇA

9533 **CRÉDIT LYONNAIS**

19, BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS — PARIS

FRANÇA

9349 **CREDIT SUISSE (GIBRALTAR) LIMITED**

FIRST FLOOR, NEPTUNE HOUSE, MARINA BAY — GIBRALTAR

REINO UNIDO

9276	**CRÉDIT SUISSE (LUXEMBOURG), SA**	
	56, GRAND RUE, B.P.40, L-2010	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9322	**CREDIT SUISSE (UK) LIMITED**	
	5 CABOT SQUARE - LONDON E14 4QR	LONDON
	REINO UNIDO	
9053	**CREDIT SUISSE INTERNATIONAL**	
	1 CABOT SQUARE - LONDON E14 4QJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9205	**CROWN AGENTS FINANCIAL SERVICES LTD (CAFSL)**	
	ST NICHOLAS HOUSE, SUTTON, SURREY SM1 1EL	SURREY
	REINO UNIDO	
9506	**CYPRUS POPULAR BANK PUBLIC CO LTD**	
	LAIKI BUILDING, 154 LIMASSOL AVENUE CY - 2025 NICOSIA	NICOSIA
	CHIPRE	
9055	**DAIWA EUROPE BANK PLC**	
	CONDOR HOUSE 14 ST PAUL'S CHURCHYARD - LONDON EC4M 8BD	LONDON
	REINO UNIDO	
9298	**DANSKE BANK A/S**	
	HOLMENS KANAL, 2-12 - 1092 KOBENHAVN K	COPENHAGEN
	DINAMARCA	

9057 **DANSKE BANK INTERNATIONAL, SA**

2 RUE DU FOSSE PO BOX 173 L-2011 - LUXEMBOURG LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9221 **DANSKE BANK PLC**

HIILILAITURINKUJA 2 HELSINKI

FINLÂNDIA

9056 **DAO HENG BANK (LONDON) PLC**

19/21 MOORGATE PO BOX 3BR - LONDON EC2R 6BR LONDON

REINO UNIDO

9095 **DB UK BANK LIMITED**

23 GREAT WINCHESTER STREET - LONDON EC2P 2AX LONDON

REINO UNIDO

9339 **DE BUCK BANQUIERS NV**

KOUTER 27 - 9000 GENT GENT

BÉLGICA

9353 **DEKABANK DEUTSCHE GIROZENTRALE**

MAINZER LANDSTRASSE 16 - 60 325 FRANKFURT FRANKFURT

ALEMANHA

9613 **DELL BANK INTERNATIONAL LIMITED**

INNOVATION HOUSE, CHERRYWOOD SCIENCE & TECHNOLOGY PARK DUBLIN 18 DUBLIN

IRLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9444	**DELTA LLOYD BANK NV**		
	STERRENKUNDELAAN 23 - 1210 BRUSSELS		BRUSSELS
	BÉLGICA		
9622	**DEMIR HALK BANK (NEDERLAND) N.V.**		
	PARKLAAN 8	3016 BB	ROTTERDAM
	HOLANDA		
9168	**DEN KOBENHAVNSKE BANK A/S**		
	OSTERGADE 4-6 - COPENHAGEN		COPENHAGEN
	DINAMARCA		
9323	**DEPFA ACS BANK**		
	INTERNATIONAL HOUSE, 3 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9316	**DEPFA BANK PLC**		
	1 COMMONS STREET, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9058	**DEPFA-BANK EUROPE PLC**		
	INTERNATIONAL HOUSE, 3, HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9165	**DEUTSCHE AUSGLEICHSBANK**		
	LUDWIG-ERHARD-PLATZ 1-3		BONN
	ALEMANHA		

9550 **DEUTSCHE BANK (MALTA) LTD**

1E FORNI, 2ND FLOOR, PINTO WHARF, VALETTA WATERFRONT FRN1913 FLORIANA

MALTA

9059 **DEUTSCHE BANK AG**

RECHTSABTEILUNG TAUNUSANLAGE 12 D-60325 - FRANKFURT FRANKFURT

ALEMANHA

9182 **DEUTSCHE BANK LUXEMBOURG, SA**

2, BOULEVARD KONRAD ADENAUER, L-2098 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9525 **DEUTSCHE BANK NEDERLAND N. V.**

STROOMBAAN 10-16, 1181VX AMSTELVEEN AMSTELVEEN

HOLANDA

9595 **DEUTSCHE BANK OSTERREICH AG**

STOCK IM EISEN-PLATZ 3 1010 WIEN

ÁUSTRIA

9570 **DEUTSCHE BANK PRIVAT - UND GESCHÄFTSKUNDEN AG**

THEODOR-HUESSE-ALLEE 72 FRANKFURT

ALEMANHA

9060 **DEUTSCHE HIPOTHEKENBANK (ACTIEN-GESELLSHAFT) DE HANNOVER**

GEORGSPLATZ 8 3000 - HANNOVER 1 HANNOVER

ALEMANHA

9367 **DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG**

BÜCHSENTRASSE 26-70174 STUTTGART-POSTFACH 105452-70047 STUTTGART — STUTTGART

ALEMANHA

9156 **DEUTSCHE POSTBANK AG**

KENNEDYALLEE 62-70 — BONN

ALEMANHA

9142 **DEUTSCHE SCHIFFSBANK AKTIENGESELLSCHAFT**

DOMSHOF 17 — BREMEN

ALEMANHA

9191 **DEXIA CRÉDIT LOCAL**

7/ 11, QUAI ANDRE CITROEN - 75015 PARIS — PARIS

FRANÇA

9543 **DEXIA KOMMUNALBANK DEUTSCHLAND AG**

CHARLOTTENSTRASSE, 82 - 10969 BERLIN — BERLIN

ALEMANHA

9211 **DG BANK DEUTSCHE GENOSSENSCHAFTSBANK AG**

AM PLATZ DER REPUBLIK - 60265 FRANKFURT AM MAIN — FRANKFURT

ALEMANHA

9585 **DINERS CLUB NORDIC AB**

MAGNUS LADULASGATAN 2 — 103 83 — STOCKOLM

SUÉCIA

9548 **DIREKTANLAGE.AT AG**

ELISABETHSTRASSE, 22- 5020 SALZBURG SALZBURG

ÁUSTRIA

9173 **DNB BANK ASA**

POSTBOKS 1171 SENTRUM, N-0107 OSLO OSLO

NORUEGA

9589 **DNB LUXEMBOURG, SA**

13, RUE GOETHE L-1623 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9217 **DORNBIRNER SPARKASSE BANK AG**

BAHNHOFSTRASSE 2 - 6850 DORNBIRN DORNBIRN

ÁUSTRIA

9587 **DUKASCOPY EUROPE IBS AS**

LACPLESA STREET 20A-1 RIGA

LETÓNIA

9427 **DVB BANK AG**

FRIEDRICH-EBERT - ANLAGE 2-14 D - 60325 FRANKFURT AM MAIN FRANKFURT

ALEMANHA

9440 **DVB BANK N.V.**

PARKLAAN 2 3016 BB ROTTERDAM ROTTERDAM

HOLANDA

9601	**DZB BANK GMBH**		
	NORD-WEST-RING-STRASSE 11 - 63533 MAINHAUSEN		MAINHAUSEN
	ALEMANHA		
9325	**EAA COVERED BOND BANK, PLC**		
	IFSC HOUSE - I.F.S.C., DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9510	**EDMOND DE ROTHSCHILD (FRANCE)**		
	47 RUE DU FAUBOURG SAINT HONORÉ	75008	PARIS
	FRANÇA		
9154	**EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE**		
	20, BOULEVARD EMMANUEL SERVAIS L-2535 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9594	**EFG BANK (LUXEMBOURG) SA**		
	14, ALLÉE MARCONI	L-2120	LOUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9438	**EFG PRIVATE BANK LIMITED**		
	12 HAY HILL, LONDON W1J 6DW		LONDON
	REINO UNIDO		
9445	**ELAVON FINANCIAL SERVICES LIMITED**		
	BUILDING E, CHERRYWOOD BUSINESS PARK, LOUGHLINSTOWN, DUBLIN 18		DUBLIN
	IRLANDA		

9532	**ELECTRO BANQUE**	
	12, RUE DE LA BAUME - PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9540	**EQUINET AG**	
	GRÄFSTRASSE, 97 - 60487 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9513	**ERIK PENSER BANKAKTIEBOLAG**	
	BOX 7405 103 91 STOCKHOLM	STOCKHOLM
	SUÉCIA	
9520	**ERSTE BANK DER OESTERREICHISCHEN SPARKASSEN AG**	
	AM GRABEN, 21 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9216	**ERSTE EUROPÄISCHE PFANDBRIEF-UND KOMMUNALKREDITBANK AKTIENGESELLSCHAFT IN LUXEMBURG**	
	5, RUE HEIENHAFF, L-1736 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9266	**ERSTE GROUP BANK AG**	
	AM GRABEN 21 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9351	**ESTER FINANCE TITRISATION**	
	19 BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

9582	**EUROCARD AB**		
	103 83 STOCKHOLM	10383	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
9202	**EUROHYPO AKTIENGESELLSCHAFT**		
	HANDELSREGISTER - FRANKFURT AM MAIN - HRB 45701		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9610	**EUROPEAN AMERICAN INVESTMENT BANK AG**		
	WALLNERSTRASSE 4	1010	WIEN
	ÁUSTRIA		
9299	**EVLI BANK PLC**		
	ALEKSANTERINKATU 19 A - P.O. BOX 1081 - FIN - 00101 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9452	**EXANE DERIVATIVES**		
	16, AVENUE MATIGNON - 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9296	**EXANE FINANCE**		
	16, AVENUE MATIGNON 75008 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9328	**F. VAN LANSCHOT BANKIERS N.V.**		
	HOOGE STEENWEG, 29 - POSTBUS 1021 - 5200 HC S - HERTOGENBOSCH		HERTOGENBOSCH
	HOLANDA		

9354	**FBS BANKIERS N.V.**		
	HERENGRACHT 500, P.O. BOX 11788 - 1001 GT AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9063	**FIBI BANK (UK) PLC**		
	2 LONDON WALL BUILDINGS - LONDON EC2M 5PP		LONDON
	REINO UNIDO		
9641	**FIMBANK PLC**		
	ELIA ZAMMIT STREET, THE EXCHANGE FINANCIAL & BUSINESS CENTRE, MERCURYTOWER	ST J3155	ST JULIANS
	MALTA		
9064	**FINANCIAL & GENERAL**		
	13 LOWNDES STREET, BELGRAVIA - LONDON SW1X 9EX		LONDON
	REINO UNIDO		
9065	**FINANSBANK (HOLLAND) N.V.**		
	APOLLOLAAN 15 - 1077 AB AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9404	**FINECOBANK SPA**		
	VIA D'AVIANO 5 - MILANO		MILANO
	ITÁLIA		
9066	**FIRST NATIONAL COMMERCIAL BANK PLC**		
	FIRST NATIONAL HOUSE, 15-19 DYKE ROAD BRIGHTON - EAST SUSSEX BN1 3FX		EAST SUSSEX
	REINO UNIDO		

9309	**FLEET BANK (EUROPE) LIMITED**		
	39 VICTORIA STREET, LONDON SW1H OED		LONDON
	REINO UNIDO		
9067	**FOREIGN AND COLONIAL MANAGEMENT LTD**		
	8TH FLOOR, EXCHANGE HOUSE, PRIMROSE STREET - LONDON EC2A 2NY		LONDON
	REINO UNIDO		
9280	**FORTIS BANK (NEDERLAND) N.V.**		
	P.O. BOX 1045, 3000 BA ROTTERDAM		ROTTERDAM
	HOLANDA		
9387	**FORTIS BANK GLOBAL CLEARING N.V.**		
	PALEISSTRAAT 1, 1012 RB, AMSTERDAM		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9619	**GATEHOUSE BANK PLC**		
	125 OLD BROAD STREET	EC2N 1AR	LONDON
	REINO UNIDO		
9590	**GE CAPITAL BANK LIMITED**		
	THE ARK, 201 TALGARTH ROAD	W6 8BJ	LONDON
	REINO UNIDO		
9556	**GE CAPITAL SPA**		
	CORSO VENEZIA, 56 - 20121 MILANO		MILANO
	ITÁLIA		

9381	**GE CORPORATE FINANCE BANK SAS**		
	18, RUE HOCHE, TOUR FACTO - 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX		PARIS
	FRANÇA		
9414	**GE FACTOFRANCE**		
	18, RUA HOCHE, TOUR FACTO, 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX		PARIS
	FRANÇA		
9249	**GE MONEY BANK**		
	TOUR UEROPLAZA - LA DEFENSE 4 - 20 AVENUE ANDRÉ PROTHIN - 92063 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9615	**GENERAL ELECTRIC CAPITAL BANK, SA**		
	CL LLULL, 95-97 PL. 4	08005	BARCELONA
	ESPANHA		
9068	**GIROBANK PLC**		
	10 MILK STREET - LONDON ECV2V 8JH		LONDON
	REINO UNIDO		
9489	**GLITNIR BANK LTD**		
	POHJOISESPLANADI, 33A, 00100 HELSINKI		HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9479	**GOLDMAN SACHS BANK (EUROPE) PLC**		
	HARDWICKE HOUSE, UPPER HATCH STREET, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		

9161	**GOLDMAN SACHS INTERNATIONAL BANK**	
	PETERBOROUGH COURT, 133 FLEET STREET	LONDON
	REINO UNIDO	
9252	**GOLDMAN SACHS PARIS INC. ET CIE**	
	2, RUE DE THANN - 75017 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9253	**GOLDMAN, SACHS & CO.OHG**	
	FRIEDRICH-EBERT-ANLAGE, 49 (MESSETURM), 60327 FRANFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9453	**GOOGLE PAYMENT LIMITED**	
	BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, SW1W9TQ - LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9069	**GUINESS MAHON & CO LIMITED**	
	32 ST MARY AT HILL - LONDON EC3P 3AJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9549	**GULF INTERNATIONAL BANK (UK) LTD**	
	ONE KNIGHTSBRIDGE, LONDON, SW1X 7XS	LONDON
	REINO UNIDO	
9070	**HABIBSONS BANK LTD**	
	55/56 ST JAMES STREET - LONDON SW1A 1LA	LONDON
	REINO UNIDO	

9073 **HAMPSHIRE TRUST**

288 WEST STREET, FAREHAM - HAMPSHIRE PO16 OAJ — HAMPSHIRE

REINO UNIDO

9074 **HAVANA INTERNATIONAL BANK LTD**

20 IRONMONGER LANE - LONDON EC2V 8EY — LONDON

REINO UNIDO

9180 **HEIMSTATT BAUSPAR-AKTIEN-GESELLSCHAFT**

HAYDNSTRASSE, 4-8, 80336 MUNCHEN — MUNCHEN

ALEMANHA

9468 **HELLER BANK AG**

WEBERSTRASSE 21, 55130 MAINZ — MAINZ

ALEMANHA

9075 **HENRY ANSBACHER & CO LTD**

ONE MITRE SQUARE - LONDON EC3A 5AN — LONDON

REINO UNIDO

9228 **HEWLETT-PACKARD INTERNATIONAL BANK LTD**

PLAZA 6 CUSTOMS HOUSE PLAZA - IFSC DUBLIN 1 — DUBLIN

IRLANDA

9076 **HILL SAMEUL BANK LTD**

100 WOOD STREET - LONDON, EC2P 2AJ — LONDON

REINO UNIDO

9541 **HI-MEDIA PORTE MONNAIE ÉLECTRONIQUE (HPME) SA**

AVENUE DES VOLONTAIRES, 19 - 1160 BRUXELLES — BRUXELLES

BÉLGICA

9077 **HONGKONG AND SHANGAI BANKING CORPORATION LTD**

PO BOX 199, 99 BISHOPSGATE - LONDON, EC2P 2LA — LONDON

REINO UNIDO

9505 **HSBC BANK MALTA PLC**

233, REPUBLIC STREET — VALLETTA

MALTA

9160 **HSBC BANK PLC**

8-16 CANADA SQUARE, LONDON E14 5HQ — LONDON

REINO UNIDO

9318 **HSBC FRANCE**

103, AVENUE DES CHAMPS ELYSÉES - 75008 PARIS — PARIS

FRANÇA

9138 **HSBC PRIVATE BANK (LUXEMBOURG) SA**

32, BOULEVARD ROYAL, B.P. 733, L-2017 — LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9113 **HSBC PRIVATE BANK (UK) LIMITED**

78 ST JAMES'S STREET, LONDON SW1A 1JB — LONDON

REINO UNIDO

9475	**HSBC TRINKAUS & BURKHARDT AG**	
	KÖNIGSALLEE 21/23, D-42012 DÜSSELDORF	DÜSSELDORF
	ALEMANHA	
9340	**HSH NORDBANK AG**	
	GERHART - HAUPTMAN - PLATZ 50, 20095 HAMBURG	HAMBURGO
	ALEMANHA	
9530	**HYPO NOE GRUPPE BANK AG**	
	KREMSER GASSE 20, 3100 ST. PÖLTEN	ST. PÖLTEN
	ÁUSTRIA	
9356	**HYPO PUBLIC FINANCE BANK**	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3, HARBOURMASTER PLACE, IFCS, - DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9352	**HYPOTHEKENBANK IN ESSEN AG**	
	GILDEHOFSTRASSE 1 - 45127 ESSEN	ESSEN
	ALEMANHA	
9185	**HYPOVEREINSBANK IRELAND**	
	INTERNATIONAL HOUSE - 3 HARBOURMASTER PLACE - IFSC DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9307	**IBM FINANCIACIÓN, EFC, SA**	
	SANTA HORTENSIA, 26-28, 28002 MADRID	MADRID
	ESPANHA	

9562	**ICBC (LONDON) LIMITED**		
	KINGS HOUSE, 36-37, KING STREET	EC2V 8BB	LONDON
	REINO UNIDO		
9448	**ICICI BANK UK PLC**		
	21 KNIGHTSBRIDGE LONDON SW1X 7LY		LONDON
	REINO UNIDO		
9442	**IDT FINANCIAL SERVICES LIMITED**		
	PO BOX 1374, UNIT 6, 2ND FLOOR, 29 CITY MILL LANE		GIBRALTAR
	REINO UNIDO		
9175	**IKB DEUTSCHE INDUSTRIEBANK AG**		
	WILHELM-BOTZKES-STRASSE 1, 40474 DUSSELDORF		DUSSELDORF
	ALEMANHA		
9580	**INDUSTRIAL AND COMMERCIAL BANK OF CHINA (EUROPE), SA**		
	32 BOULEVARD ROYAL	L-2132	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9081	**ING BANK, NV**		
	DE AMESTERDAMSE POORT, 1102 MG - AMSTERDAM Z.O.		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9348	**ING BELGIUM, SA**		
	AVENUE MARNIX, 24		BRUXELLES
	BÉLGICA		

9277	**ING LUXEMBOURG SA**		
	52, ROUTE DE ESCH - L-2965 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9413	**ING REAL ESTATE FINANCE EFC, SA**		
	C/GÉNOVA 27, 7ª PLANTA - 28004 MADRID		MADRID
	ESPANHA		
9591	**ING-DIBA AG**		
	THEODOR-HUESS-ALLEE 106	60486 AM	FRANKFURT
	ALEMANHA		
9463	**INSTINET EUROPE LIMITED**		
	26TH FLOOR, 25 CANADA SQUARE, CANARY WHARF, LONDON E14 5LB		LONDON
	REINO UNIDO		
9563	**INSTITUT POUR LE FINANCEMENT DU CINEMA ET DES INDUSTRIES CULTURELLES - IFCIC**		
	46, AVENUE VICTOR HUGO	75116	PARIS
	FRANÇA		
9080	**INTERNATIONAL MEXICAN BANK LTD**		
	3 CREED COURT, 5 LUDGATE HILL - LONDON EC4M 7AA		LONDON
	REINO UNIDO		
9192	**INTESA SANPAOLO, SPA**		
	PIAZZA SAN CARLO, 156 - 10121 TURIN		TURIN
	ITÁLIA		

9377 **INVESTEC BANK PLC**

2 GRESHAM STREET - EC2V 7QP, LONDON — LONDON

REINO UNIDO

9470 **INVESTKREDIT INTERNATIONAL BANK PLC**

6 TH FLOOR, AIRWAYS HOUSE, HIGH STREET - SLIEMA SLM 15, MALTA — SLIEMA

MALTA

9384 **IRISH NATIONWIDE BUILDING SOCIETY**

NATIONWIDE HOUSE, GRAND PARAD - DUBLIN 6 — DUBLIN

IRLANDA

9082 **ITALIAN INTERNATIONAL BANK PLC**

P&O BUILDING, 122 LEADENHALL STREET - LONDON EC3V 4PT — LONDON

REINO UNIDO

9605 **ITAÚ BBA INTERNATIONAL LIMITED**

20 PRIMROSE STREET — EC2A 2EW — LONDON

REINO UNIDO

9393 **IW BANK SPA**

VIA CAVRIANA, 20 - 20134 MILANO — MILANO

ITÁLIA

9083 **J HENRY SCHRODER WAGG & CO LTD**

120 CHEAPSIDE - LONDON EC2V 6DS — LONDON

REINO UNIDO

9537 **J.P. MORGAN BANK (IRELAND) PLC**

JPMORGAN HOUSE, INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES CENTRE, DUBLIN 1 — DUBLIN

IRLANDA

9411 **J.P. MORGAN BANK LUXEMBOURG, SA**

6, ROUTE DE TRÈVES - L-2633 SENNINGERBERG — SENNINGERBERG

LUXEMBURGO

9164 **J.P. MORGAN EUROPE LIMITED**

125 LONDON WALL - LONDON EC2Y 5AJ — LONDON

REINO UNIDO

9575 **J.P. MORGAN SECURITIES, LTD**

125 LONDON WALL — EC2Y 5AJ — LONDON

REINO UNIDO

9519 **JOH. BERENBERG, GOSSLER & CO. KG**

NUEER JUNGFERNSTIEG, 20 - 20354 HAMBURG — HAMBURG

ALEMANHA

9254 **JP MORGAN INTERNATIONAL BANK LTD**

125 LONDON WALL, LONDON EC2Y 5AJ — LONDON

REINO UNIDO

9624 **JSC CITADELE BANKA**

REPUBLIKAS LAUKUMS 2A — RIGA

LETÓNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9593	**JSC LATVIJAS PASTA BANKA**		
	KATLAKALNA 1		RIGA
	LETÓNIA		
9626	**JSC SEB BANKA**		
	SEB FINANSU CENTRS, MEISTARU IELA 1, VALDLAUCI, KEKAVAS PAGASTS	LV-1076	KEKAVAS NOVADS
	LETÓNIA		
9084	**JYSKE BANK**		
	VESTERBROGADE 9, DK-1780 COPENHAGEN V		COPENHAGEN
	DINAMARCA		
9345	**JYSKE BANK (GIBRALTAR)**		
	76 MAIN STREET		GIBRALTAR
	GIBRALTAR		
9561	**KA FINANZ AG**		
	TUERKENSTRASSE 9	1092	WIEN
	ÁUSTRIA		
9186	**KAS BANK NV**		
	SPUISTRAAT 172, 1012 VT		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9485	**KATHREIN & CO PRIVATGESCHÄFTSBANK AG**		
	WIPPLIINGERSTRASSSE 25 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9474	**KBC BANK IRELAND PLC (KBCBI)**	
	SANDWITH STREET - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9467	**KBC BANK NV**	
	HAVENLAAN 2 - 1080 BRUSSELS - BELGIUM	BRUSSELS
	BÉLGICA	
9140	**KBL EUROPEAN PRIVATE BANKERS S.A.**	
	43 BOULEVARD ROYAL L-2955	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9085	**KDB BANK (UK) LTD**	
	PLANTATION HOUSE 31-35 FENCHURCH STREET - LONDON EC3M 3DX	LONDON
	REINO UNIDO	
9337	**KEMPEN & CO N.V.**	
	BEETHOVENSTRAAT 300 1077 WZ AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9320	**KEYTRADE BANK SA**	
	100, BD. DU SOUVERAIN - 1170 BRUXELLES	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9478	**KFW IPEX-BANK GMBH**	
	PALMENGARTENSTRASSE, 5-9 60325 FRANKFURT	FRANKFURT
	ALEMANHA	

9086	**KLEINWORT BENSON BANK LTD**	
	PO BOX 191, 10 FENCHURCH STREET - LONDON EC3M 3LB	LONDON
	REINO UNIDO	
9374	**KOMMUNALKREDIT AUSTRIA AG**	
	TURKENSTRASSE 9 - 1092 WIEN	VIENNA
	ÁUSTRIA	
9391	**KOMMUNALKREDIT INTERNATIONAL BANK LTD**	
	25 SPYROU ARAOUZOU STREET, BERENGARIA BUILDING, P.C. 3036 LEMESOS	LEMESOS
	CHIPRE	
9223	**LANDESBANK BADEN-WURTTEMBERG**	
	AM HAUPTBAHNOF 2 - 70173 STUTTGART	STUTTGART
	ALEMANHA	
9403	**LANDESBANK HESSEN-THÜRINGEN GIROZENTRALE**	
	MAIN TOWER - NUEE MAINZER STRASSE 52 - 58 - 60311 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9214	**LANDESBANK RHEINLAND-PFALZ GIROZENTRALE**	
	GROSSE BLEICHE, 54-56 - 55098 MAINZ	MAINZ
	ALEMANHA	
9399	**LANDESBANK SAAR**	
	HRA 8589 AMTSGERICHT SAARBRÜCKEN	BONN
	ALEMANHA	

9487	**LAZARD FRÈRES BANQUE**	
	121 BOULEVARD HAUSSMANN, 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9274	**LEHMAN BROTHERS BANKHAUS AKTIENGESELLSCHAFT**	
	POSTFACH 180364 60084 FRANKFURT AM MAIN GRUNEBURGWEG 18 60322 FRANKFU	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9089	**LEOPOLD JOSEPH & SONS LTD**	
	29 GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7EA	LONDON
	REINO UNIDO	
9347	**LGT BANK AG**	
	HERRENGASSE 12 POSTFACH 85 - FL 9490 VADUZ	LIECHTENSTEIN
	LIECHTENSTEIN	
9389	**LIENZER SPARKASSE AG**	
	JOHNANNESPLATZ 6 - 9900 LIENZ	LIENZ
	ÁUSTRIA	
9501	**LLOYDS TSB BANK (GIBRALTAR) LIMITED**	
	GROUND FLOOR, ROYAL OCEAN PLAZA, OCEAN VILLAGE	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9090	**LLOYDS TSB BANK PLC**	
	25, GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7HN	LONDON
	REINO UNIDO	

9606 **LLOYDS TSB PRIVATE BANKING LTD**

25-27 PERRYMOUNT ROAD, HAYWARDS HEALTH RH16 3SP WEST SUSSEX

REINO UNIDO

9608 **LLOYDS TSB SCOTLAND PLC**

HENRY DUNCAN HOUSE, 120 GEORGE STREET EH2 4LH EDINBURGH

REINO UNIDO

9091 **LOMBARD NORTH CENTRAL PLC**

LOMBARD HOUSE, 3 PRINCESS WAY, REDHILL - SURREY RH1 1NP SURREY

REINO UNIDO

9306 **LOMBARD ODIER & CIE (GIBRALTAR) LIMITED**

SUITE 921 UEROPORT GIBRALTAR

REINO UNIDO

9600 **LOMBARD ODIER (EUROPE) SA**

5, ALLÉE SCHEFFER L-2520 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9488 **MACQUARIE BANK INTERNATIONAL LIMITED**

CITYPOINT, 1 ROPEMAKER STREET, LONDON EC2Y 9HD LONDON

REINO UNIDO

9378 **MAGYAR KULKERESKEDELMI BANK RÉSZVÉNYTÁRSASÁG**

H-1056 BUDAPEST, VÁCI U. 38. BUDAPEST

HUNGRIA

9333 **MAPLE BANK GMBH**

FUEERBACHSTRASSE 26-32 - 60325 FRANKFURT AM MAIN FRANKFURT

ALEMANHA

9631 **MARIBAUD & CIE (EUROPE), SA**

25 AVENUE DE LA LIBERTÉ L-1931 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9265 **MARKS & SPENCER FINANCIAL SERVICES LTD**

KINGS MEADOW - CHESTER BUSINESS PARK CHESTER CH99 9FB CHESTER

REINO UNIDO

9093 **MATLOCK BANK LIMITED**

HESKETH HOUSE, PORTMAN SQUARE - LONDON W1A 4SU LONDON

REINO UNIDO

9499 **MBNA EUROPE BANK LIMITED**

STANSFIELD HOUSE CHESTER BUSINESS PARK WREXHAM ROAD CHESTER

REINO UNIDO

9457 **MEDIOBANCA - BANCA DI CREDITO FINANZIARIO, SPA**

PIAZZETTA ENRICO CUCCIA, 1, 20121 MILANO MILANO

ITÁLIA

9220 **MEDIOFACTORING SPA**

VIA MONTE DI PIETÀ, 15 - 20121 MILANO MILANO

ITÁLIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9471	**MEDITERRANEAN BANK PLC**	
	10, ST. BARBARA BASTION - VALLETTA VLT 1000 MALTA	VALLETTA
	MALTA	
9449	**MERRIL LYNCH INTERNATIONAL BANK LIMITED**	
	LOWER GRAND CANAL STREET - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9188	**MERRILL LYNCH CAPITAL MARKETS (FRANCE), SA**	
	112 AVENUE KLEBER - 75116 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9386	**MEZZANIN FINANZIERUNGS AG**	
	OPERNGASSE 6, A - 1010 VIENNA	VIENNA
	ÁUSTRIA	
9465	**MICOS BANCA S.P.A.**	
	VIA MANUZIO, 7, 20124 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9521	**MILLENNIUM BANK, SA**	
	182 SINGROU AVENUE GR 176 71 KALLITHEA	ATTIKI
	GRÉCIA	
9094	**MINSTER TRUST LTD**	
	MINSTER HOUSE, ARTHUR STREET - LONDON EC4R 9BH	LONDON
	REINO UNIDO	

9497	**MIZUHO CORPORATE BANK NEDERLAND N.V.**	
	APOLLOLAAN 171, 1077 AS AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9079	**MIZUHO INTERNATIONAL PLC**	
	BRACKEN HOUSE, ONE FRIDAY STREET - LONDON EC4M 9JA	LONDON
	REINO UNIDO	
9443	**MORGAN STANLEY BANK INTERNATIONAL LIMITED**	
	25 CABOT SQUARE, LONDON, E14 4QW, REINO UNIDO	LONDON
	REINO UNIDO	
9229	**MUNCHENER HYPOTHEKENBANK eG**	
	NUSSBAUMSTRASSE 12 - 80336 MUNCHEN	MÜNCHEN
	ALEMANHA	
9098	**N M ROTHSCHILD & SONS LIMITED**	
	PO BOX 185, NEW COURT, ST SWITHIN'S LANE - LONDON EC4P 4DU	LONDON
	REINO UNIDO	
9301	**N.V. DE INDONESISCHE OVERZEESE BANK**	
	P.O. BOX 526 - 1000 AM AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9308	**NACHENIUS, TJEENK & CO. N.V.**	
	HERENGRACHT, 442 - 1017 BZ AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	

9097	**NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC**		
	41, LOTHBURY - LONDON EC2P 2BP		LONDON
	REINO UNIDO		
9184	**NATIONSBANK EUROPE LIMITED (NEL)**		
	35 NEW BROAD STREET HOUSE - LONDON EC2M 1NH		LONDON
	REINO UNIDO		
9314	**NATIXIS**		
	45, RUE SAINT-DOMINIQUE - 75007 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9376	**NATIXIS FUNDING**		
	30, AVENUE PIERRE MENDÈS	75013	PARIS
	FRANÇA		
9602	**NATIXIS PFANDBRIEFBANK AG**		
	IM TRUTZ FRANKFURT 55		FRANKFURT AM MAIN
	ALEMANHA		
9544	**NEMEA BANK PLC**		
	LEVEL 17, PORTOMASO TOWER - ST JULIANS STJ 4011		ST JULIANS
	MALTA		
9592	**NET-M-PRIVATBANK 1891 AG**		
	ODEONSPLATZ 18	80539	MUCHEN
	ALEMANHA		

9581 **NEUE BANK AG**

MARKTGASS 20 9490 VADUZ

LIECHTENSTEIN

9434 **NEWCASTLE BUILDING SOCIETY**

PORTLAND HOUSE, NEW BRIDGE STREET, NEWCASTLE-UPON-TYNE,TYNE AND WEAR NE 1 8AL NEWCASTLE-UPON-TYNE

REINO UNIDO

9365 **NEWEDGE GROUP**

50, BLD HAUSSMANNN - 75008 PARIS PARIS

FRANÇA

9642 **NIBC BANK DEUTSCHLAND AG**

MAIN TOWER, NEUE MAINZER STRASSE 52 60311 FRANKFURT

ALEMANHA

9143 **NIBC BANK N.V.**

CARNEGIEPLEIN 4, POSTBUS 380, 2501 BH DEN HAAG AMSTERDAM

HOLANDA

9099 **NOBLE GROSSART LTD**

48 QUEEN STREET - EDINBURGH EH2 3NR EDINBURGH

REINO UNIDO

9100 **NOMURA BANK INTERNATIONAL PLC**

NOMURA HOUSE, 1ST MARTIN'S-LE-GRAND - LONDON EC1A 4NP LONDON

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9371	**NORDDEUTSCHE LANDESBANK GIROZENTRALE**		
	FRIEDRICHSWALL 10 - 30159 HANNOVER		HANNOVER
	ALEMANHA		
9517	**NORDDEUTSCHE LANDESBANK LUXEMBOURG, SA**		
	26, ROUTE D'ARLON , L - 1140 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9620	**NORDEA BANK FINLAND PLC**		
	ALEKSANTERINKATU 36	FI-00020 N	HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9329	**NORDEA BANK, SA**		
	672, RUE DE NUEDORF FINDEL P.O. BOX 562 , L -2015 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9382	**NORDNET SECURITIES BANK AB**		
	BOX 14077 - 167 14 BROMMA		BROMMA
	SUÉCIA		
9552	**NOVUM BANK LIMITED**		
	160, TRIQ IX-XATT - TA'XBIEX	GZR 1020	GZIRA
	MALTA		
9362	**NRW.BANK**		
	HEERDTER LOHWEG 35 - 40549 DÜSSELDORF		DÜSSELDORF
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9152	**NV BANK NEDERLANDSE GEMEENTEN**		
	POSTBUS 30305, 2500 GH DEN HAAG		AMSTERDAM
	HOLANDA		
9245	**ODDO CORPORATE FINANCE**		
	12 BOULEVARD DE LA MADELEINE - 75009 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9567	**OP MORTGAGE BANK**		
	TEOLLISUUSKATU 1 B	00510	HELSINKI
	FINLÂNDIA		
9372	**ÖSTERREICHISCHE VOLKSBANKEN AG**		
	KOLLINGASSE, 19 - 1090 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9425	**PARILEASE**		
	41, AVENUE DE L'OPÉRA - 75002 PARIS		PARIS
	FRANÇA		
9459	**PAYPAL (EUROPE) S. À R.L. ET CIE, S.C.A.**		
	22-24 BOULEVARD ROYAL, L-2449 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9625	**PICTET & CIE (EUROPE), SA**		
	15 A, AVENUE J.-F KENNEDY	L-1855	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

9431 **PNB (EUROPE) PLC**

GROUND FLOOR, OLD CHANGE HOUSE 128 QUEEN VICTORIA STREET EC4V 4HR, LONDON — LONDON

REINO UNIDO

9436 **POHJOLA BANK PLC**

TEOLLISUUSKATU 1 B - 00101 HELSINKI — HELSINKI

FINLÂNDIA

9172 **PORTIGON AG**

HERZOGSTRASE 15, 40217 DUSSELDORF — DUSSELDORF

ALEMANHA

9503 **PREPAID SERVICES COMPANY LIMITED**

INTERNATIONAL HOUSE 1 YARMOUTH CLOSE, LONDON W1J 7BU — LONDON

REINO UNIDO

9458 **PREPAY TECHNOLOGIES LIMITED**

43-45 DORSEY STREET, LONDON, W1U 7NA — LONDON

REINO UNIDO

9101 **PRIVATE BANK & TRUST COMPANY LTD**

12 HAY HILL - LONDON W1X 8EE — LONDON

REINO UNIDO

9502 **QIB (UK), PLC**

43 GROSVENOR STREET — W1K 3HL — LONDON

REINO UNIDO

9604	**QUILVEST BANQUE PRIVÉE**		
	243 BOULEVARD SAINT-GERMAIN		PARIS
	FRANÇA		
9102	**R RAPHAEL & SONS PLC**		
	WALTON LODGE, WALTON STREET, AYLESBURY - BUCKINGHAMSHIRE HP21 7QY		LONDON
	REINO UNIDO		
9157	**RABOBANK IRELAND, LTD**		
	2 HARBOURMASTER PLACE		DUBLIN
	IRLANDA		
9218	**RABOBANK NEDERLAND**		
	CROESELAAN 18 - UTRECHT		UTRECHT
	HOLANDA		
9558	**RAIFFEISEN BANK INTERNATIONAL AG**		
	AM STADPARK, 3	1030	WIEN
	AUSTRIA		
9522	**RAIFFEISEN CENTROBANK AG**		
	TEGETTHOFFSTRASSE 1 - 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9225	**RAIFFEISEN ZENTRALBANK ÖSTERREICH AG**		
	AM STADTPARK 9, A-1030 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

9508	**RAIFFEISENBANK LEOBEN - BRUCK**	
	GRAZERSTRASSE 3 - 8605 KAPFENBERG	KAPFENBERG
	ÁUSTRIA	
9523	**RAIFFEISENBANK STRASS-SPIELFELD eGEN**	
	HAUPSTRASSE 59 - 8472 STRASS	STRASS
	ÁUSTRIA	
9400	**RAIFFEISENLANDESBANK OBERÖSTERREICH AG**	
	UEROPAPLATZ 1A, A- 4020 LINZ	LINZ
	ÁUSTRIA	
9103	**RATHBONE BROS & CO LIMITED**	
	PORT OF LIVERPOOL BUILDING, PIER HEAD - LIVERPOOL L3 1NW	LIVERPOOL
	REINO UNIDO	
9466	**RATHBONE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED**	
	159 NEW BOND STREET - W1S 2UD LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9429	**RBS FACTOR, SA**	
	26, RUE LAFFITTE, 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9213	**RBS TRUST BANK LTD**	
	67, LOMBARD STREET - LONDON, EC3P 3 DL	LONDON
	REINO UNIDO	

9105	**RCI BANQUE**	
	14, AVENUE DU PAVÉ NUEF - 93168 NOISY-LE-GRAND	NOISY-LE-GRAND
	FRANÇA	
9104	**REA BROTHERS LTD**	
	ALDERMANS HOUSE, ALDERMANS WALK - LONDON EC2M 3XR	LONDON
	REINO UNIDO	
9106	**REPUBLIC MASE BANK LTD**	
	30 MONUMENT STREET - LONDON, EC3R 8NB	LONDON
	REINO UNIDO	
9198	**RHEINBODEN HYPOTHEKENBANK AG**	
	OPPENHEIMSTRASSE 11	KOLN
	ALEMANHA	
9155	**RHEINHYP BANK EUROPE PLC**	
	P.O.BOX 43 43, WEST BLOCK BUILDING, I.F.S.C.	DUBLIN
	IRLANDA	
9108	**RIGGS A P BANK LTD**	
	PO BOX 141, 21 GREAT WINCHESTER STREET - LONDON EC2N 2HH	LONDON
	REINO UNIDO	
9486	**ROTHSCHILD & COMPAGNIE BANQUE**	
	29, AVENUE DE MESSINE - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

9111	**ROXBURGHE BANK LIMITED**		
	294 REGENT STREET - LONDON W1R 5HE		LONDON
	REINO UNIDO		
9112	**ROYAL BANK OF CANADA EUROPE LIMITED**		
	71, QUEEN VICTORIA STREET - LONDON EC4V 4DE		LONDON
	REINO UNIDO		
9162	**SABANCI BANK PLC**		
	10 FINSBURY SQUARE, LONDON. EC2A 1HE		LONDON
	REINO UNIDO		
9409	**SAL. OPPENHEIM JR. & CIE S.C.A.**		
	4, RUE JEAN MONNET - L-2180 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9612	**SAL. OPPENHEIM JR. & CIE. AG & CO. KGAA**		
	UNTER SACHSENHAUSEN 4	50667	KOLN
	ALEMANHA		
9640	**SATABANK PLC**		
	ARAGON BUSINESS CENTRE, DRAGONARA ROAD, ST. JULIANS	STJ 3140	ST JULIANS
	MALTA		
9293	**SAXO BANK A/S**		
	SMAKKEDALEN 2, 2820 GENTOFTE		GENTOFTE
	DINAMARCA		

9302 **SCHRODER & CO.LIMITED**

100 WOOD STREET EC2V 7ER LONDON

REINO UNIDO

9115 **SCOTIABANK (UK) LIMITED**

SCOTIA HOUSE, 33 FINSBURY SQUARE - LONDON EC2A 1BB LONDON

REINO UNIDO

9617 **SCOTTISH WIDOWS BANK PLC**

PO BOX 12757, MIDLOTHIAN EH3 8YJ EDINBURGH

REINO UNIDO

9346 **SG HAMBROS BANK (GIBRALTAR) LIMITED**

32 LINE WALL ROAD GIBRALTAR

REINO UNIDO

9071 **SG HAMBROS BANK LIMITED**

41 TOWER HILL - LONDON EC3N 4HA LONDON

REINO UNIDO

9117 **SG WARBURG & CO LTD**

2 FINSBURY AVENUE - LONDON EC2M 2PA LONDON

REINO UNIDO

9416 **SGB FINANCE**

69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROUEL MARCQ EN BAROUEL

FRANÇA

9118 **SINGER & FRIEDLANDER LTD**

21 NEW STREET BISHOPSGATE - LONDON EC2M 4HR LONDON

REINO UNIDO

9398 **SKANDINAVISKA ENSKILDA BANKEN AB (PUBL)**

KUNGSTRÄDGÄRDSGATAN 8 - 10640 STOCKHOLM STOCKHOLM

SUÉCIA

9644 **SKANDINAVISKA ENSKILDA BANKEN SA**

4, RUE PETERNELCHEN L-2370 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9432 **SMART VOUCHER LIMITED**

5 - 7 TANNER STREET, SE1 3LE, LONDON LONDON

REINO UNIDO

9119 **SMITH & WILLIAMSON SECURITIES**

1 RIDING HOUSE STREET - LONDON W1A 3AS LONDON

REINO UNIDO

9215 **SMURFIT PARIBAS BANK LIMITED**

94 ST. STEPHENS GREEN - DUBLIN 2 DUBLIN

IRLANDA

9516 **SNS BANK N.V.**

CROESELAAN 1, POSTBUS 8444, 3503 RK UTRECHT UTRECHT

HOLANDA

9144 **SOCIETE EUROPEENNE DE BANQUE, SA**

19-21, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 21, L-2010 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9120 **SOCIETE GENERALE**

29, BOULEVARD HAUSSMANN PARIS

FRANÇA

9360 **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BANK & TRUST**

11, AVENUE EMILE RUETER, L-2429 LUXEMBOURG LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9634 **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE CAPITAL MARKET FINANCE, SA**

33, BOULEVARD DU PRINCE HENRI L-1724 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9577 **SOCIÉTÉ GÉNERALE SFH**

TOUR SOCIÉTÉ GÉNERALE, 17 COURS VALMY 92800 PUTEAUX

FRANÇA

9484 **SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, SCF**

TOUR SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, 17 COURS VALMI, 92800 PUTEAUX PUTEAUX

FRANÇA

9336 **SPAR NORD BANK, A/S**

SKELAGERVEJ 15, POSTBOKS 162 - 9100 AALBORG AALBORG

DINAMARCA

9121	**STANDARD BANK PLC**	
	CANNON BRIDGE HOUSE, 25 DOWGATE HILL - LONDON EC4R 2SB	LONDON
	REINO UNIDO	
9122	**STANDARD CHARTERED BANK**	
	1 ALDERMANBURY SQUARE - LONDON EC2V 7SB	LONDON
	REINO UNIDO	
9212	**STATE STREET BANK EUROPE LIMITED**	
	1 ROYAL EXCHANGE STEPS - LONDON EC3V 3LE	LONDON
	REINO UNIDO	
9421	**STATE STREET BANK GMBH**	
	BRIENNER STRASSE 59, 80333 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9123	**STATE STREET BANK LUXEMBOURG SA**	
	49, AVENUE J.-F. KENNEDY, B.P. 275, L-2012 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9310	**SÜDLEASING ESPAÑA, E.F.C., SA**	
	AVENIDA DIAGONAL, 435 - 08036 BARCELONA	BARCELONA
	ESPANHA	
9338	**SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION EUROPE LIMITED**	
	TEMPLE COURT - 11 QUEEN VICTORIA STREET - EC4N 4TA LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	

9623 **SVENSKA HANDELSBANKEN AB**

KUNGSTRÄDGÅRDSGATAN 2 SE-106 70 STOCKHOLM

SUÉCIA

9330 **TD BANK EUROPE LIMITED**

TRITON COURT 14-18 FINSBURY SQUARE EC2A 1DB LONDON

REINO UNIDO

9637 **TD BANK INTERNATIONAL SA**

46A, AVENUE JOHN F. KENNEDY L-1855 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

9124 **THE CO-OPERATIVE BANK PLC**

PO BOX 101, 1 BALLOON STREET - MANCHESTER M60 4EP MANCHESTER

REINO UNIDO

9477 **THE GOVERNOR AND COMPANY OF THE BANK OF IRELAND**

BAGGOT STREET, DUBLIN 2 DUBLIN

IRLANDA

9126 **THE NIKKO BANK (UK) PLC**

17-21 GODLIMAN STREET - LONDON EC4V 5NB LONDON

REINO UNIDO

9288 **THE ROYAL BANK OF SCOTLAND (GIBRALTAR) LIMITED**

PO BOX 766 - 1 CORRAL ROAD - GIBRALTAR GIBRALTAR

REINO UNIDO

9127 **THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC**

36 ST ANDREW SQUARE - EDINBURGH EH2 2YB EDINBURGH

REINO UNIDO

9013 **THE ROYAL BANK OF SCOTLAND, NV**

PO BOX 600 - 1000 AP, AMSTERDAM AMSTERDAM

HOLANDA

9568 **TICKET SURF INTERNATIONAL**

25 RUE MARÉCHAL FOCH 78000 VERSAILLES

FRANÇA

9129 **TORONTO DOMINION BANK EUROPE LIMITED**

TRITON COURT 14-18 FINSBURY SQUARE - LONDON EC2A 1DB LONDON

REINO UNIDO

9420 **TRAVELEX BANK NV**

WISSELWERKING 2-6, 1112 KK DIEMEN-ZUID DIEMEN-ZUID

HOLANDA

9564 **TRIODOS BANK NV**

UTRECHTSEWEG 60 POSTBUS 55 ZEIST

HOLANDA

9131 **TYNDALL & CO LTD**

29/33 PRINCESS VICTORIA ST - BRISTOL BS8 4BX BRISTOL

REINO UNIDO

9136	**UBI BANCA INTERNATIONAL, SA**		
	47, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 308 ET 11 - L - 2013		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9572	**UBS (FRANCE) SA**		
	69 BOULEVARD HAUSSMANN	75008	PARIS
	FRANÇA		
9557	**UBS (LUXEMBOURG), SA**		
	33 A, AVENUE J. F. KENNEDY	L-1855	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9573	**UBS BANK SA**		
	MARIA DE MOLINA 4 , 4.º		MADRID
	ESPANHA		
9394	**UBS DEUTSCHLAND AG**		
	STEPHANSTRASSE 14-16 - 60313 FRANKFURT AM MAIN		FRANKFURT
	ALEMANHA		
9268	**UBS LIMITED**		
	100 LIVERPOOL STREET, EC2M 2RH, LONDON		LONDON
	REINO UNIDO		
9291	**UBS WARBURG AG**		
	STEPHANSTRASSE 14-16 - D-60313 FRANKFURT A/M		FRANKFURT
	ALEMANHA		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9153	**UFB FIN FACTOR, SA**		
	RETAMA 3-9, MADRID		MADRID
	ESPANHA		
9363	**ULSTER BANK IRELAND LIMITED**		
	ULSTER BANK GROUP CENTRE - GEORGES QUAY - DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
9132	**ULSTER BANK LTD**		
	PO BOX 232, 47 DONEGALL PLACE BELFAST - N IRELAND BT1 5AU		BELFAST
	REINO UNIDO		
9037	**UNICREDIT BANK AG**		
	KARDINAL-FAULHABER - STR.14 - 80333 MUNCHEN		MUNCHEN
	ALEMANHA		
9183	**UNICREDIT BANK AUSTRIA AG**		
	SCHOTTENGASSE, 6-8 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9529	**UNICREDIT LUXEMBOURG SA**		
	4, RUE ALPHONSE WEICKER L-2721 LUXEMBOURG		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9559	**UNICREDIT SPA**		
	PIAZZA CARDUZIO	20123	MILANO
	ITÁLIA		

9597	**UNION BANCAIRE PRIVÉE (EUROPE), S.A.**		
	287-289 ROUTE D'ARLON	L-1150	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
9275	**UNOE BANK, SA**		
	CALLE CAPITAN HAYA - 28020 MADRID		MADRID
	ESPANHA		
9639	**VALARTIS BANK (AUSTRIA) AG**		
	RATHAUSSTRASSE 20	1010	WIEN
	ÁUSTRIA		
9588	**VALITOR HF**		
	LAUGAVEGUR 77	101	REYKJAVIC
	ISLÂNDIA		
9648	**VERSOBANK AS**		
	PÄRNU MNT. 12	10148	TALLINN
	ESTÓNIA		
9456	**VOLKSBANK INTERNATIONAL AG**		
	LEONARD-BERNSTEIN STRASSE, 10 - 1220 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		
9375	**VOLKSBANK LINZ MÜHLVIERTEL**		
	HAMERLINGSTRASSE 40 - 4018 LINZ		LINZ
	ÁUSTRIA		

9598	**VOLKSBANK OFFENBURG**		
	OKENSTR. 7	77652	OFFENBURG
	ALEMANHA		
9632	**VTB BANK (AUSTRIA) AG**		
	PARKRING 6	A-1010	WIEN
	ÁUSTRIA		
9096	**VTB CAPITAL PLC**		
	5TH FLOOR, 14 CORNHILL - LONDON EC3V 3ND		LONDON
	REINO UNIDO		
9439	**WELLS FARGO BANK INTERNATIONAL**		
	2 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1		DUBLIN
	IRLANDA		
9133	**WEST MERCHANT BANK LIMITED**		
	33-36 GRACECHURCH STREET - LONDON EC3V 0AX		LONDON
	REINO UNIDO		
9263	**WESTDEUTSCHE IMMOBILIENBANK**		
	AMTSGERICHT MAINZ, 90 HRA 3526		MAINZ
	ALEMANHA		
9397	**WESTERN UNION INTERNATIONAL BANK GMBH**		
	CANOVAGASSE, 7/14 - 1010 WIEN		WIEN
	ÁUSTRIA		

9396	**WESTLB HUNGARIA BANK RT**	
	H-1075 BUDAPEST MADÁCH IMRUE U. 13-14 - BUDAPEST	BUDAPEST
	HUNGRIA	
9424	**WESTPAC EUROPE LIMITED**	
	63, STREET MARY AXE - EC3A 8LE, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9287	**WGZ-BANK IRELAND PLC**	
	P.O. BOX 50 54 - DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9538	**W-HA SA**	
	25 BIS AVENUE ANDRÉ MORIZET - 92100 BOULOGNE-BILLANCOURT	BOULOGNE-BILLANCOURT
	FRANÇA	
9134	**WHITEAWAY LAIDLAW BANK LTD**	
	AMBASSADOR HOUSE, PO BOX 93 DEVONSHIRE STREET - MANCHESTER M60 6BU	MANCHESTER
	REINO UNIDO	
9483	**WIRECARD BANK AG**	
	BRETONISCHER RING 4 - 85630 GRASBRUNN	GRASBRUNN
	ALEMANHA	
9159	**WOODCHESTER CREDIT LYONNAIS PLC**	
	WOODCHESTER HOUSE, SELSDON WAY, DOCKLANDS	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

9135	**YAMAICHI BANK (UK) PLC**	
	GUILDHALL HOUSE, 81-87 GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7NQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9312	**ZURICH BANK**	
	UEROPA HOUSE, HARCOURT CENTRE, HARCOURT STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7624	**ACCOMPLISH FINANCIAL LIMITED**		
	64 KINGHTSBRIDGE	SW1X 7JF	LONDON
	LONDON		
7623	**ALLIED WALLET LTD**		
	1 NORTHUMBERLAND AVENUE, TRAFALGAR SQUARE	WC2N 5BW	LONDON
	REINO UNIDO		
7607	**AMAZON PAYMENTS EUROPE, S.C.A.**		
	5 RUE PLAETIS	L-2338	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7641	**AZIMO LTD**		
	173 UPPER STREET	N1 1RG	LONDON
	REINO UNIDO		
7622	**BANCOM EUROPE LTD**		
	FIRST POINT, BUCKINGHAM GATE	RH6 ONT W	GATWICK
	REINO UNIDO		
7620	**C4U-MALTA LIMITED**		
	BLOCK B, SUITE 2, SKYWAY OFFICES, MARINA STREET	PTA 9042	PIETÁ
	MALTA		
7630	**CAIXABANK ELECTRONIC MONEY, EDE, SLU**		
	GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1	08028	BARCELONA
	ESPANHA		

7627	**CAPITAL FINANCIAL SERVICES, S.A.**		
	98 VULTURILOR STREET, 7th FLOOR, SECTOR 3	030857	BUCHAREST
	ROMÉNIA		
7609	**CONTIS FINANCIAL SERVICES LIMITED**		
	WHITE CROSS INDUSTRIAL ESTATE, SOUTH ROAD	LA 1 4XE	LANCASHIRE
	REINO UNIDO		
7633	**CORNERCARD UK LTD**		
	19 EASTBOURNE TERRACE	WE 6LG	LONDON
	REINO UNIDO		
7634	**EPAYMENTS SYSTEMS LTD**		
	17 CAVENDISH SQUARE	W1G OPH	LONDON
	REINO UNIDO		
7631	**EURONET 360 FINANCE LIMITED**		
	DEVONSHIRE HOUSE, 1 DEVONSHIRE STRETT	WIW 5DS	LONDON
	REINO UNIDO		
7615	**EVP INTERNATIONAL, UAB**		
	MÉNULIO G. 7	LT-04326	VILNIUS
	LITUÂNIA		
7601	**FLASHIZ, SA**		
	14, RUE ALDRINGEN B.P. 476	L-2014	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		

7642 **GVS PREPAID LIMITED**

2ND FLOOR, 30 ST. JOHN'S LANE EC1M 4NB LONDON

REINO UNIDO

7604 **ICHEQUE NETWORK LTD**

COMPASS HOUSE, VISION PARK, CHIVERS WAY, HISTON CB24 9AD CAMBRIDGE

REINO UNIDO

7637 **IMAGOR, SA**

BOULEVARD DE LA PLAINE 15 1050 BRUSSELS

BÉLGICA

7600 **INGENICO FINANCIAL SOLUTIONS**

BOULEVARD DE LA WOLUWE 102 1000 BRUXELLES

BÉLGICA

7629 **IPAY INTERNATIONAL SA**

10, BLVD ROYAL L-2449 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

7612 **IZETTLE AB**

KUNGSGATAN 9, FLOOR 6 SE-111 43 STOCKHOLM

SUÉCIA

7616 **KALIXA PAY LIMITED**

85 TOTTENHAM COURT ROAD, W1T 4TQ LONDON

REINO UNIDO

7617	**LEETCHI CORP SA**		
	14 RUE ALDRINGEN		LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
7602	**MODERN FINANCE LIMITED**		
	21 KNIGHTSBRIDGE	SW1X 7LY	LONDON
	REINO UNIDO		
7619	**NXSYSTEMS LTD**		
	28 SCHOOL ROAD	BT8 6BT	BELFAST
	REINO UNIDO		
7603	**ONE STOP MONEY MANAGER LIMITED**		
	HORSMANSHOAD BOLNEY	RH17 5RH	WEST SUSSEX
	REINO UNIDO		
7638	**ONLINE CURRENCY CORP LTD**		
	86-90 PAUL STREET	EC2A 4NE	LONDON
	REINO UNIDO		
7613	**OPTIMAL PAYMENTS LIMITED**		
	3RD FLOOR, MOUNT PLEASANT HOUSE, M. PLEASANT, CAMBRIDGESHIRE, CB3 ORN		CAMBRIDGE
	REINO UNIDO		
8967	**ORWELL UNION PARTNERS LLP**		
	6 HENRIETTA STREET	WC2E 8PT	LONDON
	REINO UNIDO		

7621 **PAYCO FINANCIAL SERVICES LTD**

2ND FLOOR BLOCK C, DUKES COURT, DUKES STREET, WOKING GU21 5BH SURREY

REINO UNIDO

7611 **PAYONEER (EU) LIMITED**

SUITE 9.2, INTERNATIONAL COMMERCIAL CENTRE, 2A MAIN STREET GIBRALTAR

REINO UNIDO

7605 **PPRO FINANCIAL LIMITED**

20 HANOVER SQUARE W1S 1JY LONDON

REINO UNIDO

7608 **PREPAID FINANCIAL SERVICES LIMITED**

4TH FLOOR, 36 CARNABY STREET W1F 7DR LONDON

REINO UNIDO

7625 **PSI-PAY LTD**

AFON BUILDING, WORTHING ROAD RH12 1TL HORSHAM

REINO UNIDO

7640 **SAFECHARGE LIMITED**

5 LIMASSOL AV., EUROSURE BUILDING, 1ST FLOOR 2120 NICOSIA

CHIPRE

7639 **SKRILL LIMITED**

25 CANADA SQUARE E 145LQ LONDON

REINO UNIDO

7626	**SYSPAY LIMITED**		
	54, SIR LUIGI CAMILLERI STREET	SLM 1840	SLIEMA
	MALTA		
7643	**THE CURRENCY CLOUD LIMITED**		
	164 BISHOPSGATE	EC2M 4LX	LONDON
	REINO UNIDO		
7614	**TRANSACT PAYMENTS LIMITED**		
	UNIT 4A, 4TH FLOOR, 23 OCEAN VILLAGE PROMENADE, OCEAN VILLAGE		GIBRALTAR
	GIBRALTAR		
7632	**TRANSACT PRO**		
	10, ROPAZU STREET	LV-1039	RIGA
	LETÓNIA		
7610	**TRUSTPAY GLOBAL LIMITED**		
	22-24 FREDERICK SANGER ROAD, SURREY RESEARCH PARK, GUILDFORD	GU2/YD	SURREY
	REINO UNIDO		
7618	**WAVE CREST HOLDINGS LIMITED**		
	UNIT 2B, 12 TUCKEYS LANE		GIBRALTAR
	GIBRALTAR		
7635	**WEBMONEY EUROPE LTD**		
	COMPASS HOUSE, VISION PARK, CHIVERS WAY, HISTON	CB24 9AD	CAMBRIDGE
	REINO UNIDO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

7606 **WIRECARD CARD SOLUTIONS LIMITED**

FOURTH FLOOR, BLOCK D, PORTLAND HOUSE, NEW BRIDGE STREET WEST NEWCASTLE

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES

7636 **CAIXABANK ELECTRONIC MONEY, EDE, SLU**

GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1 08028 BARCELONA

ESPANHA

7628 **PREPAID FINANCIAL SERVICES LIMITED**

4TH FLOOR, 36 CARNABY STREET W1F 7DR LO LONDON

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO		
8706	**EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA**		
	RUA SOARES DE PASSOS, N.º 14-B	1300-537	LISBOA
	PORTUGAL		
8709	**EUPAGO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA**		
	RUA DO PARAÍSO, N.º 260	4000-376	PORTO
	PORTUGAL		
8707	**IFTHENPAY, LDA**		
	RUA S. JOSÉ, N.º 771	4535-404	SANTA MARIA DE LAMAS
	PORTUGAL		
8700	**LUSOPAY, INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA**		
	AVENIDA MANUEL VIOLAS, 476, SALA 26	4410-137	S. FÉLIX DA MARINHA
	PORTUGAL		
8708	**MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA**		
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, N.º 1 - 4.º N	1050 - 094	LISBOA
	PORTUGAL		
327	**MONEY ONE-SOCIEDADE DE PAGAMENTO E CÂMBIOS, LDA**		
	AV. DUQUE DE LOULÉ, N.º 123, GALERIA 5	1050 - 089	LISBOA
	PORTUGAL		
857	**MUNDITRANSFERS-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS E CÂMBIOS, LDA**		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 15, 2º	1250-163	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

812	**NOVACÂMBIOS - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA**		
	CALÇADA DO CARMO, Nº 6 - 1º/DTO	1200 - 091	LISBOA
	PORTUGAL		
8701	**PAYSHOP (PORTUGAL), SA**		
	AV. D. JOÃO II, LOTE 01.12.03	1999-001	LISBOA
	PORTUGAL		
8705	**PT PAY, SA**		
	AV. FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 40	1069-300	LISBOA
	PORTUGAL		
329	**REALTRANSFER-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA**		
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 1, GALERIAS, LOJA J	1250 - 160	LISBOA
	PORTUGAL		
8703	**SIBS PAGAMENTOS, SA**		
	RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, LOTE 1	1649-031	LISBOA
	PORTUGAL		
8702	**TRANSFEX - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, LDA**		
	RUA DA ASSUNÇÃO, N.º 7, 2º	1100-042	LISBOA
	PORTUGAL		
824	**UNICÂMBIO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA**		
	AEROPORTO DE LISBOA, RUA C, EDIFÍCIO 124, 5.º PISO	1700-008	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8704 **UNITY, INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, LDA**

AVENIDA INFANTE SANTO, N.º 43, 3.º ESQº 1350-177 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
8894	**24-PAY S.R.O.**		
	KÁLOV 356	010 01	ZILINA
	ESLOVÁQUIA		
8910	**A TO Z 4U LTD**		
	UNITS 7, 8, 10, 11 BOMBAY BAZAR 140 EALING ROAD	MIDDLESEX	WEMBLEY
	REINO UNIDO		
8860	**AFRO INTERNATIONAL (UK) LIMITED**		
	SUITE 3A-2, 2ND FLOOR, TALBOT HOUSE, 204-226 IMPERIAL DRIVE, HARROW	HA2 7HH	MIDDLESEX
	REINO UNIDO		
8908	**AI INVESTMENTS LIMITED**		
	8 - 12 QUEENS AVENUE	N10 3NR	LONDON
	REINO UNIDO		
8895	**AIRPLUS INTERNATIONAL LTD**		
	BUILDING 4, CHISWICK PARK, 566 CHISWICK HIGH ROAD	W4 5YE	LONDON
	REINO UNIDO		
8831	**ALICO (UK) LTD**		
	383 A GREEN STREET	E139AU	LONDON
	REINO UNIDO		
8844	**ALPHA TRANSFERS LIMITED**		
	27 KILBURN LANE	W10 4AE	LONDON
	REINO UNIDO		

8849 **AMERICAN EXPRESS CARD ESPAÑA, SAU**

JUAN IGNACIO LUCA DE TENA, 17 28027 MADRID

ESPANHA

8766 **AMERICAN EXPRESS PAYMENT SERVICES LIMITED**

BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, LONDON, SW1 9TQ LONDON

REINO UNIDO

8782 **AMERICAN EXPRESS SERVICES EUROPE LIMITED**

BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, LONDON, SW1 9TQ LONDON

REINO UNIDO

8761 **AN EXPRESS LIMITED**

208A WHITECHAPEL ROAD, LONDON, E1 1BJ LONDON

REINO UNIDO

8804 **AQOBA EP**

168 BIS - 170 RUE RAYMOND LOSSERAND 75014 PARIS

FRANÇA

8880 **ARGENTEX LLP**

124 SLOANE STREET SW1X 9BW LONDON

REINO UNIDO

8793 **ASSOCIATED FOREIGN EXCHANGE LIMITED**

4TH FLOOR, 40 STRAND WC2N 5RW LONDON

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8890	**ATLANTIQUE FINANCIAL SERVICES LIMITED**		
	56 WARWICKSHIRE PATH	SE8 4LN	LONDON
	REINO UNIDO		
8972	**ATOS WORLDLINE SA**		
	HAACHTSESTEENWEG		BRUSSELS
	BÉLGICA		
8799	**B+S CARD SERVICE GMBH**		
	LIONER STRASSE 9	60528	FRANKFURT
	ALEMANHA		
8917	**BFC EXCHANGE LIMITED**		
	70 WHITECHAPEL HIGH STREET	E1 7PL	LONDON
	REINO UNIDO		
9807	**BRAC SAAJAN EXCHANGE LIMITED**		
	BSE HOUSE, 160-162 LOZELLS ROAD, LOZELLS, BIRMINGHAM, WEST MIDLANDS	B19 2SX	LOZELLS
	REINO UNIDO		
8899	**BRAZILIAN LINK LIMITED**		
	22 CAZENOVE ROAD	N16 6BD	LONDON
	REINO UNIDO		
8992	**CALFOREX LIMITED**		
	27 AUSTIN FRIARS	EC2N 2QP	LONDON
	REINO UNIDO		

8762 **CAMBIOREAL LIMITED**

UNIT V, SEVENTH FLOOR, HANNIBAL HOUSE, ELEPHANT AND CASTLE SHOPPING CENTRE, LONDON, SW11 3RB — LONDON

REINO UNIDO

8969 **CASHPOT LIMITED**

157 DEPTFORD HIGH STREET — SE8 3NU — LONDON

REINO UNIDO

8756 **CAXTON FX LIMITED**

28 EATON ROAD, LONDON, SW1W 0JA — LONDON

REINO UNIDO

8968 **CBN IRELAND REMITTANCE CENTRE LIMITED**

FIRST FLOOR, 16 SUFFOLK STREET — DUBLIN

IRLANDA

8958 **CBN LONDON LTD**

50 MARGARET STREET — W1W 8SF — LONDON

REINO UNIDO

8980 **CENTRUM ELEKTRONICZNYCH USLUG PLATNICZICH ESERVICE SPÓLKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNÓSCIA**

J.OLBRACHTA 94 — 01-102 — WARSZAWA

POLÓNIA

8893 **CERRO CATEDRAL ENTIDAD DE PAGO, SA**

CALLE GIRONA, 164 - BAJOS LOCAL 3 — 08037 — BARCELONA

ESPANHA

8769	**CHASE PAYMENTECH EUROPE LIMITED**			
	BLOCK K, EAST POINT BUSINESS PARK, DUBLIN 3			DUBLIN
	IRLANDA			
8886	**CHECKOUT LTD**			
	1ST FOOR, 32, WIGMORE STREET		W1U 2RP	LONDON
	REINO UNIDO			
8921	**CHITORO LIMITED**			
	3000 CATHEDRAL HILL, GUILDFORD		SURREY, GU	LONDON
	REINO UNIDO			
8919	**CITADEL COMMERCE UK LIMITED**			
	FLAT 1, 9 MILLENNIUM DRIVE		E14 3GH	LONDON
	REINO UNIDO			
8868	**CLEAR CURRENCY FOREIGN EXCHANGE RISK MANAGEMANT LLP**			
	ST. CLEMENTS HOUSE,27-28 CLEMENT'S LANE		EC4N 7AE	LONDON
	REINO UNIDO			
8990	**CLEARHAUS S/A**			
	P.O. PEDERSENS VEJ 14		8200	AARTHUS
	DINAMARCA			
8997	**CLUBWISE SOFTWARE LIMITED**			
	6 TOWER COURT, HORNS LANE		HP27 0AJ	PRINCES RISBOROUGH
	REINO UNIDO			

8780 **COLLECTIVE ENTERPRISES LIMITED**

UNIT 2, OLYMPIC WAY, BIRCHWOOD, WARRINGTON, CHESHIRE, WA2 0YL — WARRINGTON

REINO UNIDO

8797 **COMERCIA GLOBAL PAYMENTS, ENTIDAD DE PAGO, SL**

GRAN VIA CARLOS III — 08028 — BARCELONA

ESPANHA

8861 **COMPAGNIE DE L'ARC ATLANTIQUE**

ZA AGORETTA, 63 AVENUE DE BAYONNE — 64210 — BIDART

FRANÇA

8906 **COMPLETE CURRENCY LIMITED**

27 CULMORE ROAD, COUNTY LONDONDERRY — BT48 8JB — LONDON

REINO UNIDO

8874 **CONCARDIS GMBH**

HELFMANN - PARK 7 — 65760 — ESCHBORN

ALEMANHA

8978 **CONNECT PLUS BUSINESS LTD**

40 HANWAY STREET — W1T1 US — LONDON

REINO UNIDO

8989 **CONNECTUM LIMITED**

29TH FLOOR 1 CANADA SQUARE — E14 5DY — LONDON

REINO UNIDO

8843 **COÖPERATIEVE VERENIGING**

SMART2PAY GLOBAL SERVICES U.A. 1231 LAREN LAREN

HOLANDA

8913 **CORPORATE & COMMERCIAL FX SERVICES LTD**

22/14 SUITE 2, STRAIT STREET VALLETA

MALTA

8828 **CREDORAX (MALTA) LIMITED**

SKY APARTMENTS, 177/179, BLOCK C, APT 14, MARINA STREET, PIETA PIETA

MALTA

8759 **CURRENCIES DIRECT LIMITED**

51 MOORGATE, LONDON, EC2R 6BH LONDON

REINO UNIDO

8815 **CURRENCY MATTERS LIMITED**

1 SWAN ALLEY, ORMSKIRK L39 2EQ LANCASHIRE

REINO UNIDO

8773 **CURRENCY SOLUTIONS LIMITED**

2ND FLOOR, HOBBS COURT, 2 JACOB STREET, LONDON, SE 1 2BG LONDON

REINO UNIDO

8764 **CURRENCY UK LIMITED**

28 BATTERSEA SQUARE, LONDON, SW11 3RA LONDON

REINO UNIDO

8783	**CURRENCYFAIR LIMITED**		
	26 PEMBROKE STREET UPPER, DUBLIN 2		DUBLIN
	IRLANDA		
8787	**CUSTOM HOUSE FINANCIAL (UK) LTD.**		
	12 APPOLD STREET, LONDON, EC2A 2AW		LONDON
	REINO UNIDO		
8977	**CYBERSERVICES EUROPE, SA**		
	127 RUE DE MÜHLENBACH	L-2168	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO		
8777	**CYBERSOURCE LTD.**		
	THE WATERFRONT, 300 THAMES VALLEY PARK DRIVE, READING, BERKSHIRE, RG6 1PT		READING
	REINO UNIDO		
8836	**DAOTEC PAYMENT GMBH**		
	HACKHOFERGASSE 5	1190	WIEN
	ÁUSTRIA		
8825	**DATACASH SERVICES LIMITED**		
	71 KINGSWAY	WC2B 6ST	LONDON
	REINO UNIDO		
8995	**DAYTONA CAPITAL MANAGEMENT LIMITED**		
	30 CHARLES II STREET SW1Y 4AE	SW1Y 4AE	LONDON
	REINO UNIDO		

8809	**DEVERE FOREIGN EXCHANGE LIMITED**		
	3RD FLOOR, PEEK HOUSE, 20 EASTCHEAP	EC3M 1EB	LONDON
	REINO UNIDO		
8933	**DIRECT PAYMENTS LIMITED**		
	C/O RBK MONEY, LEVEL 33, 25 CANADA SQUARE	E14 5LQ	LONDON
	REINO UNIDO		
8845	**DOCDATA PAYMENTS B. V.**		
	HOOFDSTRAAT 82	3972 LB	DRIEBERGEN
	HOLANDA		
8963	**DOLLAREAST UK MONEY TRANSFER LIMITED**		
	OFFICE B58, NORTHBRIDGE HOUSE, ELM STREET BUSINESS PARK, BURNLEY	BB10 1PD	LANCASHIRE
	REINO UNIDO		
8941	**DYNA MONEY TRANSFER LIMITED**		
	7 CHESHAM PLACE	SW1X 8HN	LONDON
	REINO UNIDO		
8820	**EARTHPORT PLC**		
	21 NEW STREET	EC2M 4TP	LONDON
	REINO UNIDO		
8904	**EAST ATLANTIC LTD**		
	46 BURLINGTON ARCADE	W1J 0ET	LONDON
	REINO UNIDO		

8853	**EASYPAY AD**		
	16, IVAN VASOV STREET	1000	SOFIA
	BULGÁRIA		
8927	**EASYSEND LIMITED**		
	EDGEWATER HOUSE, EDGEWATER BUSINESS PARK, 5B, EDGEWATER ROAD, COUNTY ANTRIM	BT3 9JQ	BELFAST
	REINO UNIDO		
8792	**EBURY PARTNERS UK LIMITED**		
	52 GROSVENOR GARDENS	SW1WOAU	LONDON
	REINO UNIDO		
8953	**ECOMMPAY LIMITED**		
	15 STRATTON STREET	W1J 8LQ	LONDON
	REINO UNIDO		
8896	**EFT GLOBAL LIMITED**		
	PALAZZO PIETRO STIGES, 103, STRAIT STREET	VLT 1436	VALLETTA
	MALTA		
8840	**EIGER FOREIGH EXCHANGE LIMITED**		
	6TH FLOOR, FAST INDIA HOUSE, 119-117 MIDDLESEX STREET	E1 7JF	LONDON
	REINO UNIDO		
9801	**EUROLINE AB**		
	BOX 17026	SE-10462	STOCKHOLM
	SUÉCIA		

8830 **EUROPEAN MERCHANT SERVICES B.V.**

WISSELWERKING 58 1112 XS DIEMEN

HOLANDA

8822 **EVO PAYMENT INTERNATIONAL GMBH**

ELSA-BRÄNDSTRÖM STRASSE 10-12 50668 KÖLN

ALEMANHA

8771 **EXCHANGE 4 FREE LIMITED**

HURLINGHAM STUDIOS, RANELAGH GARDENS, FULHAM, LONDON, SW6 3PA LONDON

REINO UNIDO

8914 **FAST INTERVALEU DEALERS LIMITED**

6 PERCY STREET WIT 1DQ LONDON

REINO UNIDO

8898 **FE & ZE MONEY TRANSFER ENTIDAD DE PAGO, SA**

CALLE PALENCIA 31 LOCAL 3 28020 MADRID

ESPANHA

8952 **FERPAY LTD**

UNIT 4, NORFOLK HOUSE, 163 LINCOLN ROAD PE1 2 PN CA PETERBOROUGH

REINO UNIDO

8870 **FIDUCIAIRE DE DISTRIBUTION INTERNATIONALE-FDI FRANCE**

450 RUE FÉLIX ESCLANGON BP 22 73291 CEDE LA MONTRE SERVOLEX

FRANÇA

8911 **FINSBURY FOREIGN EXCHANGE LTD**

166 CANNON STREET ROAD E1 2 LH LONDON

REINO UNIDO

8827 **FIRMA FOREIGN EXCHANGE CORPORATION (UK) LTD**

SOPHIA HOUSE, 32-35 FEATHERSTONE STREET EC1Y 8QX LONDON

REINO UNIDO

8882 **FIRST DATA EUROPE LIMITED**

JANUS HOUSE, ENDEAVOUR DRIVE ESSEX SS14 BASILDON

REINO UNIDO

8758 **FIRST MERCHANT PROCESSING (IRELAND) LIMITED**

BLOCK 6, BELFIELD OFFICE PARK, BEAVER ROW, CLONSKEAGH, DUBLIN 14 DUBLIN

IRLANDA

8936 **FOREIGN CURRENCY EXCHANGE LIMITED**

SALISBURY HOUSE, 2ND FLOOR FINSBURY CIRCUS, LONDON WALL EC2M 5QQ LONDON

REINO UNIDO

9805 **FOREN MONEY LIMITED**

QUAYSIDE TOWER, BROAD STREET B1 2HF BIRMINGHAM

REINO UNIDO

8887 **FREEMARKETFX LIMITED**

ADAM HOUSE, 7-10, ADAM STREET WC2N 6AA, LONDON

REINO UNIDO

8875	**FRIENDS MONEY TRANSFER LTD**		
	246 ASHTON ROAD	OL8 1QN	OLDHAM - LANCASHIRE
	REINO UNIDO		
8848	**FRONTIER GLOBAL CONSULTANTS LIMITED**		
	WEST ONE, 114 WELLINGTON STREET, LEEDS, WEST YORKSHIRE	LS1 1BA	LEEDS
	REINO UNIDO		
8765	**FTT GLOBAL**		
	POLO HOUSE SUITE D, FORSYTH HOME FARM, BY-PASS ROAD, HURTMORE, GODALMING SURREY, GU8 6AD		HURTMORE
	REINO UNIDO		
8954	**FX MASTER LIMITED**		
	22-24 HIGH ROAD	NW10 2QD	LONDON
	REINO UNIDO		
8796	**GLOBAL COLLECT SERVICES B.V.**		
	PLANETENWEG 43-59 HOOFDDORP		HOOFDDORP
	HOLANDA		
8903	**GLOBAL CURRENCY EXCHANGE NETWORK LIMITED**		
	STABLE BLOCK, OASTS BUSINESS V. RED HILL, WATERINGBURY, MAIDSTONE	ME18 5NN	KENT
	REINO UNIDO		
8915	**GLOBAL MONEY EXPRESS LIMITED**		
	238-246 KING STREET	W6 ORF	LONDON
	REINO UNIDO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8975	**GLOBAL PAYMENTS EUROPE, SRO**		
	V OLSINACH 626/80	100 00 PRA	STRASNICE
	REPÚBLICA CHECA		
8779	**GLOBAL REACH PARTNERS LIMITED**		
	62 CORNHILL, LONDON, EC3V 3NH		LONDON
	REINO UNIDO		
8946	**GLOBAL WORLDWIDE FOREX LTD**		
	FLAT 25, LEITH MANSIONS, GRANTULLY ROAD	W9 1LQ	LONDON
	REINO UNIDO		
8935	**GOCARDLESS LTD**		
	ROYAL LONDON HOUSE, 22-25 FINSBURY SQUARE	EC2A 1DX	LONDON
	REINO UNIDO		
8881	**GPS CAPITAL MARKETS LIMITED**		
	THIRD FLOOR, 20 KING STREET	EC2V 8EG	LONDON
	REINO UNIDO		
8760	**GPUK LLP**		
	51 DE MONTFORT STREET, DE MONTFORT BUSINESS CENTRE, LEICESTER	LE1 7BB	LEICESTERSHIRE
	REINO UNIDO		
8823	**GRAPHCROWN LIMITED**		
	87 EDWARE ROAD	W2 2HX	LONDON
	REINO UNIDO		

8951 **HAFIZ BROS TRAVEL & MONEY TRANSFER LIMITED**

144 CALDER STREET LANARKSHI GLASGOW

REINO UNIDO

8795 **HALO FINANCIAL LIMITED**

11 IVORY HOUSE, PLANTATION WHARF, LONDON SW11 3TN LONDON

REINO UNIDO

8818 **HARTMANN CAPITAL LIMITED**

LCS HOUSE, 44 WORSHIP STEET EC2A 2EA LONDON

REINO UNIDO

8859 **HERMEX INTERNATIONAL LIMITED**

30 CROWN PLACE EC2A 4EB LONDON

REINO UNIDO

8839 **HIPAY SAS**

6 PLACE DU COLONEL BOURGOIN 75012 PARIS

FRANÇA

8979 **HOLVI PAYMENT SERVICES OY**

TEHTAANKATU 27-29 A 6 00150 HELSINKI

FINLÂNDIA

8984 **HUELLEMANN & STRAUSS ONLINESERVICES SARL**

1, PLACE DU MARCHÉ L-6755 GREVENMACHER

LUXEMBURGO

8808 **IFX (UK) LTD**

SHARDELOES FARM, CHERRY LANE, AMERSHAM HP7 0QF BUCKINGHAMSHIRE

REINO UNIDO

8996 **INCOMM PAYMENTS UK LTD**

1600 PARKWAY, SOLENT BUSINESS PARK, WHITELEY, FAREHAM, HAMPSHIRE PO15 7AH FAREHAM

REINO UNIDO

8866 **INFINITY INTERNATIONAL LIMITED**

25 CHRISTOPHER SREET EC2A 2BS LONDON

REINO UNIDO

8900 **INPAY A/S**

BREDGADE, 25 H, 2.SAL 1260 KOBENHAVN K

DINAMARCA

9808 **INSTANT CASH WORLWIDE LTD**

21 BRICK LANE E1 6PU LONDON

REINO UNIDO

8785 **INTER CITY MONEY CHANGERS LIMITED**

1A PARSON STREET, KEIGHLEY, WEST YORKSHIRE BD21 3EY KEIGHLEY

REINO UNIDO

8834 **INTERCARD FINANCE AD**

76 A, JAMES BOUCHER BULV., HILL TOWER BUILDING, FL. 8 SOFIA

BULGÁRIA

8813 **INTERNATIONAL MONEY EXPRESS (IME) LIMITED**

PENTAX HOUSE, NORTHOLT ROAD, SOUTH HARROW HA2 0DU MIDDLESEX

REINO UNIDO

8816 **INTERPAY LIMITED T/A TRANSFERMATE**

IDA BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, RING ROAD KILKENNY

IRLANDA

8865 **I-PAY WORLDWIDE LIMITED**

117 QUEENS ROAD SE15 2EZ LONDON

REINO UNIDO

8774 **JALLOH ENTERPRISE LIMITED**

SUITE 412, WIGHAM HOUSE, 16-30 WAVERING ROAD, BARKING, ESSEX, IG11 8QN BARKING

REINO UNIDO

8775 **JCB INTERNATIONAL (EUROPE) LIMITED**

EXCHANGE TOWER, 1 HARBOUR EXCHANGE SQUARE, LONDON, E14 9GE LONDON

REINO UNIDO

8889 **KA-CHING PAYMENTS LIMITED**

52 BROADWICK STREET W1F 7AL LONDON

REINO UNIDO

8755 **KALIXA ACCEPT LIMITED**

2ND FLOOR, SHOPSHIRE HOUSE, 179 TOTTENHAM COURT ROAD, LONDON, W1T 7NZ LONDON

REINO UNIDO

8884 **KANTOX LTD**

LONGCROFT HOUSE, 2 - 8 VICTORIA AVENUE EC2M 4NS LONDON

REINO UNIDO

8768 **KBR FOREIGN EXCHANGE PLC**

RIVERSIDE BUSINESS CENTRE, FORT ROAD, TILBURY, RM18 7ND TILBURY

REINO UNIDO

8957 **KHYBER MONEY EXCHANGE LTD**

379 GREEN STREET E13 9AU LONDON

REINO UNIDO

8948 **KMB ENTREPRISES MONEY TRANSFER LIMITED**

88 CALEDONIAN ROAD, ISLINGTON, KING'S CROSS N1 9DN LONDON

REINO UNIDO

8794 **KS MONEY TRANSFER LIMITED**

19 TWEEDALE STREET, ROCHDALE, LANCASHIRE, OL11 1HH ROCHDALE

REINO UNIDO

8786 **LCC TRANS SENDING LIMITED**

UNIT 3 & 4 SYCAMORE COURT, ROYAL OAK YARD, 168 - 170 BERMONDSEY STREET, LONDON SE1 3TQ LONDON

REINO UNIDO

8930 **LEMON WAY**

14 RUE DE LA BEAUNE, BAT C, 5º ÉTAGE 93100 MONTREUIL

FRANÇA

8807	**LUFTHANSA AIRPLUS SERVICEKARTEN GMBH**		
	HANS-BOCKLER-STRASSE	7 63263	NUE-ISENBURG
	ALEMANHA		
8902	**LXM FINANCE LLP**		
	13-14 HOBART PLACE	SW1W 0HH	LONDON
	REINO UNIDO		
8928	**M USMAN INTERNATIONAL MONEY EXCHANGE LIMITED**		
	UNIT 1, FIRST FLOOR, HIMALYA SHOPPING CENTRE, 65, THE BRODWAY, SOUTHALL	UB1 1JY	MIDDLESEX
	REINO UNIDO		
8970	**MASTERWIRE FINANCIAL LIMITED**		
	28 WILCOX ROAD	SW8 2UX	LONDON
	REINO UNIDO		
8826	**MERCURY FOREIGN EXCHANGE LIMITED**		
	5 - 7 ST. HELEN´S PLACE, BISHOPSGATE	EC3A 6 AU	LONDON
	REINO UNIDO		
8966	**MFS AFRICA UK LIMITED**		
	SUITE 305, 20 MORTLAKE HIGH STREET	SW14 8JN	LONDON
	REINO UNIDO		
8960	**MIDPOINT & TRANSFER LTD**		
	5th FLOOR, ALDERMANS HOUSE, ALDERMANS WALK	EC2M 3UJ	LONDON
	REINO UNIDO		

8751 **MONEYGRAM INTERNATIONAL LIMITED**

1 BEVINGTON PATH, LONDON, SE1 3PW — LONDON

REINO UNIDO

8862 **MTI MONEY TRANSFER LIMITED**

WALWORTH ENTERPRISE CENTRE, DUKE CLOSE, WEST WAY, W.INDUSTRIAL EST. — SP10 5AP — ANDOVER

REINO UNIDO

8811 **NETELLER (UK) LIMITED**

3rd FLOOR, MOUNT PLEASANT HOUSE, MOUNT PLEASANT, CAMBRIDGE — CB3 0RN — CANBRIDGESHIRE

REINO UNIDO

8842 **NETGIRO SYSTEMS AB**

TEXTILGATAN 31 — SE-120 30 — STOCKHOLM

SUÉCIA

8932 **NEW ARIANA EXCHANGE LIMITED**

ASHLEY HOUSE, 86-94 HIGH STREET, HOUNSLOW — TW3 1NH — MIDDLESEX

REINO UNIDO

8909 **NOBLE EXCHANGE INT LTD**

198 HIGH STREET — E17 7JH — LONDON

REINO UNIDO

8892 **NUMEX FOREIGN EXCHANGE CORPORATION (UK) LTD**

OFFICE G2, 22-24 CORSHAM STREET — N1 6DR — LONDON

REINO UNIDO

8829	**OANDA EUROPE LIMITED**		
	52 GROSVENOR GARDENS	SW1W OAU	LONDON
	REINO UNIDO		
8851	**OI! BRASIL LIMITED**		
	357-359 SEVEN SISTERS ROAD	N15 6RD	LONDON
	REINO UNIDO		
8812	**OPAL TRANSFER LIMITED**		
	43 GROSVENOR GARDENS	SW1W 0BP	LONDON
	REINO UNIDO		
8916	**OPT FX LIMITED**		
	ALBERT BUILDINGS - 49 QUEEN VICTORIA STREET	EC4N 4SA	LONDON
	REINO UNIDO		
8925	**ORCHID MONEY TRANSFER LIMITED**		
	162 CANNON STREET ROAD	E1 2LH	LONDON
	REINO UNIDO		
8929	**PAK EXCHANGE LIMITED**		
	17 HIGH STREET LIMITED	E6 1HS	LONDON
	REINO UNIDO		
8983	**PARITYFX PLC**		
	STANMORE BUSINESS CENTRE & INNOVATION CENTRE, STANMORE PLACE, HONEYPOT	HA7 1BT	MIDDLESEX
	REINO UNIDO		

8867	**PAY2GLOBAL LIMITED**		
	5 ST HELEN'S PLACE	EC3A 6AU	LONDON
	REINO UNIDO		
8891	**PAYLEVEN LTD**		
	OXFORD HOUSE, 76 OXFORD STREET	W1D 1BS	LONDON
	REINO UNIDO		
8944	**PAYMASTER24 LTD**		
	COMPASS HOUSE, CHIVERS WAY, HISTON	CB24 9AD	CAMBRIDGE
	REINO UNIDO		
8988	**PAYPOINT PAYMENT SERVICES LTD**		
	1 THE BOULEVARD, SHIRE PARK	AL7 1EL	HERTFORDSHIRE
	REINO UNIDO		
8994	**PAYPRO SA**		
	KANCLERSA 15	60-327	POZNAN
	POLÓNIA		
8803	**PAYSAFECARD.COM WERTKARTEN VERTRIEBS GMBH**		
	AM UERO PLATZ 2	1120	WIEN
	AUSTRIA		
8835	**PAYSQUARE B.V.**		
	EENDRACHTLAAN 315	3526 LB	UTRECHT
	HOLANDA		

8926	**PAYTRAIL OYJ**		
	INNOVA 2, LUTAKONAUKIO 7	40100	JYVASKYLA
	FINLÂNDIA		
9804	**PAYU SA**		
	GRUNWALDZKA, 182	60-166	POZNAN
	POLÓNIA		
8838	**PAYVISION B.V.**		
	KEIZERSGRACHT 668C	1017 ET	AMSTERDAM
	HOLANDA		
9800	**PEERTRANSFER**		
	LEVEL 39 - CANADA SQUARE	E14 5AB	LONDON
	REINO UNIDO		
8798	**PLUTUSFX, LTD**		
	9 DEVONSHIRE SQUARE, LONDON, EC2M 4YF		LONDON
	REINO UNIDO		
8950	**POWERCASH21 LIMITED**		
	11-13 PILIOU QUALITY TOWER A	6037	LARNACA
	CHIPRE		
8802	**PREMIER FX LIMITED**		
	11TH FLOOR, CITY TOWER 40 BASINGHALL STREET	EC2V 5DE	LONDON
	REINO UNIDO		

8922 **PREMIER TRANSFER LIMITED**

795 HARROW ROAD, KENSAL GREEN NW10 5PA LONDON

REINO UNIDO

8986 **RAKUTEN PAYMENT SERVICES, SA**

2, RUE DU FOSSÉ L-1536 LUXEMBOURG

LUXEMBURGO

8918 **REALEX FINANCIAL SERVICES LIMITED**

THE OBSERVATORY, SIR JOHN ROGERSON'S QUAY DUBLIN

IRLANDA

8850 **REGENT FOREIGN EXCHANGE LIMITED**

124 NEW BOND STREET W1S 1DX LONDON

REINO UNIDO

8956 **REMITIX LIMITED**

THE GRANGE, MOAT LANE, NEW BUCKENHAM NR16 2AU NORFOLK

REINO UNIDO

8985 **RENTABILIWEB EUROPE**

55 RUE RASPAIL 92300 LEVALLOIS-PERRET

FRANÇA

8897 **RVB CURRENCY UK LTD**

18 SAVILE ROW W1S 3PW LONDON

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8767	**SAFE TRANSFER LTD.**		
	44 POLAND STREET	W1F 7LZ	LONDON
	REINO UNIDO		
8847	**SAFETYPAY EUROPE ENTIDAD DE PAGO, SA**		
	CORAZÓN DE MARIA 6	28001	MADRID
	ESPANHA		
8876	**SARHAD MONEY EXCHANGE U.K LIMITED**		
	151 TOLLER LANE	BD8 9HL WE	BRADFORD
	REINO UNIDO		
8924	**SAXO PAYMENTS A/S**		
	PHILIP HEYMANS ALLÉ 15	2900	HELLERUP
	DINAMARCA		
8976	**SEAMLESS REMITTANCE AB**		
	BOX 6234	102 34	STOCKHOLM
	SUÉCIA		
8883	**SECURETRADING FINANCIAL SERVICES LIMITED**		
	167, MERCHANTS STREET	VLT 1174	VALLETTA
	MALTA		
8998	**SENTENIAL LIMITED**		
	23 AUSTIN FRIARS	EC2N 2QP	LONDON
	REINO UNIDO		

8885	**SERVIZI TELEMATICI FINANZIARI PER IL TERZIARIO SPA (SE.TE.FI. SPA)**		
	VIALE G. RICHARD, 7		MILAN
	ITALIA		
8856	**SIGUE GLOBAL SERVICES LTD**		
	16 HIGH HOLBURN	WC1V 6BX	LONDON
	REINO UNIDO		
8790	**SIX PAYMENT SERVICES (EUROPE) SA**		
	10 PARE D'ACTIVITÉS SYRDALL	L-5365	MUNSBACH
	LUXEMBOURGO		
8961	**SMART CURRENCY EXCHANGE LIMITED**		
	1 LYRIC SQUARE, HAMMERSMITH	W6 0NB	LONDON
	REINO UNIDO		
8824	**STERLING EXCHANGE LIMITED**		
	45 LUDGATE HILL	EC4M 7JU	LONDON
	REINO UNIDO		
8873	**SUNRISE REMITTANCE (UK) LIMITED**		
	12 KENWAY ROAD	SW5 ORR	LONDON
	REINO UNIDO		
8821	**SWFX LIMITED**		
	20 ST. JAMES'S STREET	SW1A 1ES	LONDON
	REINO UNIDO		

8905 **TALBOT FX LLP**

16 EASTCHEAP EC3M 1BD LONDON

REINO UNIDO

8879 **THE FOREMOST CURRENCY GROUP LIMITED**

SUTTON COURT, CHURCH YARD, HERTFORDSHIRE HP2235BB TRING

REINO UNIDO

8846 **TI BI AI CREDIT EAD**

DAMITAT HADJIKOTSEV Nº 52-54 1421 SOFIA SÓFIA

BULGÁRIA

8973 **TRAMONEX LIMITED**

INNOVATION WAREHOUSE, 1 EAST POULTRY AVENUE EC1A 9PT LONDON

REINO UNIDO

8872 **TRANS-FAST REMITTANCE (LONDON) LIMITED**

27 GROSVENOR GARDENS SW1W LONDON

REINO UNIDO

8805 **TRANS-FAST REMITTANCE LTD**

12 HALLMARKTRADING ESTATE, FOURTH WAY, WEMBLEY, MIDDLESEX HA9 OLB MIDDLESEX

REINO UNIDO

8942 **TRANSFERGO LTD**

9TH FLOOR, 107 CHEAPSIDE EC2V 6DN LONDON

REINO UNIDO

9806 **TRANSFERWISE LTD**

75 ARLINGTON AVENUE N1 7BA LONDON

REINO UNIDO

8814 **TRANSGLOBAL PAYMENT SOLUTIONS LIMITED**

PRIMIER HOUSE, 10 GREYCOAT PLACE SW1P 1SB LONDON

REINO UNIDO

8776 **TRUST PAY A.S.**

ZA KASÁRNOU 1, 831 03 BRATISLAVA BRATISLAVA

ESLOVÁQUIA

8912 **TRUSTLY GROUP AB**

SANKT GORANSGATAN 63 112 38 STOCKHOLM

SUÉCIA

8937 **TT EXPRESS UAB**

LAISVÈS AL.102, P.O. BOX 261 LT-44004 KAUNAS

LITUÂNIA

8791 **TTT MONEYCORP LTD**

2 SALOANE STREET SWIX9LA LONDON

REINO UNIDO

8949 **UAB "WORAPAY"**

V. MACIULEVICIAUS G. 53 LT-04310 VILNIUS

LITUÂNIA

8993	**UAB CLICK2SELL**		
	ATEITIES ST. 77-27	LT-06324	VILNIUS
	LITUÂNIA		
8763	**UAE EXCHANGE UK LIMITED**		
	14-15 CARLISLE STREET, LONDON, W1D 3BS		LONDON
	REINO UNIDO		
8959	**UKFOREX LIMITED**		
	1ST FLOOR, 85 GRACECHURCH STREET	EC3V	LONDON
	REINO UNIDO		
8939	**UNION NEPAL SERVICES LIMITED**		
	31 SUTLEJ ROAD	SE7 7DD	LONDON
	REINO UNIDO		
8991	**UNITY LINK FINANCIAL SERVICES LTD**		
	158-150 BALHAM HIGH ROAD	SW12 9BN	LONDON
	REINO UNIDO		
8940	**UNIVERSAL FOREIGN EXCHANGE LIMITED**		
	STERLING HOUSE, FULBOURNE ROAD	E17 4EE	LONDON
	REINO UNIDO		
8901	**VALBURY CAPITAL LIMITED**		
	4 ROYAL MINT COURT	EC3N 4HJ	LONDON
	REINO UNIDO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8817	**VFX FINANCIAL PLC**		
	5 ST HELEN'S PLACE, BISHOPSGATE	EC3A 6AU	LONDON
	REINO UNIDO		
8810	**VINCENTO PAYMENT SOLUTIONS LIMITED**		
	SHROPSHIRE HOUSE, SECOND FLOOR, 179 TOTTENHAM COURT ROAD	W1T 7NZ	LONDON
	REINO UNIDO		
8981	**VITESSE PSP LIMITED**		
	8 PERCY STREET	W1T 1DJ	LONDON
	REINO UNIDO		
8964	**VIVA FINANCIAL SERVICES UK LTD**		
	116 NEW KENT ROAD	SE 6TU LON	LONDON
	REINO UNIDO		
8907	**VIVA PAYMENT SERVICES, SA**		
	2 KAPODISTRIOU AVENUE	151 23 MAR	ATHENS
	GRÉCIA		
8945	**VS1 PAYMENT SERVICES LIMITED**		
	CRUSADER HOUSE, 145-157, ST. JOHN STREET	EC1V4PY	LONDON
	REINO UNIDO		
8878	**WA INTERNATIONAL LIMITED**		
	103 HIGH ROAD	NW10 2 SL	LONDON
	REINO UNIDO		

8770 **WESTERN UNION PAYMENT SERVICES UK LIMITED**

SPACE ONE, 1 BEADON ROAD, LONDON, W6 0EA LONDON

REINO UNIDO

8974 **WHITES FX LIMITED**

4TH FLOOR, 15 WHEELER GATE NG1 2NA NOTTINGHAM

REINO UNIDO

8757 **WORLD FIRST UK LIMITED**

REGENT HOUSE, 16-18 LOMBARD ROAD, LONDON, SW11 3RB LONDON

REINO UNIDO

8999 **WORLD WIDE CURRENCIES LTD**

ALDER CASTLE HOUSE, 10 NOBLE STREET EC2V 7JX LONDON

REINO UNIDO

8938 **WORLDBRIDGE PAYMENT SERVICES SA**

11, MENEKRATOUS ST. 11636 ATHENS

GRÉCIA

8753 **WORLDPAY AP LTD**

THE WALBROOK BUILDING, 25 WALBROOK EC4N 8AF LONDON

REINO UNIDO

8752 **WORLDPAY LIMITED**

THE WALBROOK BUILDING, 25 WALBROOK EC4N 8AF LONDON

REINO UNIDO

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

8841	**XPEREDON PAYMENT SERVICES, LTD**		
	3 BEESTON PLACE, BELGRAVIA	SW1WOJJ	LONDON
	REINO UNIDO		
8788	**XPRESS MONEY SERVICES LIMITED**		
	14 - 15 CARLISLE STREET, SOHO, LONDON, W1D 3BS		LONDON
	REINO UNIDO		
8943	**ZAK MONEY EXCHANGE LTD**		
	70 ILFORD LANE, ILFORD	IG1 2LA	ESSEX
	REINO UNIDO		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES		
8971	**AFTAB CURRENCY EXCHANGE LIMITED**		
	44 ST. HELENS ROAD	BL3 3NH	BOLTON
	REINO UNIDO		
8965	**AN EXPRESS LIMITED**		
	208A WHITECHAPEL ROAD	E1 1BJ	LONDON
	REINO UNIDO		
8888	**EUROTRANSFER MONEY OOD**		
	26, STOYAN MIHAYLOVSKI STRT., 5TH FLOOR	1164	SOFIA
	BULGARIA		
8931	**FAST INTERVALUE DEALERS LIMITED**		
	6 PERCY STREET	W1T 1DQ	LONDON
	REINO UNIDO		
8871	**FIDUCIAIRE DE DISTRIBUTION INTERNATIONALE-FDI FRANCE**		
	450 RUE FÉLIX ESCLANGON BP 22	73291 CEDE	LA MOTTE SERVOLEX
	FRANÇA		
8962	**GLOBAL WORLDWIDE FOREX LTD**		
	FLAT 25, LEITH MANSIONS, GRANTULLY ROAD		LONDON
	REINO UNIDO		
8923	**INTERNATIONAL MONEY EXPRESS (IME) LIMITED**		
	PENTAX HOUSE, NORTHOLT ROAD, SOUTH HARROW	HA2 0DU	MIDDLESEX
	REINO UNIDO		

8806	**LCC TRANS-SENDING**			
	UNITS 3&4 SYCAMORE COURT, ROYAL OAK YARD, 168-170 BERMONDSEY STREET		SE1 3TQ	LONDON
	REINO UNIDO			
9803	**MASTERWIRE FINANCIAL LIMITED**			
	28 WILCOX ROAD		SW8 2UX	LONDON
	REINO UNIDO			
8750	**MONEYGRAM INTERNATIONAL LIMITED**			
	1 BEVINGTON PATH, LONDON, SE1 3PW			LONDON
	REINO UNIDO			
8982	**MONTY GLOBAL PAYMENTS, SA**			
	CUESTA DE SAN VICENTE, Nº. 4 - 7ª PLANTA		28008	MADRID
	ESPANHA			
8854	**NEC MONEY TRANSFER ENTIDAD DE PAGO, SA**			
	CALLE AMPARO Nº 83, LOCAL		28012	MADRID
	ESPANHA			
8852	**S.C. MERIDIANA-TRANSFER DE BANI, S.R.L.**			
	STR. AUTOGÂRII NR. 1		SIBIU DISTRI	SIBIU
	ROMÉNIA			
8837	**SAFE TRANSFER LIMITED**			
	44 POLAND STREET		W1F 7LZ	LONDON
	REINO UNIDO			

8855 **SIGUE GLOBAL SERVICES LTD**

16 HIGH HOLBURN WC1V 6BX LONDON

REINO UNIDO

8754 **WESTERN UNION PAYMENT SERVICES IRELAND LIMITED**

UNIT 9 , RICHVIEW BUSINESS PARK, CLONSKEAGH, DUBLIN 14 DUBLIN

IRLANDA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - SUCURSAL

8832	**AFTAB CURRENCY EXCHANGE LIMITED - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	RUA ARCO MARQUÊS DO ALEGRETE, LOJA 4F, PALÁCIO DOS ABOIM	1100-034	LISBOA
	PORTUGAL		
9802	**CERRO CATEDRAL ENTIDAD DE PAGO, SA**		
	CALLE GIRONA, 164 - BAJOS LOCAL 3	08037	BARCELONA
	ESPANHA		
8864	**CURRENCIES DIRECT LIMITED**		
	AV 5 DE OUTUBRO, N.º 246	8135-103	ALMANCIL
	PORTUGAL		
8800	**LCC TRANS-SENDING LIMITED**		
	RUA DE CAMPOLIDE, 47 A	1070-026	LISBOA
	PORTUGAL		
8987	**LUFTHANSA AIRPLUS SERVICEKARTEN GMBH**		
	PRAÇA NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 14-B	1600-171	LISBOA
	PORTUGAL		
8863	**MONTY GLOBAL PAYMENTS, S.A.U.**		
	AVENIDA S. MIGUEL, Nº. 249 - ESCRITÓRIO 19	2775-750	CARCAVELOS
	PORTUGAL		
8955	**PREMIER FX LIMITED**		
	RUA SACADURA CABRAL - EDIFÍCIO GOLFE 1A	8135-144	ALMANCIL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO		
800	**BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	EDIFÍCIO INFANTE, AV. D.JOÃO II, LOTE 1.16.05, 2º ANDAR	1990 - 083	LISBOA
	PORTUGAL		
642	**BNP PARIBAS FACTOR - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	AVENIDA DA BOAVISTA, Nº 3523, 6º, SUL	4100 - 139	PORTO
	PORTUGAL		
305	**BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE, N.º 113 - 2.º ESQ.º	1050-031	LISBOA
	PORTUGAL		
965	**CAIXA LEASING E FACTORING - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000 - 300	LISBOA
	PORTUGAL		
780	**FGA CAPITAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	AVENIDA JOSÉ GOMES FERREIRA, Nº 15 - 2º EDIFÍCIO ATLAS IV, MIRAFLORES	1495 - 139	ALGÉS
	PORTUGAL		
307	**FORTIS LEASE PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**		
	AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 206 - 3.º	1250 - 011	LISBOA
	PORTUGAL		
817	**GMAC - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO,SA**		
	RUA DR. ANTÓNIO LOUREIRO BORGES, 9/9A, 2º PISO, ARQUIPARQUE, MIRAFLORES	1495 - 131	ALGÉS
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

306 **MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

LUGAR DA ABRUNHEIRA, S.PEDRO DE PENAFERRIM, SINTRA 2714 - 530 SINTRA

PORTUGAL

796 **MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

RUA JÚLIO DINIS, 158/160, 2º ANDAR 4050 - 318 PORTO

PORTUGAL

881 **ONEY- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

AVENIDA JOSÉ GOMES FERREIRA, 9, SALA 1 1495 - 139 ALGÉS

PORTUGAL

955 **OREY FINANCIAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

RUA PROF. CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, Nº 17, 6º ANDAR 1070 - 313 LISBOA

PORTUGAL

255 **RCI GEST - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTO, LOTE 12-E 1950 - 096 LISBOA

PORTUGAL

314 **SOFID -SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

AVENIDA CASAL RIBEIRO, Nº 14 - 4º ANDAR 1000 - 092 LISBOA

PORTUGAL

695 **SOFINLOC - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, Nº 5 - 14º ANDAR 1600 - 100 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

698 **UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 122 - 9º 1050 - 019 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS

685 **FINANGESTE - EMPRESA FINANCEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, SA**

RUA RODRIGO DA FONSECA, 53, 2º 1250 - 190 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES ADMINISTRADORAS DE COMPRAS EM GRUPO

533 **LUSOGRUPOS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE COMPRAS EM GRUPO, SA**

RUA DE AUGUSTO LUSO, 126 4050 - 072 PORTO

PORTUGAL

508 **SUPER C - SUPERGRUPOS, SOCIEDADE PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE COMPRAS EM GRUPO, SA**

RUA ACTOR TABORDA, 44 - A 1000 - 008 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES CORRETORAS		
233	**BIZ VALOR - SOCIEDADE CORRETORA, SA**		
	RUA DR. ANTÓNIO CÂNDIDO, Nº. 10 - 3º. ANDAR	1050 - 076	LISBOA
	PORTUGAL		
777	**FINCOR - SOCIEDADE CORRETORA, SA**		
	RUA DUQUE DE PALMELA, Nº 37, 3º ANDAR	1250 - 097	LISBOA
	PORTUGAL		
313	**GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, SA**		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N.ºS 2427/2429	4100 - 135	PORTO
	PORTUGAL		
981	**LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA**		
	RUA CASTILHO, N.º 90 - 4.º ESQ.	1250 - 071	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES DE FACTORING

771 **EUROFACTOR PORTUGAL- SOCIEDADE DE FACTORING, SA**

AVENIDA DUQUE DE ÁVILA, 141, 3º DTO. 1050 - 081 LISBOA

PORTUGAL

248 **FINANFARMA - SOCIEDADE DE FACTORING, SA**

RUA MARECHAL SALDANHA, Nº 1 1200 - 403 LISBOA

PORTUGAL

699 **POPULAR FACTORING, SA**

RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51 1099 - 090 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES DE GARANTIA MÚTUA

251	**AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA**		
	RUA JOÃO MACHADO, Nº 86	3000 - 226	COIMBRA
	PORTUGAL		
304	**GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA**		
	PRACETA JOÃO CAETANO BRÁS, Nº 10 - 1º ABC	2005 - 517	SANTARÉM
	PORTUGAL		
302	**LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA**		
	RUA HERMANO NEVES, Nº 22, FRACÇÃO 3-A	1600 - 477	LISBOA
	PORTUGAL		
303	**NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA**		
	AVENIDA DA BOAVISTA, Nº 2121, 3.º ANDAR, ESCRITÓRIO 301/304	4100 - 134	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES DE INVESTIMENTO

942 **PME INVESTIMENTOS-SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA**

RUA PEDRO HOMEM DE MELO, Nº 55, 3º PISO, S/309 4150 - 599 PORTO

PORTUGAL

502 **S. P. G. M. - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA**

RUA PROFESSOR MOTA PINTO, 42 F, 2º, SALA 2,11 4100 - 353 PORTO

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

670 **BBVA LEASIMO - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, SA**

AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 222 1250 - 148 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CORRETAGEM

231 **ATRIUM INVESTIMENTOS - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA**

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35 - 2º ANDAR 1050 - 186 LISBOA

PORTUGAL

225 **DIF BROKER - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM**

RUA ENGENHEIRO FERREIRA DIAS, 452, 1.º 4100-246 PORTO

PORTUGAL

311 **SARTORIAL-SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA**

RUA DO PASSEIO ALEGRE, Nº 576 4150 - 573 PORTO

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

995 **ATLANTIC - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

PRAÇA DE LIÉGE, Nº 86, FOZ DO DOURO 4150 - 455 PORTO

PORTUGAL

665 **FIBEIRA FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, Nº. 1 - 11º ANDAR 1050 - 094 LISBOA

PORTUGAL

333 **FIMOGES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AV. DA LIBERDADE, 108 - 3.º 1250-146 LISBOA

PORTUGAL

334 **FLORESTA ATLÂNTICA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

RUA ABRANCHES FERRÃO, Nº 10 - 7º G 1600 - 001 LISBOA

PORTUGAL

794 **FUND BOX - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

RUA TOMÁS RIBEIRO, Nº 111 1050 - 228 LISBOA

PORTUGAL

649 **FUNDGER - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA JOÃO XXI, 63 1000 - 300 LISBOA

PORTUGAL

996 **FUNDIESTAMO - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DEFENSORES DE CHAVES, Nº 6, 3º ANDAR 1049-063 LISBOA

PORTUGAL

606 **GEF - GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS, SA**

AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 2, 17º 1070 - 102 LISBOA

PORTUGAL

662 **GESFIMO - ESPÍRITO SANTO, IRMÃOS, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AV. DA LIBERDADE, N.º 108, PISO 2 1250-146 LISBOA

PORTUGAL

816 **GNB - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41 1250 - 015 LISBOA

PORTUGAL

949 **IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 245, 7.º A 1250 - 143 PORTO

PORTUGAL

864 **IMOPOLIS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DO FORTE, Nº 3, EDIFÍCIO SUÉCIA IV, PISO 0 2795 - 504 CARNAXIDE

PORTUGAL

831 **IMORENDIMENTO - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

PRAÇA DO BOM SUCESSO, 127/131, ESCRITÓRIO 210 - EDIFÍCIO PENÍNSULA 4150 - 146 PORTO

PORTUGAL

308 **INTERFUNDOS - GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AV. PROF. DR. CAVACO SILVA, PARQUE DAS TECNOLOGIAS, EDIFÍCIO 3 2744 - 002 PORTO SALVO

PORTUGAL

335 **LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

LARGO RAFAEL BORDALO PINHEIRO, Nº 16 1200 - 369 LISBOA

PORTUGAL

859 **MARGUEIRA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA**

PARQUE TECNOLÓGICO DA MUTELA, AVENIDA ALIANÇA POVO MFA 2800 - 253 ALMADA

PORTUGAL

407 **MONTEPIO VALOR - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA**

AVENIDA DE BERNA, N.º 10 - 1.º 1050 - 040 LISBOA

PORTUGAL

219 **NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SA**

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35, 4º 1050 - 186 LISBOA

PORTUGAL

836 **REFUNDOS-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 14 - 11º 1050 - 121 LISBOA

PORTUGAL

844 **SELECTA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

RUA DE SÃO CAETANO À LAPA, Nº 6, BLOCO C - 1º ANDAR 1200 - 829 LISBOA

PORTUGAL

615 **SILVIP - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, 6, 7º ANDAR, ESQ 1050 - 121 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

517	**SONAEGEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA**		
	LUGAR DO ESPIDO, VIA NORTE	4470 - 177	MAIA
	PORTUGAL		
545	**SQUARE ASSET MANAGEMENT, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**		
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3 - 12.º ANDAR, FRACÇÃO "M"	1070 - 274	LISBOA
	PORTUGAL		
841	**TDF-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA**		
	LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 2	2780 - 377	OEIRAS
	PORTUGAL		
858	**TF TURISMO FUNDOS - SGFII, SA**		
	RUA IVONE SILVA, Nº 6 - 8º ANDAR DTO	1050 - 124	LISBOA
	PORTUGAL		
876	**VILA GALÉ GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SA**		
	HOTEL VILA GALÉ ESTORIL - AVENIDA MARGINAL	2765 - 249	ESTORIL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

975 **AMP GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 49, 6.º ESQ. 1250-139 LISBOA

PORTUGAL

746 **BANIF GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA 24 DE JULHO, N.º 98 1200 - 870 LISBOA

PORTUGAL

547 **BARCLAYS WEALTH MANAGERS PORTUGAL - SGFIM, SA**

AVENIDA DO COLÉGIO MILITAR, 37F, 6º ANDAR, TORRE ORIENTE 1500-180 LISBOA

PORTUGAL

814 **BBVA GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DA LIBERDADE, 222 1250 - 148 LISBOA

PORTUGAL

580 **BPI GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

LARGO JEAN MONNET, 1, 5º 1269 - 067 LISBOA

PORTUGAL

581 **CAIXAGEST-TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, SA**

AVENIDA JOÃO XXI, 63, 2º 1000 - 300 LISBOA

PORTUGAL

630 **CRÉDITO AGRÍCOLA GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

AVENIDA DA REPÚBLICA, 23 1050 - 185 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

297	**DUNAS CAPITAL - GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**		
	AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 229, 3º	1250 - 142	LISBOA
	PORTUGAL		
332	**FUND BOX - SOCIEDADADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**		
	RUA TOMÁS RIBEIRO, Nº 111	1050-228	LISBOA
	PORTUGAL		
616	**GNB - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41	1250 - 015	LISBOA
	PORTUGAL		
487	**INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**		
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1 - 11º	1070 - 101	LISBOA
	PORTUGAL		
341	**MCO2 - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**		
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 10º PISO	1070 - 274	LISBOA
	PORTUGAL		
650	**MILLENNIUM BCP GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA**		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 25 - 5.º A	1050-186	LISBOA
	PORTUGAL		
338	**MNF GESTÃO DE ACTIVOS - SGFIM, SA**		
	AV. DA LIBERDADE , Nº 245, 5,º B	1250-143	LISBOA
	PORTUGAL		

767 **MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA**

AVENIDA DE BERNA, N.º 10, 3.º 1050 - 040 LISBOA

PORTUGAL

339 **OPTIMIZE INVESTMENT PARTNERS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

AV. FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 21, 4.º ANDAR 1050-116 LISBOA

PORTUGAL

750 **PATRIS GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

RUA DUQUE DE PALMELA, N.º 37, 3º ANDAR 1250 - 097 LISBOA

PORTUGAL

835 **POPULAR GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA**

RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51 1099 - 090 LISBOA

PORTUGAL

677 **SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA**

RUA DA MESQUITA, Nº 6 1099 - 002 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS

984 **FINANTIA-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS,SA**

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, Nº.5 - 1º. 1600 - 100 LISBOA

PORTUGAL

241 **NAVEGATOR - SGFTC, SA**

RUA CASTILHO, Nº 20 1250 - 069 LISBOA

PORTUGAL

250 **PORTUCALE, SGFTC, SA**

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 41 1250 - 015 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SOCIEDADES GESTORAS DE PATRIMÓNIOS		
247	**ALTAVISA - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	RUA ROBERTO IVENS, Nº 1280 - 1º ANDAR, SALA 6	4450 - 251	MATOSINHOS
	PORTUGAL		
298	**ASK PATRIMÓNIOS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, N.º 61, 7.º	1050 - 093	LISBOA
	PORTUGAL		
1009	**CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	PRAÇA DA JUSTIÇA, Nº 191 - 1º ANDAR - SALA 1	4715 - 125	BRAGA
	PORTUGAL		
829	**F&C PORTUGAL, GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	RUA DE CAMPOLIDE, Nº 372, 1º	1070 - 040	LISBOA
	PORTUGAL		
249	**FORTUNE - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	AVENIDA SIDÓNIO PAIS, 14, R/C ESQº	1050 - 214	LISBOA
	PORTUGAL		
299	**GGH PARTNERS PORTUGAL - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	RUA BARATA SALGUEIRO, N.º 30, 7.º ESQUERDO/8.º,	1250 - 044	LISBOA
	PORTUGAL		
658	**GNB - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41, R/C	1250 - 015	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

542 **GOLDEN ASSETS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**

AVENIDA DA BOAVISTA, NºS. 2427/2429 4100 - 135 PORTO

PORTUGAL

217 **IBCO - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA**

AVENIDA PRAIA DA VITÓRIA, 71 - 6º A, EDIFÍCIO MONUMENTAL 1050 - 183 LISBOA

PORTUGAL

296 **INVESTQEUST - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**

RUA CASTILHO, Nº 75 - 6º ESQUERDO 1250 - 068 LISBOA

PORTUGAL

223 **PEDRO ARROJA - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA**

AV. MONTEVIDUE, Nº 282 4150 - 516 PORTO

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE EM PAÍSES TERCEIROS

186 **BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**

AVENIDA DA LIBERDADE Nº 131 - 4º ANDAR DTO. 1250 - 147 LISBOA

PORTUGAL

260 **ST. GALLER KANTONALBANK, AG - SUCURSAL EM PORTUGAL**

AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 190 - 5.º A 1250-147 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

Código	SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.		
170	**ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA, N.º 1131	4150-360	PORTO
	PORTUGAL		
99	**BANCO DE CAJA DE ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA, SA- SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 73-D	1050 - 049	LISBOA
	PORTUGAL		
22	**BANCO DO BRASIL AG - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35 - 7º	1050 - 186	LISBOA
	PORTUGAL		
266	**BANK OF CHINA (LUXEMBOURG), SA LISBON BRANCH - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	RUA DUQUE DE PALMELA, NºS. 35, 35A E 37	1250-097	LISBOA
	PORTUGAL		
70	**BANQUE PSA FINANCE (SUCURSAL EM PORTUGAL)**		
	RUA VASCO DA GAMA, 20	2685-244	PORTELA
	PORTUGAL		
32	**BARCLAYS BANK, PLC**		
	AVENIDA DO COLÉGIO MILITAR, 37 F, 13.º ANDAR, TORRE ORIENTE	1500-180	LISBOA
	PORTUGAL		
172	**BMW BANK GMBH, SUCURSAL PORTUGUESA**		
	LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 11 - ESPAÇO BMW (PISO 2)	2740 - 270	PORTO SALVO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

34	**BNP PARIBAS**		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 206	1050 - 065	LISBOA
	PORTUGAL		
238	**BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA**		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 203 - 3º	1050-065	LISBOA
	PORTUGAL		
257	**BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AV. D. JOÃO II, 1.18.01, BLOCO B, 9º ANDAR	1998-028	LISBOA
	PORTUGAL		
514	**CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACION FINANCIERA SOCIEDAD ANONIMA ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO-SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	EDIFÍCIO BARLOWORLD STET, RUA DA GUINÉ	2685 - 338	PRIOR VELHO
	PORTUGAL		
169	**CITIBANK INTERNATIONAL LIMITED - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	RUA BARATA SALGUEIRO, Nº 30 - 4º - EDIFÍCIO FUNDAÇÃO	1269 - 056	LISBOA
	PORTUGAL		
921	**COFIDIS**		
	AVENIDA DE BERNA, 52 - 6º - ESPAÇO BERNA	1050 - 042	LISBOA
	PORTUGAL		
267	**CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG), SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AV. DA LIBERDADE, N.º 180 A, 8º ANDAR	1250-146	LISBOA
	PORTUGAL		

259 **DE LAGE LANDEN INTERNATIONAL, B.V.- SUCURSAL EM PORTUGAL**

RUA DOS MALHÕES - EDIFÍCIO D.MANUEL I, PISO 0, QUINTA DA FONTE 2770 - 071 PAÇO DE ARCOS

PORTUGAL

43 **DEUTSCHE BANK AKTIENGESELLSCHAFT-SUCURSAL EM PORTUGAL**

RUA CASTILHO, 20 1250-069 LISBOA

PORTUGAL

265 **DEUTSCHE LEASING IBÉRICA, E.F.C., S.A.U. - SUCURSAL EM PORTUGAL**

AV. DA REPÚBLICA, N.º 6, 6º DTO 1050-191 LISBOA

PORTUGAL

185 **DEXIA SABADELL, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**

AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 180 E - 3º DTº 1250 - 146 LISBOA

PORTUGAL

173 **EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE - SUCURSAL PORTUGUESA**

RUA D.PEDRO V, 130 1250 - 095 LISBOA

PORTUGAL

82 **FCE BANK PLC**

AVENIDA DA LIBERDADE, 249 - 5º ANDAR 1250 - 143 LISBOA

PORTUGAL

151 **FINANCIERA EL CORTE INGLES, E.F.C., SA (SUCURSAL EM PORTUGAL)**

AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, Nº 31 1069 - 413 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

240	**HYPOTHEKENBANK FRANKFURT AG - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 1, EDIFÍCIO ATRIUM SALDANHA, 8º - F	1050 - 094	LISBOA
	PORTUGAL		
244	**IBERCAJA BANCO, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	RUA EÇA DE QUEIRÓS, Nº 29	1050 - 095	LISBOA
	PORTUGAL		
500	**ING BELGIUM SA/NV - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AVENIDA DA LIBERDADE Nº 200, 6º	1250 - 147	LISBOA
	PORTUGAL		
85	**ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 11º	1099-048	LISBOA
	PORTUGAL		
940	**LICO LEASING SA, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO - SUCURSAL**		
	AV. D. JOÃO II, LOTE 1.06.2.3, 1.º B	4150 - 360	PORTO
	PORTUGAL		
5	**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, E.F.C., SA - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	PRAÇA DO BOM SUCESSO, 127/131 - EDIFICIO PENÍNSULA - SALA 303	4150 - 146	PORTO
	PORTUGAL		
171	**RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL**		
	RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTO, LOTE 12 E	1950 - 096	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

403	**UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1 - 14º	1070 - 102	LISBOA
	PORTUGAL		
264	**VOLKSWAGEN BANK GMBH-SUCURSAL EM PORTUGAL**		
	ALFRAPARK, EDIFÍCIO G, R/C, ESTRADA DE ALFRAGIDE	2614-519	AMADORA
	PORTUGAL		